



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

SEXTA-FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 2011 Nº 1857 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	11
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	21
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	22
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	52
Secretaria de Estado de Finanças.....	54
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	58
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	58
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	59

GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.341 DE 18 DE NOVEMBRO
DE 2011.

Prorroga a data de vencimento para paga-
mento de créditos tributários.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo
65, inciso V, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que a greve no setor bancá-
rio, ocorrida entre os dias 27 de setembro e 18 de
outubro, além de causar transtornos à população,
prejudicou os recolhimentos dos créditos tributá-
rios administrados pela Coordenadoria da Receita
Estadual:

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado,
para o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da
publicação deste decreto, o vencimento dos
créditos tributários administrados pela
Coordenadoria da Receita Estadual cuja data
original estava prevista para o período entre 27
de setembro e 18 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Não se prorroga o
vencimento do ICMS devido na forma do inciso I do
artigo 53 do RICMS/RO.

A transferência da titularidade da Ficha de
Movimentação dos bovídeos constantes do termo
de doação com encargos n. 15/2011 será realizada
pela Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado
de Rondônia – IDARON, ao Estado de Rondônia,
após adoção das cautelas sanitárias pertinentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data
da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

WAGNER LUIZ DE SOUZA
Secretário Adjunto de Finanças

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Coordenadora-Geral da Receita Estadual

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de novembro de 2011,
JOSÉ BATISTA DA SILVA, do Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-21, de Secretário Adjunto,
da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de novembro de 2011,
RÔMULO DA SILVA LOPES, do Cargo de Direção
Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial,
do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de novembro de 2011,
CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA, do
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de
Coordenador Técnico de Administração e
Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO
OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no
mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira
responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03
(três) dias úteis para a publicação de qualquer
matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito
a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo
de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de novembro de 2011, **JOSÉ MILTON DE SOUZA BRILHANTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de novembro de 2011, **ESMERALDO BATISTA RIBEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de novembro de 2011, **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a remarcação da viagem de **ANSELMO DE JESUS ABREU**, Secretário de

Estado, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 27 de outubro de 2011, a fim de participar de reunião do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, e reunião com MDS, MDA, INCRA e ELETROBRÁS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSE LIMA DE ARAGÃO**, Médico Veterinário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2011, a fim de participar e defender artigo científico sobre os resultados do Programa PROLEITE aprovado no 38º Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária – CONBRAVET/2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANSELMO DE JESUS ABREU**, Secretário de Estado/SEAGRI, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 28 de setembro de 2011, a fim de participar de audiência com o Ministro do Movimento Agrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, Auditor Fiscal de Tributos

Estaduais/CRE, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Goiânia/GO, no período de 24 a 28 de outubro de 2011, a fim de participar da reunião do GT-05-COMBUSTÍVEIS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Coordenador do Grupo de Educação Fiscal, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 27 de outubro de 2011, a fim de participar da 47ª Reunião do grupo de Educação Fiscal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**, Secretário de Estado de Finanças, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Goiânia/GO, no período de 02 a 03 de outubro de 2011, a fim de representar o Governador do Estado de Rondônia no Encontro de Governadores do Norte e Centro-Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 14 de outubro de 2011, a fim de efetuar visita in loco nas Unidades Hospitalares das regiões de São Paulo. Com ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA**, Servidora, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 26 de outubro de 2011, a fim de participar do Treinamento para Avaliadores do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede Nacional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, Secretário Adjunto de Estado da Saúde e **EDNA SAMÁIRA ANDRADE FREITAS**, Analista de Demandas da Ouvidoria/SUS/RO, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Rio de Brasília/DF, no período de 08 a 10 de novembro de 2011, a fim de participar do Seminário Internacional de Ouvidoria e Gestão Participativa no SUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EMILIA KEIKO KIKUCHI VASCONCELOS**, Enfermeira Coordenadora Estadual de Alimentação e Nutrição/GPES, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 25 de novembro de 2011, a fim de participar do "XI Encontro Nacional da Rede de Nutrição do SUS".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ARTHELÚCIA MARIA AMARAL DA SILVA**, Vice - Presidente do CES/RO e **LÍDIA BARBOSA DA SILVA**, Primeira Secretária do CES/RO, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 28 de outubro de 2011, a fim de participar do Seminário Nacional "Gestão Participativa e o controle Social no SUS: como garantir acesso e acolhimento com qualidade?"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT (ENFERMEIRA) E HEINZ RONALD JAKOBI (MÉDICO DO TRABALHO)**, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Manaus/AM, no período de 18 a 23 de novembro de 2011, a fim de participarem do 5º Congresso Brasileiro e Internacional de Telemedicina e Telessaúde e Sustentabilidade. Com ênus ao Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 20 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ADALBERTO PENATTI**, Médico Oftalmologista, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Orlando/Flórida - EUA, no período de 20 a 28 de outubro de 2011, a fim de participar do "2011 Annual Meeting", Congresso da Academia Americana de Oftalmologia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EDNA SAMÁIRA ANDRADE FREITAS**, Analista de Demandas da Ouvidoria/SUS/RO e **CLAUDEMILSON DE SOUZA DURAN**, Analista de Demandas da Ouvidoria/SUS/RO, à cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 18 de novembro de 2011, a fim de participar da **Oficina de Capacitação do Projeto de Qualificação das Ouvidorias Estaduais e do DF para Ampliação do Sistema Nacional de Ouvidoria do SUS- Ouvidoria Ativa**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SÔNIA INÊS CAIXETA**, Médica Dermatologista, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de São Paulo/SP, no período de 08 a 12 de novembro de 2011, a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Serviços de Saúde do Poder Judiciário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 03 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RICARDO GUEDES BRANDÃO**, Assessor Técnico e **ELDYA FLÁVIA RAMOS NOGUEIRA**, Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Manaus/AM, no período de 16 a 22 de outubro de 2011, a fim de participar do Treinamento para o SISCOLO E SISMAMA, como ferramenta para a gestão das ações de controle do câncer do colo do útero e de mama.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 07 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar e autorizar a viagem de **NEUCILA BARATTO PRESTES**, Administradora Hospitalar, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 de julho a 16 de dezembro de 2011, a fim de participar do Curso de Mestrado Profissional em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar e autorizar a viagem de **NEUCILA BARATTO PRESTES**, Administradora Hospitalar, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 de julho a 16 de dezembro de 2011, a fim de participar do Curso de Mestrado Profissional em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar e autorizar a viagem de **CARLOS ALEXANDRE GARÇÃO RAMAGEM**, Médico, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Barretos/SP, no período de 14 a 16 de março de 2011, a fim de realizar uma visita ao Hospital do Câncer e ao Hospital Hcor.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

Considerar a viagem de **GILMAR DO CARMO LOPES**, lotado na Secretaria de Estado da

Educação, à cidade de Brasília/DF, no período de 24 de outubro a 04 de novembro de 2011, com a finalidade de transportar livros didáticos ao município de Guajará Mirim-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem para servidoras **CREUSA FRANCISCA LIMA, MARIA ANGELINA SOARES MACHADO, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA FARIAS, MARIA INÊS COELHO BABIRÉTZKI E REGINE CÉLIA NARECI BAIJO**, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Manaus/AM, no dia 31 de outubro de 2011, a fim de participarem da Capacitação dos Supervisores das provas de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ANA CLÉA LEANDRO ROCHA**, lotada na Coordenadoria de Esporte e Cultura - CEC/SEDUC, técnica da Seleção de Ginástica Rítmica de Rondônia, à cidade de Aracaju/SE, no período de 26 a 30 de outubro de 2011, a fim de participar do XVI Torneio Nacional de Ginástica Rítmica – 2ª etapa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **BENEDITO ANTÔNIO ALVES**, Secretário de Estado de Finanças, à

cidade de Goiânia/GO, no período de 02 a 03 de outubro de 2011, a fim de representar o Governador do Estado de Rondônia no Encontro de Governadores do Norte e Centro-Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **WAGNER LUÍS DE SOUZA**, Secretário Adjunto de Finanças, à cidade de Brasília/DF, no dia 27 de outubro de 2011, a fim de Assessorar o Governador do Estado em reunião no Gabinete da Presidência da República, para tratar sobre a ampliação do Programa de Ajuste Fiscal do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **GILVANDA DIAS BRITO e MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA**, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Juiz de Fora/MG, no período de 02 a 06 de novembro de 2011, a fim de participarem do IV Encontro do Sistema Integrado de Avaliação das Redes de Ensino – Caed/UFJF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **NILDA DE OLIVEIRA BARROS**, Servidora, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 28 de outubro de 2011, a fim de participar da Capacitação em Monitoramento e Avaliação – Tuberculose/Brasil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 31 de outubro a 03 de novembro de 2011, a fim de participar da 11ª Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e controle de Doenças (EXPOEPI)

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA JOUZELLE MARTINS DE SANTANA**, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 19 de novembro de 2011, a fim de participar da capacitação para referência em tuberculose.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 03 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VALDIR ALVES DO NACIMENTO**, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2011, a fim de participar do II Fórum dos Coordenadores Estaduais de Imunização.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 03 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CAMILA DANIEL ALVES**, Zootecnista, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de Maceió/AL, no período de 25 a 30 de outubro de 2011, a fim de participar de missão técnica promovida pelo SEBRAE Rondônia, X Congresso Internacional do Leite e Visitas a Propriedades produtoras de leite.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**, Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 24 de outubro a 02 de novembro de 2011, a fim de buscar subsídios para implantação do laboratório de análises de solos, água e planta, fortalecimento da fruticultura, irrigação, cultura do coco, inhame e abacaxi, mandioca e banana.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Manaus/AM, no período de 25 a 30 de outubro de 2011, a fim de participarem da VI Feira Internacional da Amazônia – FIAM/2011.

ALLAN JAMES FRANÇA BENJAMIN – Secretário Adjunto.

JANINE TAVARES BEZERRA DE MENEZES – Coord. de Assuntos Internacionais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EDVANIA BENICIO DE BRITO E RAFAEL DE LIMA GONÇALVES FERREIRA**, servidores, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 02 a 05 de novembro de 2011, a fim de participarem do "Registro de objetivos no orquestra – módulo pratico".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EDÍLSON PEREIRA DA SILVA**, servidor, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 26 a 28 de outubro de 2011, a fim de participar da reunião do grupo de trabalho voltado para regulamentação técnica metrológica sobre medidores de velocidade de veículos automotores.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **EDILSON PEREIRA DA SILVA E JOVITO CANDURY PINHEIRO NETO**, servidores, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade do Natal/RN, no período de 16 a 21 de maio de 2011, a fim de participarem do "Curso Teórico e Prático de Coleta Têxtil".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA**, Coordenador de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27 de outubro de 2011, a fim de participar do I Encontro de Coordenadores e Técnicos Estaduais do Programa Bolsa Família 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SORAYA RACHID BRUXEL**, Gerente de Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade do Rio de Janeiro, no período de 26 a 28 de outubro de 2011, a fim de participar do IV Festival de Tecnologias Sociais e Seminário Latino Americano de Economia Solidária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM 0009-8**, lotado na Secretária de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 22 a 24 de setembro de 2011, a fim de representar o Estado de Rondônia na solenidade de formatura do “Curso de Formação de Oficiais – Turma de 2009”, realizado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM 0009-8**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, lotado na Secretária de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 15 a 19 de novembro de 2011, a fim de participar das reuniões da Liga Nacional dos Bombeiros Militares – LIGABOM, e do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais de Policiais e Corpos de Bombeiros Militares – CNCG.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NILDA OLIVEIRA BARROS**, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 19 de novembro de 2011, a fim de participar da capacitação para referência em tuberculose.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Manaus/AM, no período de 26 a 27 de outubro de 2011, a fim de participarem da VI Feira Internacional da Amazônia – FIAM/2011.

EDSON LUIZ VICENTE – Secretário de Estado
EDNA MENDES DOS REIS OKABAYASHI – Assessora Especial

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **WÉLLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA**, Coordenadora do Programa de Artesanato Brasileiro - PAB, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de Manaus-AM, no período de 26 a 30 de outubro de 2011, a fim de participar da 6ª Feira Internacional da Amazônia – FIAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ROBERTO DE SOUSA MAIA**, Sub-Coordenador do PNAGE, à cidade de Belém/PA, no período de 22 a 24 de agosto de 2011, onde participou do Seminário Brasil em Desenvolvimento e Reunião Regional da Rede Ipea-Anipes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 25 de outubro de 2011, a fim de efetuarem convênios com o Ministério das Cidades, para impulsionar as ações a serem desenvolvidas nos municípios pelo programa Título Já, da Regularização Urbana – COREFUR.

ALLAN JAMES FRANÇA BENJAMIN – Secretário Adjunto / SEDES.

QUÍLVIA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO – Coordenadora – Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de Belo Horizonte/BH, no período de 07 a 09 de novembro de 2011, a fim de participarem de reunião na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para tratarem de assuntos referentes ao Integrador Regional e verificar "in loco" a apresentação do referido sistema.

ADRIANA PIRES DE SOUZA – Secretária Geral;

ANDERSON DE CARVALHO FERREIRA – Coordenador de Informática.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos Datiloscopistas Policiais abaixo relacionados, lotados na Secretária de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília/DF, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2011, a fim de realizarem a digitação e inserção de 900.00 (novecentos mil) Prontuários Cíveis do Acervo do Instituto de Identificação Civil e Criminal, no banco de dados virtual do Sistema AFIS, na Sede do Instituto Nacional de Identificação.

HOTINIEL PEREIRA DO NASCIMENTO;
MARIA AUXILIADORA DE JESUS;
SUELI MARA LOURENÇO CARRIS;
WALDIR MARIANO DA SILVA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de setembro de 2011, que autorizou viagem de 1º TEN BM RE 0022-0 JOSÉ MARCOS BETTI, da Secretária de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília/DF...

ONDE SE LÊ:

..., sem ônus para o Governo do Estado, ...

LEIA-SE:

..., COM ÔNUS DE DIÁRIAS para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2011, 122º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 31 de agosto de 2011, que autorizou a viagem dos Agentes Penitenciários abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, a cidade de Marabá/PA, nos dias de 31 e 2 de setembro de 2011, a fim de recambiarem os presos de Justiça.

CLISTENES DOS ANJOS SILVA. Chefe de Equipe Monitor
JOSÉ EDSON LINHARES SOMBRA. Socioeducador

ONDE SE LÊ:

..., Marabá/PA, nos dias de 31 de agosto a 2 de setembro de 2011, ...

LEIA-SE:

... Marabá/PA, no período de 1 a 2 de setembro de 2011, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de setembro de 2011, que autorizou a viagem de ELAINE LEMOS DE LIMA, Chefe de Núcleo Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 21 de setembro de 2011, a fim de participar do Seminário Nacional do Pró-Saúde e Pet-Saúde.

ONDE SE LÊ:

..., no período de 18 a 21 de setembro de 2011, ...

LEIA-SE:

..., no período de 18 a 21 de outubro de 2011, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 361/2011/SUPEL-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00408-00/2011/SESDEC/RO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração da Profissiografia dos cargos da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, o Mapeamento de Competências e a Capacitação de 20 profissionais de gestão da Secretaria de Segurança Pública, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria Nº. 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE no dia 15 de junho de 2011, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 361/2011/SUPEL-RO**, foi declarado **"FRACASSADO"**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 17 de novembro de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
Mat.300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 418/2011/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **418/2011/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.01085-00/2011/SEJUS/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (papel higiênico, sabonetes, creme dental, escova de dente, dentre outros) para atender as necessidades da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente, a pedido da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 149.982,50

FONTE DE RECURSO: **100 – Recurso Tesouro – Exercício Corrente**
 PROJETOATIVIDADE: **2596**
 ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**
 DATA DE ABERTURA: **01 de dezembro de 2011, às 12h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2011.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
 Pregoeira da SUPEL/RO
 Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 420/2011/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **420/2011/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1734.00170-00/2011/AGEVISA/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância (armada) e ostensiva, 12x36 horas diurnas e noturnas de segunda-feira a domingo, a serem executados por um período de 12 (doze) meses de forma contínua, para atender as unidades da AGEVISA de Porto Velho e Ariquemes, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 411.091,92

FONTE DE RECURSO: **0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.**
 PROJETOATIVIDADE: **2944**
 ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**
 DATA DE ABERTURA: **01 de dezembro de 2011, às 13h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 11 de outubro de 2011.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
 Pregoeira da SUPEL/RO
 Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 421/2011/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **421/2011/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **2401.01589-00/2011/SEAGRI/RO**

OBJETO: Aquisição de material permanente (01 ônibus), para atender os agricultores familiares do Território Madeira Mamoré, Território do Vale do Jamari, e Território Central, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária / SEAGRI.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 466.916,67

FONTE DE RECURSO: **3212 – Convênios e Outras Transferências Federais.**
0116 – Contrapartida do Estado
 PROJETOATIVIDADE: **2022**
 ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**

DATA DE ABERTURA: **01 dezembro de 2011, às 14h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitacoes-e.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2011.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
 Pregoeira da SUPEL/RO
 Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 422/2011/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **422/2011/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **2401.00734-00/2011/SEAGRI/RO**

OBJETO: Aquisição de material permanente (veículo zero km, popular), para atender o Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 101.000,01

FONTE DE RECURSO: **0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.**
 PROJETOATIVIDADE: **2022/2023/2299**
 ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**
 DATA DE ABERTURA: **02 de dezembro de 2011, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2011.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 423/2011/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **423/2011/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **2417.00001-00/2011/SEAGRI/RO**

OBJETO: Aquisição de material permanente (botijões para transporte de nitrogênio líquido, para atender a demanda de abastecimento de nitrogênio aos pequenos produtores de leite organizados em associações e cooperativa na área de abrangência dos pólos de inseminação nas regionais de: Porto Velho (Território Madeira Mamoré), Ariquemes (Território Vale do Jamari), Ji-Paraná (Território Central), Rolim de Moura (Território da Zona da Mata), Pimenta Bueno (Território Rio Machado) e Colorado do Oeste (Território Cone Sul), a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 175.333,20

FONTE DE RECURSO: 3240

PROJETOATIVIDADE: 1132

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 02 de dezembro de 2011, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2011.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 038/11/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 25/GAB/SUPEL, de 28 de julho de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de TÉCNICA E PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 038/11/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.01729-00/2011-DER/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração do Projeto Executivo de OAE - Pontes em estrutura de concreto pré-moldado e PCA em diversos cursos d'água, referente ao Lote 03 conforme relação em anexo neste edital.

FONTE DE RECURSO: 0100 - Recurso do Tesouro, Projeto/Atividade: 1249.1311 - Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 353.537,70 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 21 de dezembro de 2011, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br), Porto Velho, 11 de novembro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/11/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1732.00112-00/2011/FHEMERON/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela Portaria nº. 25/GAB/SUPEL/RO, de 28 de julho de 2011, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes, do edital em epígrafe, que a ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS, anteriormente marcada para o dia 18 de novembro de 2011, às 08h00min, fica SUSPENSA, até segundo aviso, por ordem judicial. Notifique-se.

Porto Velho, 17 de novembro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 330/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2401.00783-00/2011/SEAGRI**

OBJETO: Aquisição de material permanente - equipamentos: 3 (três) tanques resfriadores de leite com capacidade de 1.900 (um mil e novecentos) litros e 1 (um) tanque de leite com capacidade de 9.000 (nove mil) litros, para atender a Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Leite e Café de Ji-Paraná/RO - COOPERLEITE, conforme previsto no Programa de Trabalho nº **20.601.1237.2022**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no **Portaria n.º 18/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011** torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe que decide **SUSPENDER** este certame licitatório por prazo indeterminado, para alterações na descrição dos materiais a serem adquiridos.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-2214 ou pelo email cplms2011@hotmail.com

Porto Velho, 17 de novembro de 2011.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 355/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1811.00389-00/2011/FEPRAM/SEDAM**

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no **Portaria n.º 18/GAB/**

SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011 torna público aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital da licitação em epígrafe que decide **SUSPENDER** este certame licitatório por prazo indeterminado, para alterações na descrição dos materiais a serem adquiridos.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-2214 ou pelo email cplms2011@hotmail.com

Porto Velho, 17 de novembro de 2011.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 017/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 416/2011/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1109.00137-00/2011/SEJUS/RO**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos utilitários, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Gabinete do Governador e Casa Civil, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG**, que modifica a data de abertura do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado dia 17/11/2011, em virtude da emissão do novo quadro estimativo de preços da Supel, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:
546.000,00
DATA DE ABERTURA: 30 de novembro de 2011,
as 12h00min, (horário de Brasília)

LEIA - SE:
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:
136.500,00
DATA DE ABERTURA: 01 de dezembro de 2011,
as 11h00min, (horário de Brasília)

Face o exposto permanece os demais dizeres contidos no edital de licitação, na data, horário e endereço eletrônico, previstos no item 1.1.4 do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, n.º. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.
Porto Velho, 18 de novembro de 2011.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira/SUPEL-RO
Mat. 300104297

CONEDCA

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia-CONEDCA/RO, em Reunião Ordinária nº. 188ª realizada no dia 19 de outubro de 2011, dentro das atribuições e competências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária 188ª

os projetos abaixo relacionados para fins de financiamento pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/FUNEDCA-RO.

Art. 2º - Os projetos hora aprovados serão encaminhados ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para posterior empenho e execução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CLÁUDIO JOSÉ DE LIMA FERREIRA
PRESIDENTE/CONEDCA

ANEXO:

ITEM	PROJETO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	VALOR SOLICITA- DO	VALOR APROVADO	EIXO
01	Mamugey Pine (Renascença das Crianças)	Associação Metareilã do Povo Indígena Suruí	Cacoal	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	05 Meta 5.1
02	Hurukunê-Wao	Associação de defesa Etno Ambiental- Kanindé/Porto Velho	Guajará Mirim	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	05 Meta 5.1
03	Projeto Amar- Conhecendo Direitos e Fortalecendo Laços	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Maria dos Anjos	Porto Velho	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	01 Meta 1.2.1
04	Reinserção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Suas Famílias-Evolução Social-CREAS	SEMDES	Ariquemes	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00	01 Meta 1.3.1
05	Estatuto da Criança e do Adolescente mais próximo da sociedade rondoniense.	SEAS	Porto Velho	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	07 Meta 7.1.2
06	Atualização do Plano Estadual de Medidas Socioeducativas de Rondônia.	SEAS	Porto Velho	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	01 Meta 1.4.2
07	Seminário Estadual para a Elaboração do Plano de Convivência Familiar e Comunitária em Rondônia.	SEAS	Porto Velho	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	03 Meta 3.1.1
08	Projeto para Formação dos Atores Sociais envolvidos no Atendimento Socioeducativo	SEAS	Porto Velho	R\$ 99.900,00	R\$ 99.900,00	01 Meta 1.1.1
09	Descentralização das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade	SEJUS	Porto Velho	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	01 Meta 1.3.1
10	Implantação de Biblioteca/Videoteca para Adolescentes em Cumprimento de Medida em Meio Aberto	SEMAS	Porto Velho	R\$84.650,00	R\$ 84.650,00	01 Meta 1.3.1
11	Mobilizar Para Fortalecer Laços	CDCA-MARIA DOS ANJOS	Porto Velho	R\$ 131.067,50	R\$ 131.067,50	03 Meta 3.2.1

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 09017/NCSR/GAB/SEAD 3
NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando o resumo técnico de 01.04.2011, fls.14, que consta nos autos do Processo n. 2201.14775/2011,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 08034/NCSR/GAB/SEAD, de 28.09.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora FLAVIA MEDINA MONASTERIO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

.. no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09035/NCSR/GAB/SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de fevereiro de 2011, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.27205/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RIZELDA RIBEIRO FEITOSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300009394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09036/NCSR/GAB/SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de março de 2011, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2201.30912/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENE RIBEIRO DE ARAUJO, Prof Nível III, Matrícula nº 300011000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 3º quinquênio, 01.02.2012 a 30.04.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09037/NCSR/GAB/SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de julho de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16426/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ DA SILVA MENDONÇA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09038/NCSR/GAB/SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de agosto de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16681/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ JOSE DOS SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300003964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 3º quinquênio, 01.01.2012 a 31.03.2012, referente ao 4º quinquênio

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09039/NCSR/GAB/SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de julho de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16706/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALERIA ALVARENGA FERREIRA, Prof Nível III, Matrícula nº 300019040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09040/NCSR/GAB/SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de agosto de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16745/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AUCILENE MARIA MARQUES SOARES, Prof Nível III, Matrícula nº 300014527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09041/NCSR/GAB/SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de junho de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17408/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDECIR GOMES DE AMORIM, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300002986, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09042/NCSR/GAB/SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de julho de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17445/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA SULIM PULGA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300016691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09043/NCSR/GAB/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de agosto de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18283/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERMANO JOSE GONCALVES DE SOUSA, Prof Nível III, Matrícula nº 300015438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09044/NCSR/GAB/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de julho de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16721/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EPAMINONDAS RODRIGUES MACHADO, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300007163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09047/NCSR/GAB/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de julho de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15457/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELIZA SANTOS GUIMARAES, Prof Nível III, Matrícula nº 300023329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09048/NCSR/GAB/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de julho de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15449/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAURA JANE CORREA MARQUES, Prof Nível III, Matrícula nº 300046292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09049/NCSR/GAB/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 28 de maio de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14742/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDENILSON SOUZA ARAUJO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300011435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 1º quinquênio, 01.01.2012 a 31.03.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09050/NCSR/GAB/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de junho de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14471/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VIRGINIA FERREIRA VIANA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300018302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2011 a 30.11.2011, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09051/NCSR/GAB/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de junho de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14465/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SOARES RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300013310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, no período de 01.09.2011 a 30.11.2011, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 09052/NCSR/GAB/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de junho de 2011, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.07091/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CRISTIANO DA COSTA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300054213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº. 890/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 11 de Novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº.082/6ª CSPA/SEAD, de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2011/6ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 16 de novembro de 2011 (16/11/2011).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 891/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 11 de Novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº.081/6ª CSPA/SEAD, de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2011/6ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 16 de novembro de 2011 (16/11/2011).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 892/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 11 de Novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 084/6ª CSPA/SEAD, de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 028/2011/6ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 16 de novembro de 2011 (16/11/2011).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 894/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 11 de Novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 071/3ª CSPA/SEAD/CGA, de 10 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 029/2011/3ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 16 de novembro de 2011 (16/11/2011).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 895/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 11 de Novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 068/3ª CSPA/SEAD/CGA, de 10 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2011/3ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 16 de novembro de 2011 (16/11/2011).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 899/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 16 de Novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 073/4ª CSPA/SEAD/CGA, de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2011/4ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 16 de novembro de 2011 (16/11/2011).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 904/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 11 de Novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 069/3ª CSPA/SEAD/CGA, de 10 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2011/3ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 16 de novembro de 2011 (16/11/2011).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 905/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 11 de Novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 083/6ª CSPA/SEAD/CGA, de 10 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/2011/6ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 16 de novembro de 2011 (16/11/2011).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 911/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 16 de Novembro de 2011.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 068/4ª CSPA/SEAD/CGA, de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2011/4ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de, 16 de novembro de 2011 (16/11/2011).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº.9112/GAB/CGA/SEAD/RO-PORTO VELHO-RO.

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/CGA, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490 de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90...

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos Termos do artigo 142 da lei 8.112/90, compostas pelos Servidores, JUDITH DE SOUZA MOURA, e Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula SIAPE nº.0704010, e EDINILSON AUGUSTINHO DA COSTA, Datiloscopista Policial Civil, Classe Especial, SIAPE nº. 0695526 Presidente, e 2º Membros, ambos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, apurar o ilícito de abandono de Cargo bem como os motivos que levaram o servidor público Federal a essa prática, e determinar as circunstâncias em que ocorreram esse ilícito, baseados no Processo de Identificação nº. 30699/2011 de 30/09/2011 e Doc. de origem-Of. 485/GAB/SEDUC-RO. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

IPERON

ATO CONCESSÓRIO Nº. 140/DIPREV/2011, DE 19/09/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/62.992/2000**, conforme **PARECER Nº. 622/2000**, de 01/12/2000, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora/Ativa **ZÉLIA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº. **300014895**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **09/10/2000**, com fundamento nos **artigos 22, I e V da LC Nº. 228/2000 c/c artigo 40, §§ 7º, II e § 8º da Constituição Federal/88**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOSÉ AMÂNCIO DA COSTA (cônjuge)**, portador do **CPF nº. 103.078.932-00**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir do óbito;
b) Pensão Mensal Temporária a **ALINE SANTOS DA COSTA** e **ALINE SANTOS DA COSTA (filhas)**, representadas por seu genitor **JOSÉ AMÂNCIO DA COSTA (cônjuge)**, portador do **CPF nº. 103.078.932-00**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir do óbito;

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBU
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 182/DIPREV, DE 10/11/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do **ATO 165/DIPREV/06**, publicado no D.O.E. de nº. **0523**, de 30/05/2006, conforme **PARECER Nº. 2166/PROGER/IPERON/2011**, de 18/08/2011, para conceder Pensão Mensal às beneficiárias da ex-servidora/Ativa **LAUDICÉA CARNEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº. 895385-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em 04/09/98, com fundamento nos **art. 261, inciso II "a" da Lei Complementar nº. 68/92, de acordo com o que prescreve o art. 40, §7º, II da Constituição Federal/88**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ANA CAROLINA CARNEIRO DE ANDRADE (filha)**, portadora do **CPF Nº. 895.813.342-20**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **OLGA CRISTINA CARNEIRO DE ANDRADE (filha)**, portadora do **CPF Nº. 827.415.812-15**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBU
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 183/DIPREV, DE 10/11/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do Processo Administrativo nº. **2220/727/2011**, conforme **PARECERES nºs. 1214/2011/PROGER/IPERON**, de 15/06/2011 e **2175/2011/PROGER/IPERON**, de 22/08/2011, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor/Ativo **FRANCISCO CHAGAS LIMA**, matrícula nº. **300012901**, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **28/03/2011**, com fundamento nos **artigos 28, I; 30, II; 32, I e II, alíneas "a"; 33; 34, I e II, da Lei Complementar nº. 432/2008 c/c o Artigo 40, §§ 7º, II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **CARMELITA TÁGUA DE FREITAS (companheira)**, portadora do **CPF nº. 936.477.862-68**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **BARBARA CAMPOS LIMA (filha)**, representada por sua tutora **SILVANE VIEIRA CAMPOS**, portadora do **CPF nº. 316.932.532-91**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

c) Pensão Mensal Temporária a **RAFAEL OLIVEIRA LIMA (filho)**, representado por sua genitora **ZELIA SOUZA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº. 658.300.912-91**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBU
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 184/DIPREV, DE 10/11/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228,

de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/1651/2011**, conforme **PARECER Nº. 2173/2011/PROGER/IPERON**, de 19/08/2011, para conceder Pensão Mensal a beneficiária da ex-servidora/**Ativa SAMIRA VON RONDOW**, matrícula nº. 300058361, ocupante do cargo de **Professora Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **01/07/2011**, com fundamento nos **art. 28, I, II; 30, II; 32, I “a”; 34, I da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c artigo 40, §§ 7º, II e § 8º da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Temporária a **MICAL WENDY VON RONDOW OLIVEIRA (filha)**, representada por seu genitor **AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do **CPF nº. 302.411.032-15**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 185/DIPREV, DE 10/11/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/1653/2011**, conforme **PARECER Nº. 2219/2011/PROGER/IPERON**, de 08/09/2011, para conceder Pensão Mensal ao beneficiário da ex-servidora/**Ativo RAQUEL JULIO DOS SANTOS MARTINES**, matrícula nº. 300010037, ocupante do cargo de **Professora Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por motivo de seu falecimento ocorrido em **18/06/2011**, com fundamento nos **artigos 28, I; 30, II; 32, I, “a”; 34, I; da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c artigo 40, §§ 7º, II e § 8º da CF/88, com redação dada pela E.C. nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARCO ANTONIO OLIVEIRA NARTINES (cônjuge)**, portador do **CPF nº. 021.361.552-53**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 186/DIPREV, DE 10/11/2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/1081/2011**, conforme **PARECER Nº. 1389/2011/PROGER/IPERON**, 15/07/2011, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora/**Ativa ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA LEÃO**, matrículas nº.s 300098740, ocupante do cargo de **Professora Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **25/04/2011**, com fundamento nos **art. 28, I, II; 30, II; 32, I e II, alíneas “a”; 33; 34, I e II da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c artigo 40, §§ 7º, II; § 8º da CF/88, com redação dada pela E.C. nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **CLODOALDO FERREIRA LEÃO (cônjuge)**, portador do **CPF nº. 181.428.728-03**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **ÁLVARO DE OLIVEIRA LEÃO (filho)**, representado por seu genitor **CLODOALDO FERREIRA LEÃO**, portador do **CPF nº. 181.428.728-03**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de

Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

PORTARIA N. 227/GARH/GAB/IPERON DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 059/COMISSÃO DIV/IPERON, de 21/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de **09/11/2011 até 09/12/2011**, os efeitos da Portaria n. 181/GARH/GAB/IPERON, de 12/09/2011, que **Prorrogou** a Comissão de Levantamento da Dívida Previdenciária dos servidores públicos reintegrados, demitidos pelo Governo do Estado no ano de 2000, por meio dos Decretos n. 8.955/2000 e 9.044/2000, e reintegrados a partir de 2003.

Art. 2º - A referida Comissão é composta pelos seguintes servidores:

MÁRCIA SIMONE L. DE CARVALHO - Presidente
MARIA NEIRY DE OLIVEIRA - Membro
ADENÍRIO CUSTÓDIO FERREIRA - Membro
CLÁUDIA Mª P. DOS S. MACHADO - Membro
EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA - Membro
ALCILENE ARAÚJO CHAGAS - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

PORTARIA N. 228/GARH/GAB/IPERON DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo n. 2220/2942/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores **FRANCISCA PINHEIRO LIMA**, Assistente Social, matrícula n. 300033847, aos Municípios de União Bandeirantes, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Alta Floresta do Oeste, Vilhena, Cerejeiras e Costa Marques, para realização do acompanhamento social, através de visitas domiciliares, orientações aos requerentes e coletar informações adicionais, para subsidiar os Relatórios Sociais que complementam os

processos de pensão por morte, quais tramitam neste Instituto de Previdência e **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, Motorista, matrícula n. 300034298, para conduzir veículo oficial aos municípios supra citados.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 12 (doze) diárias, no período de 11 a 22/11/2011, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

PORTARIA N. 229/GARH/GAB/IPERON DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 018/CTCE/IPERON, de 10/11/2011, e

CONSIDERANDO, a necessidade de efetuarem as correções e ajustes da CTCE, a fim de atender as recomendações da Controladoria Geral do Estado, conforme Despacho n. 250/DPC/CGE, de 14/10/2011, constantes às fls. 556/557 (processo n. 2220/694/2011 - vol. III) e, em virtude do teor da Decisão Prolatada nos autos processuais n. 2220/084/2010 às fls. 04 à 24.

RESOLVE:

Art. 1.º - **PRORROGAR** pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 06/09/2011 até 02/12/2011, os efeitos da Portaria n. 126/GARH/GAB/IPERON, de 08/06/2011, que prorrogou o prazo da Comissão de Reabertura da Tomada de Contas Especial n. 012/2008.

Art. 2.º - A presente Comissão é composta pelos servidores:

JACINTONIO COSTA PEREIRA	PRESIDENTE
EVANILDE DO N. MARINHO	MEMBRO
RAFAEL V. RADUAN MIGUEL	MEMBRO
VALDEMIR SOARES DIAS GOMES	MEMBRO

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Presidente

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.2070/GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. Nº.376/GAB/SESAU de 10 de Novembro de 2011, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1.º - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **ALEXANDRE CARLOS DE MACEDO MULLER**, Médico, matrícula nº. 300011583/300011584, lotado no Gabinete/GAB/SESAU, referente ao exercício de 2011, no período de 01.01.2011 a 30.01.2011, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.12.2011 a 30.12.2011.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº.2071/GAB/SESAU
Porto Velho, 11 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 2029/GAB/SESAU, de 18 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1847 de 28 de Outubro de 2011, que remarcou o período de gozo de férias da servidora, **ANGELITA MARQUES REBELO**.

Onde se lê: termos da Portaria nº 2054/GAB/SESAU de 25 de Novembro de 2011.

Leia-se: termos da Portaria nº 2054/GAB/SESAU de 25 de Novembro de 2010.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº.2072/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 471/GRECSS/SESAU/RO de 20 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1812/GAB/SESAU de 26 de Setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº.1835 de 11.10.2011, que designa servidores para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão, que fará o Chamamento Público de Prestadores de Serviços de Saúde, de acordo com as normas editadas

pelo Ministério da Saúde e consoante as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se lê: Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão, que fará o Chamamento Público de Prestadores de Serviços.

Leia-se: Designar os servidores abaixo relacionados, comporem a comissão, que fará o Chamamento Público de Prestadores de Serviços.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº.2073/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 471/GRECSS/SESAU/RO de 20 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1812/GAB/SESAU de 26 de Setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº.1835 de 11.10.2011, o servidor **MARCOS REZENDE DE CASTRO**, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº.300037226, a qual designa servidores para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão, que fará o Chamamento Público de Prestadores de Serviços de Saúde, de acordo com as normas editadas pelo Ministério da Saúde e consoante as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01.10.2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

PORTARIA Nº.2074/GAB/SESAU/RO
Porto Velho, 10 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto de nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo. nº 489/2011/DAF/SESAU de 25 de Outubro de 2011, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1.º - **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **GEOVANE SILVA DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 300100920, lotado na Diretoria de

Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, no período de 01.11.2011 à 30.11.2011, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto/SESAU

AGEVISA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 - 1023/PE/ AFA/2011.

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interessados, que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 006 – Pregão Eletrônico para Registro de Preço 1023/PE/AFA**, referente ao Processo Administrativo nº **01.1734.00221-00/2011**, cujo objeto é **aquisição móveis para o funcionamento da AGEVISA-RO no Palácio Rio Madeira**, na **CONDIÇÃO DE CARONA**, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, foi **HOMOLOGADA**, com base da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, em favor da empresa **TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 81.103.228/0001-09 no valor total de R\$ 83.252,00 (Oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais),

Porto Velho (RO), 11 de novembro de 2011.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-1023/PE/ AFA/2011.

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interessados, que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 002 – Pregão Eletrônico para Registro de Preço 1023/PE/AFA**, referente ao Processo Administrativo nº **01.1734.00222-00/2011**, cujo objeto é **aquisição móveis para o funcionamento da AGEVISA-RO no Palácio Rio Madeira**, na **CONDIÇÃO DE CARONA**, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, foi **HOMOLOGADA**, com base da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, em favor da empresa **AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA-ME**, CNPJ 06.041.948/0001-71 no valor total de **R\$ 209.396,51 (duzentos e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)**.

Porto Velho (RO), 11 de novembro de 2011.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XVII/2010 – UESPI-PI - PREGÃO/022/2010/UESPI-PI.

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interessados, que aderiu a **Ata de Registro**

de Preços nº XVII/2010 – UESPI-PI - Pregão Eletrônico para Registro de Preços 022/2010-UESPI/PI, referente ao Processo Administrativo nº **01.1734.00224-00/2011**, cujo objeto é **aquisição móveis para o funcionamento da AGEVISA-RO no Palácio Rio Madeira**, na **CONDIÇÃO DE CARONA**, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO foi **HOMOLOGADA**, com base da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.319/2004, Decreto Estadual 11.346/2004 e Decreto Federal nº 3.931/2001 e com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, em favor da empresa **MOBRAN Indústria, Comércio e Representações de Móveis Ltda**, CNPJ: **03.705.186/0001-72**, no valor de **R\$ 315.792,90 (trezentos e quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**

Porto Velho (RO), 16 de novembro de 2011.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 586/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. 1.149 e 1.150/GTVAE/AGEVISA-RO, datado de 04/11/2011.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, dos servidores abaixo-relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **OUTUBRO/2011**.

ORD NOME	MATRICULA	HORAS
01 FLÁVIA SERRANO BATISTA	300063723	38
02 MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	300001586	10
03 MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA	300002096	38
04 ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON	300054069	38
05 SELMA EUTERPE SOMENZARI	300004506	38
06 SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	300020061	38
07 VANUZA DE SOUZA CAMINHA	300044475	38

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA/RO

PORTARIA Nº. 587/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 10 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. 1.149/GTVAE/AGEVISA-RO, datado de 04/11/2011.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional**

por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo-relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **OUTUBRO/2011**.

ORD NOME	MATRICULA	HORAS
01 GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO	300017340	38

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA/RO

PORTARIA Nº. 591/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 1.149/GTVAE/AGEVISA-RO, datado de 04/11/2011.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **OUTUBRO/2011**.

ORD NOME	MATRICULA	HORAS
01 MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	300058743	24

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA/RO

PORTARIA Nº. 592/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Memorando n. 338/GTAF/AGEVISA, datado de 9/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido, a servidora ISMAR NABOA DA COSTA CAVALCANTI, Agente Atividades Administrativas, matrícula n. 300015801, CPF 272.403.0242-72, um suprimimento de fundo no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, ocorrendo às despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

Programação	Projeto	Atividade	Elemento de despesa	Valores
103041244	2761	33903900		3.500,00
103041244	2761	33903000		1.500,00

Art. 2º. – O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº. 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º. – Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo decreto acima mencionado.

Art. 4º. – A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à

caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº. 593/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 46/GTAF/NAP/AGEVISA-RO, de 7/11/2011.

RESOLVE:

Art.1º - REMARCAR o gozo de Férias da servidora MERCY CRUZ, matrícula n. 300043898, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Cedida a esta AGEVISA-RO, do mês de novembro/2011 para dezembro/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano Jose Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

FHEMERON

PORTARIA Nº 044/GAB/FIN/FHEMERON

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 05 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1647, de 05 de janeiro de 2011, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 1732-00167-00/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA**, CPF nº 096.213.852-53, Conta Corrente nº 400.190-7, Agência nº 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo com a função de adiantamento. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo especificado:

Dotação Orçamentária	Valor R\$
3390-30	2.000,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua

comprovação na forma estabelecida no Decreto supra citado.

Artigo 4º - Os Setores de Controle Interno/Fhemeron e/ou CGE, efetuarão os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação HEMERON

PORTARIA Nº 045/GAB/FIN/FHEMERON

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 05 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1647, de 05 de janeiro de 2011, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 1732-00168-00/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **VALDÍCIO GONÇALVES SIMÕES**, CPF nº 272.240.402-82, Conta Corrente nº 400.190-7, Agência nº 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo com a função de adiantamento. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo especificado:

Dotação Orçamentária	Valor R\$
3390-303390.39	1.700,00300,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supra citado.

Artigo 4º - Os Setores de Controle Interno/Fhemeron e/ou CGE, efetuarão os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação HEMERON

PORTARIA Nº 043/GAB/FIN/FHEMERON

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 05 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1647, de 05 de janeiro de 2011, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 1732-00163-00/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ARTHUR FREIRE DE BARROS**, CPF nº 030.722.268-30, Conta Corrente nº 400.190-7, Agência nº 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo com a função de adiantamento. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo especificado:

Dotação Orçamentária	Valor R\$
3390-30	2.000,00
VALOR TOTAL R\$	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supra citado.

Artigo 4º - Os Setores de Controle Interno/Fhemeron e/ou CGE, efetuarão os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação HEMERON

CETAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N. 33/CETAS/SESAU, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo II do curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, em complementação ao Edital n.º 003/CETAS/SESAU, de 04 de abril de 2011, constantes do **Anexo I – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, para o município de Ariquemes, conforme **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, baseado nos preceitos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei Estadual n. 1722, de 16 de março de 2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de **11 (onze) Instrutores** para atuarem na execução do Módulo II do plano do Técnico em Saúde Bucal – TSB, sendo **03 (três) vagas** para a contratação imediata e **08 (oito) vagas** para formação do quadro de reserva técnica, conforme anexo II.

1.2. Os Instrutores selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução do Módulo II do Técnico em Saúde Bucal – TSB, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo I - Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, deste Edital, como também planejar com didática as aulas, transmitindo os conteúdos **teórico-pedagógicos** e práticos, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica de suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem no Sistema Público de Saúde, bem como o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários e frequência dos discentes. Tendo que entregar, dentro do prazo a ser estipulado, à Coordenação do Curso, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas, caso contrário haverá paralisação no trâmite do processo e será prejudicado o pagamento da remuneração referente às horas-aulas trabalhadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** 17/11/2011 a 28/11/2011 (**exceto sábado, domingo e feriado**)

2.2. **Local:** Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, situada na Avenida JK nº. 2286, Centro, Setor 4, Cep. 76.872-853 e Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

2.3. **Endereço:** Rua Rafael Vaz e Silva, n. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-870.

2.4. **Horários:** de 08:00 às 13:00 horas.

2.5. **Informação:** (69)3216-7307 –

www.cetas.ro.gov.br ou

www.rondonia.ro.gov.br

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo IV – Ficha de Inscrição**, deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar como Instrutor do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB.

- Currículo, acompanhado de comprovantes de títulos autenticados, constantes do item 10, deste Edital;
- Comprovante de Conclusão ou Declaração do Ensino Superior, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos;
- Comprovante de residência na regional em que vai concorrer a vaga;
- Comprovante de experiência na **área da saúde ou educação**, que atenda ao requisito constante no item 13.1 deste Edital, devendo ser: cópia autenticada ou original;
- Título de Eleitor;
- Cédula da Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF e
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado.

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos

com documentação que não atendam às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1. deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato, o candidato terá que apresentar as seguintes condições, comprovadas documentalmente no ato da assinatura:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter apresentado as documentações do Item 3.1, deste Edital;
- Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
- Comprovar disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
- Assinatura de Termo de Compromisso de participação, sem remuneração adicional, de série de encontros para orientações pedagógicas, com duração de 06 (seis) horas.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO

7.1. O regime de trabalho é temporário e a carga horária será de acordo com as horas aulas dos componentes curriculares ministrados.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais no município de Ariquemes.

9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1125.0000, ED: 339036, FR: 3212 e FR: 3209, Portaria nº 24/GAB/CIB/CETAS.

9.3. O pagamento será realizado mediante comprovação de horas aulas trabalhadas

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.2. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Odontologia:

REQUISITOS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA	

a) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação *stricto sensu* na área da saúde. Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos. 4,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos. 8,0 Pontos.

b) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação *stricto sensu*. Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos. 3,5 pontos para cada título, no máximo 2 títulos. 7,0 Pontos.

c) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação *lato sensu* na área de formação pedagógica. Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos. 3,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos. 6,0 Pontos.

d) Graduado em Odontologia, desde que regularmente matriculado em Pós-Graduação *stricto sensu*. Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos. 2,5 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes). 5,0 Pontos.

e) Graduado em Odontologia, desde que regularmente matriculado em curso de formação pedagógica. Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos. 2,0 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes). 4,0 Pontos.

TOTAL 15,0 PONTOS
30,0 PONTOS

10.3. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Pedagogia:

REQUISITOS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA	

d) Graduado com Licenciatura Plena na área Pedagogia com Pós-Graduação *stricto sensu* na área da educação. Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos. 5,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos. 10,0 Pontos.

c) Graduado com Licenciatura Plena na área Pedagogia com Pós-Graduação *lato sensu* na área da educação. Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos. 4,5 pontos

para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes). 9,0 Pontos.

b) Graduado com Licenciatura Plena na área de Pedagogia, regularmente matriculado em Pós-Graduação *stricto sensu*. Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos. 4,0

pontos para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes). 8,0 Pontos.

a) Graduado com Licenciatura Plena na área de Pedagogia.

Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos. 3,5 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.

7,0 Pontos.

TOTAL 17,0 PONTOS

34,0 PONTOS

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

11.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima prevista nas Tabelas do item anterior.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes no item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência em docência no ensino superior para área que concorrer;
- Maior tempo de experiência em docência no ensino técnico para área que concorrer;
- Maior tempo de experiência em docência;
- Especialização em saúde pública;
- Maior Idade; e
- Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos comprovados através de cópia da certidão de nascimento).

14. DOS RECURSOS

14.1. Os recursos deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem, bem como indicar o nome do candidato, número de sua inscrição, documento de Identidade (RG) e cargo a que estiver concorrendo e assinatura, protocolizados na Regional de Saúde de Ariquemes, situada na Avenida JK nº. 2286, Centro, Setor 4, Cep. 76.872-853.000 e no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS na Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-876, Porto Velho-RO; 14.2. Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido entre os dias **01 e 02 de novembro de 2011**;

14.3. Será indeferido o pedido do recurso apresentado fora do prazo e/ou de forma diferente do estipulado neste Edital (modelo Anexo V), assim como aqueles que apresentarem erros ou informações incompletas no seu preenchimento;

14.4. Admitido o recurso, caberá a Comissão do Processo Seletivo do CETAS manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada através de divulgação da resposta no site do CETAS.

15. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **30 de novembro de 2011** no Diário Oficial e nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br e fixado nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

15.2. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS **homologará o resultado final** do Processo Seletivo, através de Edital, divulgando-o no dia **05 de dezembro de 2011**, publicando-o nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação é de natureza administrativa, em regime de Serviço Prestado com remuneração a ser paga em caráter de unidade de hora-aula, conforme prevista no item 9, deste Edital.

16.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, deverá se apresentar junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data

da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Número do PIS/PASEP
- Duas fotografias 3x4 recente e colorida;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
- Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.

16.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Serviço Prestado e apresentação no município em que concorreu no certame, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

16.4. O candidato convocado só poderá ser transferido do município para o qual concorreu no certame, exclusivamente, por interesse do serviço.

16.5. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 16.2, deste Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 01 (um) ano**, a contar da data da homologação do resultado final, publicada através de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.

17.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

- Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexistente;
- Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e
- Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.

17.3. A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

17.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

18. ANEXOS

- Anexo I - **Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**;
- Anexo II - **Quadro de Vagas por Regionais**;
- Anexo III - **Cronograma Previsto**.
- Anexo IV - **Ficha de Inscrição**;
- Anexo V - **Formulário de Recurso**

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2011.

Angelita de Almeida Rosa Mendes
Diretora Geral/CETAS

ANEXO I QUADRO DE HORAS-AULA

ITEM	COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE DE HORAS/AULA
1	Organização do Processo de trabalho em Saúde Bucal	120
2	Proteção contra a cárie e a doença periodontal	120
3	Apoio à recuperação da saúde bucal	240
4	Estágio Supervisionado	100
TOTAL DO II MÓDULO		580

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

REGIONAL	QUANTIDADE DE SALAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS	NÚMERO DE VAGAS PARA RESERVA TÉCNICA
ARIQUEMES	01	ODONTOLOGIA	02	05
		PEDAGOGIA	01	03
TOTAL			03	08

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	17/11/2011
Período de inscrições no CETAS	17/11/2011 a 28/11/2011
Período de inscrições na Delegacia Regional de Saúde de Ariquemes	17/11/2011 a 28/11/2011
Análise de Currículos e Títulos	29/11/2011
Divulgação do Resultado	30/11/2011
Prazo para entrega dos Recursos	01 e 02/12/2011
Homologação do Resultado Final	05/12/2011
Capacitação Pedagógica	07 e 08/12/2011
Início das Aulas	12/12/2011

ANEXO -IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

		Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS		Número de Protocolo: (Para uso interno do CETAS)	
I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome do Candidato					
Endereço Completo					
Bairro	Cidade	UF	CEP		
Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular			
E-mail	RG	CPF			
Idade	Dependentes Menores				
Situação Funcional (marque com um x):					
☐ Servidor Público Federal		☐ Servidor Público Estadual			
☐ Servidor Público Municipal		☐ Outros			
II – DADOS PROFISSIONAIS (apenas para servidores públicos)					
Órgão de origem	Cargo ou Função	Data Admissão			
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiência em cargos ou atividades relativas ao Sistema Público de Saúde					
Descrição				Período	
Porto Velho, ____ de ____ de 2011.					
				Assinatura do (a) Candidato (a)	
				Assinatura do Procurador(a)	

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO Nº. 33/2011

FORMULÁRIO DO RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo nº. 33/2011

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____ RG Nº. _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

- ☐ CONTRA RESULTADO FINAL DE TÍTULO
☐ CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL
☐ OUTRO: _____

Justificativa do Candidato – Razões do Recurso

Obs. Caso o espaço acima seja insuficiente, proceder relatório em separado e anexar ao presente.
 Digitar e entregar este formulário nos locais indicados no Edital, em 02 (duas) vias, o qual uma via será devolvida como protocolo.

Local e data _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

HICD

PORTARIA Nº. 59/GAB/HICD
 Porto Velho, 10 de novembro de 2011.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso das atribuições legais,
RESOLVE,
 Designar o servidor Ramon de Sousa Alves, matrícula 300093978, para responder pela Gerência de Atenção à Saúde Especializada do Hospital Infantil Cosme e Damião, de 07.10.2011 à 12/11/2011, em substituição à servidora Dulcimar Detregicchi Pires da Luz, matrícula nº. 300060454, sem prejuízo de suas atividades.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.10.2011.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
 Diretor Geral/ HICD

Secretaria de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº. 304/ EAPC/CGE/2011, DE 13.4.2011, fls. 553 e 554, com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/ST, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas da 1ª parcela referente ao Convênio 026/PGE/2010 de Transporte Escolar, no valor R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, dos Processos Administrativos 1601-00027/2010 (Concessão) e 1601.04184-00/2010 (Prestação de Contas), inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.
 Porto Velho, 28 de abril de 2011.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
 Secretário de Estado da Educação Interino

PORTARIA Nº. 1935/11-GAB/SEDUC
 Porto Velho, 16 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios referentes aos serviços prestados por empresa especializada, relativo ao Processo Administrativo nº 01-1601.02437-00/2011.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

1. Elizeu Cordeiro Machado, matrícula 300023670, Chefe do NEEI/SDDH/GE/SEDUC;
2. Andréia Maria Pereira, matrícula 300026912, Coordenadora Pedagógica/ NEEI/SDDH/GE/SEDUC;
3. Ângela Ferreira Gahú Vieira, matrícula 300060541 Técnica/ NEEI/SDDH/GE/SEDUC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JÚLIO OLIVAR BENEDITO
 Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 282/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 07 de Novembro de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Memorando nº 202/GAB, de 26.10.2011, e Ofício nº 668/Seç Adm, de 25.10.2011.

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor abaixo relacionado, a contar de 17.10.2011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, na Gerência de Estratégia e Inteligência - GEI/SESDEC, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

SD PM RE 08850-2 – EDSON SLUZARSKI DA SILVA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

Portaria nº 283/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 07 de Novembro de 2011.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Ofício nº 1258/GAB /DGPC/RO de 27.10.2011.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 27.10.2011, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Administração e Finanças – GAF, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

FABIANA FARIAS DE MORAES.
(Agente de Polícia Civil – Matrícula nº 300104139).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

Processo: 1501.00294-00/2010
Assunto: Convênio 020/2009
Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os documentos que embasaram a aquisição de Conjunto de Proteção para o Corpo através do Pregão Eletrônico nº 299/2010/SUPEL-RO, constantes do Processo Administrativo nº 1501-00294-00/2010 – Convênio 020/2009; Considerando os termos do ofício nº. 151/CALF, de 27.10.2011, da Coordenadoria de Apoio Logístico e Financeiro, do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, que demonstra a necessidade de adquirir

mais 07 (sete) unidades de Colete Imobilizador dorsal adulto, 07 (sete) unidades de Colete Imobilizador dorsal Infantil e 15 (quinze) Imobilizadores laterais de cabeça, **Etapas/Fase nº 2, 3 e 4, da Meta nº 2, do Plano de Trabalho;** Considerando que a aquisição dos materiais será de extrema importância para o **Corpo de Bombeiros** no sentido de melhorar as condições operacionais, assim, fazer frente à demanda no atendimento de ocorrências; Considerando que os recursos disponíveis são oriundos do Ministério da Justiça, com interveniência da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP – Programa de Segurança Pública com Cidadania, conforme Convênio nº 020/2009; Considerando que há existência de saldo de convênio e rendimento de aplicação financeira para aquisição dos materiais acima citados, e, Considerando ainda os termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 299/2010/SUPEL-RO, itens 02, 03 e 04; DETERMINO que seja aplicado o que preconiza o Edital nº 299/2010/SUPEL, acrescentando o referido processo em mais 24,03% de seu valor inicial, para aquisição dos itens: **02 - mais 07 (sete) unidades de colete imobilizador dorsal adulto**, valor unitário de R\$ 141,28 (cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), **total de R\$ 988,96** (novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **03 - mais 07 (sete) unidades de colete imobilizador dorsal infantil**, valor unitário de R\$ 136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), **total de R\$ 955,50** (novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); **04 – mais 15 (quinze) unidades de imobilizador lateral de cabeça**, valor unitário de R\$ 99,53 (noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), **total de R\$ 1.492,95** (mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), **perfazendo um total de R\$ 3.437,41** (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavo).
Dê-se ciência a empresa contratada.

Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2011.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa
e Cidadania – SESDEC
Matrícula nº 14092

Processo: 1501.00293-00/2010
Assunto: Convênio 020/2009
Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os documentos que embasaram a aquisição de Conjunto de Proteção para o Corpo através do Pregão Eletrônico nº 343/2010/SUPEL-RO, constantes do Processo Administrativo nº 1501-00293-00/2010 – Convênio 020/2009; Considerando os termos do ofício nº. 149/CALF, de 27.10.2011, da Coordenadoria de Apoio Logístico e Financeiro, do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, que demonstra a necessidade de adquirir mais quinze (15) Conjuntos de Proteção para o Corpo, Etapas/Fase nº 3, da Meta nº 1, do Plano de Trabalho; Considerando que a aquisição dos Conjuntos será de extrema importância para o Corpo de Bombeiros exercerem suas atividades de combate a incêndios com maior êxito e segurança;

Considerando que os recursos disponíveis são oriundos do Ministério da Justiça, com interveniência da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP – Programa de Segurança Pública com Cidadania, conforme Convênio nº 020/2009; Considerando que há existência de saldo de convênio e rendimento de aplicação financeira para aquisição dos Equipamentos acima citados, e, Considerando ainda os termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 343/2010/SUPEL-RO, item 01; DETERMINO que seja aplicado o que preconiza o **Item 01, do Edital nº 343/2010/SUPEL**, acrescentando o referido processo em mais 25% (vinte por cento) de seu valor inicial, para aquisição de mais **quinze (15) Conjuntos de Proteção** para o Corpo, cujo valor unitário é de R\$ 3.483,33 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), **perfazendo um total de R\$ 52.249,95** (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Dê-se ciência a empresa contratada.

Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2011.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa
e Cidadania – SESDEC
Matrícula nº 14092

Processo: 1501.00292-00/2010
Assunto: Convênio 020/2009
Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os documentos que embasaram a aquisição de material de atendimento pré-hospitalar através do Pregão Eletrônico nº 385/2010/SUPEL-RO, constantes do Processo Administrativo nº 1501-00292-00/2010 – Convênio 020/2009; Considerando os termos do ofício nº. 150/CALF, de 27.10.2011, da Coordenadoria de Apoio Logístico e Financeiro, do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, que demonstra a necessidade de adquirir mais 07 (sete) unidades de cinto para prancha longa com 3 unidades, 74 (setenta) unidades de colar cervical de resgate, 12 (doze) mantas térmicas, 25 (vinte e cinco) unidades de óculos de proteção anti-embaçante e 07 (sete) talas para imobilização com 04 unidades, Etapas/Fase nº 1,2,4,5 e 6, da Meta nº 1, do Plano de Trabalho; Considerando que a aquisição dos materiais será de extrema importância para a manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia para atender o aumento da demanda crescente de atendimento pré-hospitalar. Considerando que os recursos disponíveis são oriundos do Ministério da Justiça, com interveniência da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP – Programa de Segurança Pública com Cidadania, conforme Convênio nº 020/2009; Considerando que há existência de saldo de convênio e rendimento de aplicação financeira para aquisição dos materiais acima citados; e, Considerando ainda os termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 385/2010/SUPEL-RO, itens 1,3,4,5 e 8; DETERMINO que seja aplicado o que preconiza o Edital nº 385/2010/SUPEL, acrescentando

em aproximadamente 24,65% do valor do item 1: 74 (setenta e quatro) Colares Cervicais de Resgate, valor unitário de R\$ 9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos), **total de R\$ 703,74** (setecentos e três reais e setenta e quatro centavos); 24% do valor do item 3: 12 (doze) Mantas Térmicas valor unitário de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), **total de R\$ 83,04** (oitenta e três reais e quatro centavos); aproximadamente 23,35% do valor do item 4: 07 (sete) unidades de Cinto para prancha longa c/ 03 unidades, valor unitário de R\$ 34,19 (trinta e quatro reais e dezenove centavos), **total de R\$ 239,33** (duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos); 25% do valor do item 5: 07 (sete) Talas para imobilização c/ 04 unidades valor unitário de R\$ 39,42 (trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), **total de R\$ 275,94** (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), **perfazendo um total de R\$ 1.302,05 (mil, trezentos e dois reais e cinco centavos), em favor da empresa ORTOPRÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 25% do valor do item 8: 25 (vinete e cinco) unidades de Óculos de Proteção Anti-Embaçante, valor unitário de R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos), total de R\$ 188,50** (cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) **em favor da empresa COSTA E MARTINS LTDA ME.** Referente ao processo nº 01.1501.00292-00/2010, do Convênio nº 020/2009.

Dê-se ciência a empresa contratada.

Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2011.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa
e Cidadania – SESDEC
Matrícula nº 14092

Polícia Civil

Portaria nº 1947/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

FORMAR COMISSÃO, pelo prazo de 30 (trinta dias), prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, para realização de **levantamento de todas as armas existentes da Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos-DECAME/PC/RO**, sejam elas do acervo ou não, visando à catalogação e registro no sistema, indicando procedência, data de entrada e saída das armas, bem como nomear os servidores abaixo relacionados para composição da mesma.

Kátia Cilene Medeiros do Nascimento – Presidente;

Carlos Cleber Moura Braga – Membro;

Jorge Luiz Furtado – Membro;

Valtervam da Silva Garcez – Membro.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO G. MANCEBO

Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº. 1974/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

Considerando Ata Médica nº. 20342,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o período de 30.11.2011, a designação do servidor **MORIO Ikegawa**, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, **DE CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em substituição à servidora Walkyria Vieira Boaventura Manfro, a qual se encontra em gozo de licença médica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Diretor-Geral da Polícia Civil

DETRAN

PORTARIA Nº. 3987/GAB/DETRAN/RO EM 04.10.2011

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando as CI's nº. 4999, 5400 e 5421/GRH/DETRAN/RO, informando que a titular, Maria Lima, Mat. 300035433, esta de licença médica, no período de 03.09 a 01.12.2011, conforme Atas Médicas nº 16.569 (03.09 a 02.10.2011); 18.518 (03.10 a 17.10.2011); 19.243 (18.10 a 01.11.2011) e 20.262 (02.11 a 01.12.2011).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 05.09.2011 a 01.12.2011, a servidora OZANIRA ROZENO NETA, matrícula nº 300092929, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE USUÁRIO DA DIVISÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DE USUÁRIO DA COORDENADORIA METROPOLITANA DE TRÂNSITO do DETRAN, Símbolo CDS-12, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Parágrafo Único - Considerando o período elencado no Art. 1º desta portaria e, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992 a referida nomeação produzirá efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.09.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4280/GAB/DETRAN/RO EM 28.10.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e,

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.650/2.011 - DETRAN-RO, de 09.08.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2012, o credenciamento da CAPT – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, estabelecida com o nome fantasia CAPT – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.500.573/0001-35, localizada à Av. Dos Imigrantes, s/n, Sala 02 - Industrial, Município de Porto Velho/RO, sob responsabilidade da Psicóloga LAILA PASSOS ROUMIÊ, inscrita no CRP 01/6278-4, para atuar no Município de Porto Velho, com extensão para o Distrito de Jacy-Paraná.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, sejam efetuados os registros, anotações

necessárias e notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos retroativos a 04.07.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4317/GAB/DETRAN/RO EM 07.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 5383/GRH/DETRAN/RO, de 03.11.2011 informando que o titular, Daniel Duarte Fernandes, estará de férias no período de 03.11.2011 a 30.11.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 03.11.2011 a 02.12.2011 o servidor WALDEMIR FREIRE MACHADO, Motorista, Regime Estatutário, Matrícula nº 300035693, para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN-RO no Município de Porto Velho – PVH II, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Parágrafo Único: Considerando o período elencado no Art. 1º desta portaria e, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992 a referida nomeação não produzirá efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.11.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4318/GAB/DETRAN/RO. EM 07.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 5244/GRH/DETRAN/RO, de 21.10.2011 informando que a titular, Ana Paula Lopes Coelho Bariani, estará de viagem no período de 17.10.2011 a 22.10.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 17.10.2011 a 22.10.2011 a servidora ISAURA RODRIGUES DA SILVA, Téc. em Contabilidade, Regime Estatutário, Matrícula nº 300035489, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora de Circunscrição Regional de Trânsito do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Parágrafo Único: Considerando o período elencado no Art. 1º desta portaria e, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992 a referida nomeação não produzirá efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.10.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4319/GAB/DETRAN/RO EM 07.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 5299/GRH/DETRAN/RO, de 25.10.2011 informando que o titular, Juscelino Pereira Dias, estará de férias no período de 03.11.2011 a 30.11.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 03.11.2011 a 02.12.2011 o servidor EDI MUNIZ DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, Regime Estatutário, Matrícula nº 300094570, para exercer interinamente o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DA CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DO DETRAN/RO NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Parágrafo Único: Considerando o período elencado no Art. 1º desta portaria e, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992 a referida nomeação não produzirá efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.11.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4320/GAB/DETRAN/RO EM 07.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 5297/GRH/DETRAN/RO, de 25.10.2011 informando que a titular, Lilian Gracyete A. Duarte da Costa, estará de férias no período de 01.12.2011 a 30.12.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.12.2011 a 30.12.2011 a servidora VALESCA NOGUEIRA LIMA, Auxiliar Administrativo, Regime Estatutário, Matrícula nº 300077639, para exercer interinamente o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Parágrafo Único: Considerando o período elencado no Art. 1º desta portaria e, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992 a referida nomeação não produzirá efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.12.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4322/GAB/DETRAN/RO EM 07.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 5339/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de dar suporte a migração e realizar ajustes técnicos no novo sistema RENAVAL.

·ESTER NUNES ALVES ANTUNES

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

·EDMILSON ROSATO DE SOUZA

·ADONIAS RODRIGUES DE DEUS

·LUZIE SANTOS BOTELHO

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01.11.2011 a 30.11.2011, os efeitos da Portaria nº 3699/GAB/DETRAN/RO de 13.09.2011, que compôs a referida Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4323/GAB/DETRAN/RO EM 07.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 5343/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar o levantamento e a avaliação do inventário físico e financeiro do Patrimônio do DETRAN/RO

·SÉRGIO FRIZANCO PINHEIRO

·MANOEL MOREIRA DE FREITAS

·ISABEL REIS BRAGA

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

·MARIA CÉLIA RAMOS CIPRIANO LOPES

·ALEX LACERDA RIBEIRO

·LARISSA ELVIRA CIPRIANO

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 29.10.2011 a 27.11.2011, os efeitos da Portaria nº 2960/GAB/DETRAN/RO de 14.07.2011, que compôs a referida Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.10.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4325/GAB/DETRAN/RO EM 07.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe

conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 5363/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de promover levantamento de dados consistentes relativos à categoria das CIRETRANS com vistas a diligenciar a apuração de parâmetros basilares que norteiem a transposição de CIRETRAN'S e POSTOS AVANÇADOS, para categorias que condizem com a realidade socioeconômica de cada.

·DANIEL VIEIRA DE ARAÚJO

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

·PEDRO AUGUSTO GOMES TAVARES

·LUIZ GILFREDO BORETTI

·WELTON RONEY NUNES RIBEIRO

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01.11.2011 a 30.11.2011, os efeitos da Portaria nº 4062/GAB/DETRAN/RO de 06.10.2011, que compôs a referida Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4326/GAB/DETRAN-RO EM 07.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 291/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 04.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em HEVERTON MUNIZ LINHARES, inscrito no CPF/MF sob nº. 734.825.872-72 e RG: 363269 SSP/AC, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

·ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;

·CLÁUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;

·VICTOR DE J. V. JUSTINIANO – CRM: 441/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4327/GAB/DETRAN-RO EM 07.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 292/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 04.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ADELSON DOS SANTOS DE MENEZES, inscrito no CPF/MF sob nº. 795.899.362-53 e RG: 770261 SSP/RO, residente no Município de Buritis/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ariquemes/RO:

- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO;
- IVAM DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;
- ROBERTO CARVALHO MUSSIFO GALI – CRM: 370/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4328/GAB/DETRAN-RO EM 07.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 289/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 04.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em IZABEL DE LIMA SALES, inscrito no CPF/MF sob nº. 178.603.509-04 e RG: 81260 SSP/PI, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- MAURO NAZIF RASUL – CRM: 448/RO;
- SAMIRA NAZIF RASUL – CRM: 1778/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4329/GAB/DETRAN-RO EM 07.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 290/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 04.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARIA ELIENE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 220.267.462 - 49 e RG: 350487 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- MAURO NAZIF RASUL – CRM: 448/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;
- OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO – CRM: 360/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4330/GAB/DETRAN/RO EM 07.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 5359/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de promover o estudo sobre a real situação das subprocuradorias regionais, visando apresentar propostas e/ou soluções sobre seu reaparelhamento e modernização.

- KÁTIA CILENE DA SILVA SANTOS

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- CHRISTIANNE GONÇALVES GARCEZ
- LUÍS FERNANDO TARRAM VIA
- DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01.11.2011 a 30.11.2011, os efeitos da Portaria nº 4060/GAB/DETRAN/RO de 06.10.2011, que compôs a referida Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4331/GAB/DETRAN/RO EM 07.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 5355/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de promover estudos gerenciais que possam viabilizar a construção participativa da missão, visão de futuro, valores e princípios da organização para subsidiar a elaboração do Planejamento Estratégico desta Autarquia de Trânsito.

- MIRIAN CRUZAMARO

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- LUCIENE CRISTINA STAUT
- CAIO CÉSAR ESTEVES LOPES
- WILLIAM DORE DO COUTO RAMOS

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01.11.2011 a 30.11.2011, os efeitos da Portaria nº 4060/GAB/DETRAN/RO de 06.10.2011, que compôs a referida Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4333/GAB/DETRAN/RO EM 07.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 5351/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, a contar de 01.11.2011, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de separar, organizar e incinerar documentos da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- OZEIAS MAIA DA SILVA
- EUNICE DOENHA
- SIDNEY FERREIRA SILVA

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01.11.2011 a 30.11.2011.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4334/GAB/DETRAN/RO EM 07.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 5367/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, a contar de 01.11.2011, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar o levantamento do inventário físico e financeiro do almoxarifado do DETRAN/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- DIANE KELIALVES TIAGO
- LISIANE DE FÁTIMA GONÇALVES DE SOUZA

CÔRTESES

· JOHNNY JOSÉ MARECA

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos

será de 30 (trinta) dias, no período de 01.11.2011 a 30.11.2011.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4338/GAB/DETRAN-RO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1534/SEDSUP de 07.11.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.056/2011 de 07.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado aos Municípios de Seringueiras e Porto Velho/RO, no período de 07 a 09.11.2011, com o objetivo de conduzir o caminhão guincho NBQ 0478 para transportar até a capital uma viatura da polícia militar que se encontra com problemas mecânicos no Município de Seringueiras.

NOME	MATRÍCULA
SALATHIEL DE AZEVEDO ORTIS	300104981
ROLIM DE MOURA	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4340/GAB/DETRAN-RO EM 08.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.013/2011, de 21.10.2010;

Considerando o Despacho da Direção Geral. nº 4892/2011/GAB/DETRAN/RO, emitido em 07.11.2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA MANOEL, Secretária, cadastro nº. 300035625, lotada na Coordenadoria de CIRETRAN (COCIRETRAN), pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no

caput deste artigo, a referida licença obedecerá ao período de gozo compreendido entre:

- 02.01.2012 a 31.01.2012
- 01.02.2012 a 01.03.2012
- 02.03.2012 a 31.03.2012

Art. 2º - Remetam-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para notificação do servidor que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4343/GAB/DETRAN-RO EM 08.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1536/SEDSUP de 08.11.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.110/2011 de 08.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 16 a 18.11.2011, com o objetivo de desenvolver atividades educativas.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ABRAHÃO SILVA DE CASTRO	300102733	PORTO VELHO/RO
EDNALVA SILVA DE CASTRO	300055775	
JOE ARAÚJO DOS SANTOS	300093955	
DAIANA MARIA VERÍSSIMO BARBOSA	100080108	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4344/GAB/DETRAN-RO EM 08.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1535/SEDSUP de 08.11.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.109/2011 de 08.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Ouro Preto do Oeste, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, São Domingos do Guaporé, Costa Marques, Nova Brasilândia do Oeste, Migrantinópolis, Novo Horizonte e Rolim de Moura / RO, no período de 16 a 26.11.2011, com o objetivo de realizar vistoria técnica nos municípios e solicitar o agendamento de reuniões com autoridades locais e representantes de ensino, objetivando promover campanhas e atividades educativas.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GILDETE MIRANDA DE SOUZA ALENCAR	300024920	PORTO VELHO/RO
CARLOS ANDRÉ DE SOUZA BENEDITO	300084960	
ÂNDRIA POVODENIAK	300078758	
FABIANO SOUZA SILVA	300073924	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 4346/GAB/DETRAN-RO EM 08.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso V da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.322/2.011/DETRAN/RO, de 18.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 14.10.2011, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, ocupado pelo servidor RICARDO PURPER RIBEIRO, cadastro n.º 300072739, lotado na CIRETRAN do Município de Cacoal, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Gerência de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional e notificação ao interessado, que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.10.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4347/GAB/DETRAN-RO EM 08.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 295/2011/DIVMÉDICA/ PSIC/DETRAN/RO, de 08.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ALEX SUBTIL DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.976.022-27 e RG: 1174052 SESDEC/RO, residente no Município de Jaru/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Jaru/RO:

· DANIEL DE ABREU GONÇALVES – CRM: 839/RO;

· RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI – CRM: 882/RO;

· WANDERLEY ANTÔNIO DE ARAÚJO – CRM: 218/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4348/GAB/DETRAN-RO EM 08.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 293/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 07.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ROBERVAL FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 735.440.432-20 e RG: 776576 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

·ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;

·OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDU VANETTO – CRM: 360/RO;

·SÉRGIO DE ALMEIDA BASANO – CRM: 1253/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4349/GAB/DETRAN-RO EM 08.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 294/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 08.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº. 246.159.782-00 e RG: 738488 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

·CLÁUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;

·ROSAALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;

·SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4350/GAB/DETRAN-RO EM 08.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1537/SEDSUP de 08.11.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.165/2011 de 08.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado aos Municípios de Urupá e Alta Floresta/RO, no período de 10 a 12.11.2011, com o objetivo de realizar inspeção "in loco", vistoria, levantar e fotografar, bem como constatar se o objeto conveniado foi executado em conformidade com o projeto básico apresentado.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO

LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS 300036013PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4353/GAB/DETRAN/RO EM 08.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando as CI's nº. 5391 e 5392/GRH/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 03.11.2011, o servidor *EGBERTO CASIMIRO DE LIRA*, para responder pelo cargo de Membro da Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN-RO Porto Velho III – PVH III, *Símbolo CDS-15*, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 03.11.2011, a servidora *ELAINE AQUINO DA SILVA*, para responder pelo cargo de Membro da Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN-RO Porto Velho III – PVH III, *Símbolo CDS-15*, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 3º - A referida Comissão ficará composta, a contar de 03.11.2011, pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

·JULIANE PIRES ALBUQUERQUE

·EGBERTO CASIMIRO DE LIRA

·ELAINE AQUINO DA SILVA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4355/GAB/DETRAN/RO EM 08.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 5402/GRH/DETRAN/RO, de 04.11.2011 informando que o titular, Renan Gomes de Lima, estará em viagem a serviço no período de 28 a 31.10.2011 e, ainda estará em gozo de férias durante o período de 1º a 30.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 28.10 a 30.11.2011, o servidor JOSUÉ SILVA ARZA, matrícula nº 300072951, para responder interinamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Habilitação da Capital da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Parágrafo Único: Considerando o período elencado no Art. 1º desta portaria e, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992 a referida nomeação produzirá efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.10.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 4360/GAB/DETRAN-RO EM 09.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando as Comunicações Internas nº 4088, 4879, 5048, 5419, 5420/DETRAN/RO/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME	LEG.	MÊS	HORAS DIURNAS	HORAS NOTURNAS
ABRAHÃO SILVA DE CASTRO	300102733	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ADIL MIRANDA OLIVEIRA	300035694	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ADRIANA REINHEIMER	300077672	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	300073314	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
ADRIANA SILVA OLIVEIRA	300073314	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS	300073377	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ADRIANO SANTOS APOLUCENO RIBEIRO	300079180	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ALDECLEY RAMOS DA SILVA	300091737	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ALEX ARCE MARTINS	300094693	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ALINE MENDONÇA OLIVEIRA	300091474	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	18	-
ALMIR SOARES PEDROSA	300035628	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	10	-
ALMIR SOARES PEDROSA	300055628	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	10	24
ALUISIO CORDEIRO DA SILVA	300103989	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ALVARO DOS SANTOS PEREIRA	300072451	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
AMÂNCIO FERNANDES MANDARANO FILHO	300104585	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ANA CINQUINI VIANNA	300075824	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	20	-
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	300035707	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ANA MARIA MORAIS DA SILVA NASCIMENTO	300096058	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ANA MORAIS DA SILVA NASCIMENTO	300096058	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ANA PAULA COSTA SILVA	300093940	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	30	-
ANA PAULA COSTA SILVA	300093940	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	300051452	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ANDRÉ FRANC ARAÚJO GALEAZZI	300075391	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ANDREIA PROCOPIO FEITOZA	300073640	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ANDREIA SANTOS SILVA	300092845	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ÂNDRIA POVODENIAK	300078758	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ANGELITARECH	300079058	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ANTONIO DE PADUA RICARDO	300078190	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	-	42
ANTONIO DE PADUA RICARDO DE BARROS	30008190	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
ANTONIO ELEICELMO PEREIRA PESSOA	300092000	Celetista	CLT	SETEMBRO	2	40
ARIADNE DIAS CALDAS	300094037	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ARNALDO SANTOS SANTANA	300035685	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ÁTILA NERY INFANTE	300072515	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ÁUREO ALVES DE SOUZA NETO	300072526	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ÁUREO SERGIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	300048555	Estatutário/SEDAM	68/92	OUTUBRO	38	-
BENEDITA MENDES DA SILVA	300035448	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
BENJAMIN SHOKNESS DE SOUZA	300035475	Celetista	CLT	SETEMBRO	42	-
BENJAMIN SHOKNESS DE SOUZA	300035475	Celetista	CLT	OUTUBRO	30	-
BERENICE IRACI FLORES	300084972	Estatutário	1638/92	OUTUBRO	38	-
BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO	300076140	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
CARLOS ALBERTO CHAVES CAPOUCHO	300091512	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	300075408	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	300075408	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
CARLOS ANDRÉ DE SOUZA	300084960	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
CARLOS ANDRÉ DE SOUZA BENEDITO	300084960	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
CARLOS RAINERIO LESSA PEREIRA	300035449	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	18	-
CHARLES JONH FERREIRA	300073321	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
CHARLES JONH FERREIRA	300073321	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA BRIGEL	300111630	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
CLAUDINETE DE JESUS PARARY DA COSTA	300072961	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	18	-
CLEBER ARAÚJO DA SILVA	300074007	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
CLEICIANE PARENTE DA COSTA	300080368	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
CLEICIANE PARENTE DA COSTA	300080368	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
CLEMENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300092318	Federal/SEAD	8112/90	OUTUBRO	38	-
CLEZIO SILVA CARVALHO	300102470	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
CLEZIO SILVA CARVALHO	300102470	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	10	32
CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO	300094710	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
DAGMAR SOUZA DE OLIVEIRA DELLA VALENTINA	300035441	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
DALVA ANDREADE WAN BURK	300100810	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-



DALVA MANÉDIO	300075790	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
DANIELE AMARAL LIMA	300097370	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
DANIELE AMARAL LIMA	300097370	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
DANIELE BRITO VIEIRA	300091138	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
DANIELLE BRAGA FERREIRA	300072818	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
DARIO ROMÃO DA SILVA	300073535	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
DAVI DE SOUZA SANTOS	300088239	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
DENILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	300035667	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
DENILSON NOGUEIRA NASCIMENTO	300035667	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
DENIZ FERNANDO BELINO	300073212	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	32	-
DENIZ FERNANDO BELINO	300073212	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	32	-
DEODECLER MEDIUM GUERRA	300092695	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES	300072608	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA	300035564	Celestista	CLT	OUTUBRO	38	-
DOUGLAS DA SILVA TAVARES	300092767	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
EDENYR ALBINO	300094255	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
EDENYR ALBINO	300094255	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	-	42
EDI MUNIZ DE SOUZA	300094570	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
EDILSON PEREIRA DE ALENCAR	300072921	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
EDILSON PEREIRA DE ALENCAR	300072921	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
EDIVALDO PEREIRA DA COSTA	300077752	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
EDNA ALMEIDA	300035709	Estatutário	1638/92	OUTUBRO	38	-
EDNO RAMOS DE ARAÚJO	300007120	Estatutário/SESDEC	68/92	OUTUBRO	30	-
EDSON KLINGENFUS	300075451	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
EDSON LUIZ KLINGENFUS	300075451	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
EDUARDO KENEDY COELHO	300093075	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	20	-
ELAINE CRITINA DOS SANTOS	300072793	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ELENILDA ASSUNÇÃO	300035615	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ELENILDA ASSUNÇÃO	300096058	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ELIANE MARQUES DE MORAES	300035680	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ELICIANE FULIOTTO CHAVES	300091131	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ELIEZER ALVES	300094585	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	30	-
ELINES DE ÁVILA LARA	300072497	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ELISANDRA DE MORAIS	300081985	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ELISANGELA GUIMARAES PADILHA	300073108	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ELISÂNGELA GUIMARÃES PADILHA	300073108	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ELISÂNGELA MARIA MARINHO DA SILVA	300079097	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ELISIANE CRISTINA RYSDYD	300075513	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
ELISIANE CRISTINA RYSDYD	300075513	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
ELIVALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	300073888	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ELIZANGELA PIRES MACIEL	300109379	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	10	10
ELKEJEANS MOERSCHBACHER	300088133	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
ELKJEANS MOERSCHBACHER	300088133	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
ELOÍZA DOS ANJOS ALMEIDA	300074000	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
ELZELI BRAUN BAUTZ MARTINS	300078952	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ELZELI BRAUN BAUTZ MARTINS	300078952	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
EQUILAR BATISTA DA SILVA	300111717	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA	300078176	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA	300078176	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
EUNICE DOENHA	300082015	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
EUZIMAR VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	300102600	Estatutário	1638/92	OUTUBRO	38	-
EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	300075466	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	10	10
FABIANO ALVES DA SILVA	300089679	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
FABIANO ALVES DA SILVA	300089679	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
FABIANO DE SOUZA SILVA	300073924	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
FABIO LUIZ AGUIAR RIBEIRO	300111721	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
FELIPE FERREIRA BRAGA	300084971	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	20	-
FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO	300072628	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO	300072628	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	-	42
FLÁVIA LEMOS FELÍCIO	300092908	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
FLAVIANE LOBO DA SILVA	300088159	Estatutário	1638/92	OUTUBRO	38	-
FRABRÍCIO DA SILVA PAIVA	300089464	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
FRANCE CARLA FURTADO BANDEIRA	300097369	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO	300111647	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES	300022623	Estatutário/SESDEC	68/92	OUTUBRO	30	-
FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES	300074021	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES	300074021	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	-	42
GABRIEL BRITES PEREIRA DOS SANTOS	300077723	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
GABRIEL BRITES PEREIRA DOS SANTOS	300077723	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
GABRIELLY BOA VENTURA SMITH	300074014	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	30	-
GEOVANE COSTA PEREIRA	300072499	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	-	42
GEOVANE COSTA RAMOS	300072499	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
GILMAR ANTUNES PEREIRA	300072446	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	24	-
GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA	300075814	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
HELEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS FLORENCIO	300091961	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	30	-
HELENICE SALES DE BRITO BUTZKE	300035549	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-

HELENICE SALES DE BRITO BUTZKE	300035549	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
HÉLIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	300035485	Celetista	CLT	SETEMBRO	42	-
HÉLIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	300035485	Celetista	CLT	OUTUBRO	38	-
HÉLIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	300035485	Celetista	CLT	SETEMBRO	42	-
HERBERT DOS SANTOS SILVA	300094347	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
HUDSON DE OLIVEIRA	300094708	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	30	-
INAISA PORTO DOS SANTOS	300035551	Celetista	CLT	OUTUBRO	38	-
ISIS BRUNAGOMES PACHECO	300072592	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
ISRAEL DA SILVA SOUSA	300078759	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
IVANETE PAES FARIAS AQUINO	300093629	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
IVANILCE SOARES DA SILVA	300016483	Estatutário/SESDEC	68/92	OUTUBRO	30	-
IZABEL CRISTINA VIEIRA DA SILVA	300035668	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JACKSON JOE MAIA SOARES	300035490	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA	300105073	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JAQUELINE KUHN SANCHES	300094580	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JEDSON DOUGLAS GABRIEL REIS	300103699	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	20	-
JEDSON DOUGLAS GABRIEL REIS	300103699	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	20	-
JEOVANI MACHADO TEIXEIRA	300035492	Celetista	CLT	OUTUBRO	38	-
JÉRSO ANDRE CRUZ MAGALHAES	300093952	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	32	-
JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA NETO	300075456	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA NETO	300075456	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
JOÃO BATISTA NUNES ROSA	300075506	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
JOE ARAÚJO DOS SANTOS	300093955	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
JONATHAN DO CARMO BARBOSA	300102738	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
JONATHAN DO CARMO BARBOSA	300102738	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JORGE FERREIRA DE SOUZA	300072642	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
JOSÉ AMARAL DA FONSECA	300035704	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
JOSE DAMIÃO LIMA DE AZEVEDO	300092771	Estatutário	1638/92	OUTUBRO	38	-
JOSÉ EDVALDO DE ABREU CHAGAS	300099394	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	30	-
JOSÉ ERIBERTO DE LIMA ROCHA	300077738	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JOSELINA MAIA RODRIGUES	300044050	Estatutário/SEAD	1638/06	OUTUBRO	26	-
JOSENILDA ALMEIDA BARROS	300093625	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JOSIMEIRE VIEIRA TAPUDIMA	300091207	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	28	-
JOSUÉ SILVA ARZA	300072951	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JOYCE DE FATIMA CORBIM CASTRO	300035689	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JUCILENE DOS SANTOS MOTA	300094458	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	16	-
JUCILENE DOS SANTOS MOTA	300094458	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	16	-
JULIANA DA COSTA NEVES	300073666	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
JULIANA SILVEIRA	300099382	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JULIANA SOARES DE SOUSA	300091957	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	20	-
JULIANA SOARES DE SOUSA	300091957	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	20	-
JULIANE COSMO DE OLIVEIRA	300088267	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	16	-
JULIANE COSMO DE OLIVEIRA	300088267	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	16	-
JULIO CÉSAR FERREIRA	300072960	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JULIO CÉSAR LOPES	300078185	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JULIO CÉSAR RAPOSO DE FRANÇA	300092831	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JULIO VALDEMAR MIRANDA	300093106	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA	300092732	Estatutário	1638/92	OUTUBRO	38	-
JUVENIL CORDEIRO DOS SANTOS	300105023	Federal	8112/90	OUTUBRO	38	-
KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL	300075798	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL	300075798	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	-	42
KATHERINY KARYN COSTA E FERREIRA	300073215	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
KÁTIA CRISTINA RIBEIRO PACHECO	300072811	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
KENNYA BATISTA CUNHA	300078720	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
KLAYTON CORRADI	300099378	Estatutário	1638/92	OUTUBRO	38	-
LARISSA ELVIRA CIPRIANO	300073141	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
LAURO SERGIO BAILIOT	300077733	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	30	-
LÉIA MARIZA DE CARVALHO	300094310	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA	300073116	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA	300073116	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
LINDONETE GOMES PEREIRA	300075821	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	24	-
LISIANDRE NOGUEIRA SILVA	300097409	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
LUCAS DA SILVA RESENDE	300096274	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	34	-
LUCAS DA SILVA RESENDE	300096274	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	28	-
LUCIANA LOBATO DA SILVA	300072771	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
LUCIANE MARCELE DE OLIVEIRA SILVA	300081212	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
LUCIANE MARCELE DE OLIVEIRA SILVA	300088212	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
LUCIANO FERREIRA BITTENCOURT	300072420	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
LUCILEIA NAZARÉ DE CASTRO ROSANO	300050177	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	34	-
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA	300035609	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
LUIZ HOZANA ABADIAS	300035497	Celetista	CLT	SETEMBRO	42	-
LUIZ HOZANA ABADIAS	300035497	Celetista	CLT	OUTUBRO	38	-
LUIZ WAGNER LEIGUE GONSALVES	300073375	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	24	-
MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA	300073682	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	10	-
MANSULENA CARLA FÁBRIS BEZERRA	300093933	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
MANUEL BOSCO DE ALMEIDA BISPO	300099399	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-

MÁRCIA BINZ	300073189	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	08	02
MÁRCIA BINZ	300073189	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	16	-
MARCOS ANTÔNIO SILVA RODRIGUES	300073139	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
MARCOS ANTÔNIO SILVA RODRIGUES	300073139	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
MARCOS DAVI DE SOUZA MORAES	300073647	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
MARCOS LIMAAGUIAR	300102617	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
MARCOS LIMAAGUIAR	300102617	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
MARIA AUGUSTA CORDEIRO DE LIMA	300091791	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	28	-
MARIA AURANY ALVES RIBEIRO	300036459	Federal/ SEPLAD	8112/90	OUTUBRO	18	-
MARIA DE LURDES RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO	300094707	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	20	-
MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA	300093555	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
MARIA GINA DA COSTA SICSU	300035663	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA	300035506	Celetista	CLT	OUTUBRO	38	-
MARIA JULIA PONTES BEZERRA VIANA	300035619	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	34	-
MARIA MOURA DA FONSECA RODRIGUES	300035507	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	24	-
MARIA ROSÁRIO NOGUEIRA SANTIAGO	300035509	Celetista	CLT	OUTUBRO	38	-
MARIA SUZETE DA SILVA	300035430	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
MARICELMO TIBURCIO DA SILVA	300050752	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
MARIZA ALZIRA MOREIRA	300102754	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
MARTA ROSA DOS SANTOS	300072380	Estatutário	1638/92	OUTUBRO	38	-
MELINA SILVA TONINI	300094258	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	17	-
MELQUETALQUES PASIAN CERQUEIRA SANTOS	300072506	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
MESSIAS SOUSA DA COSTA	300078144	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
MIGUEL ANGELO MENDES	300112454	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
MIRIAN ANTUNES	300075460	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	30	-
MIRIAN BRITO DA SILVA	300094558	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
MIRIAN BRITO DA SILVA	300094558	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
MIRLEY SUELEMANDRADE SANTOS	300093895	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
MONTALCIO AMORIM CALLISTE	300092936	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
NARAYANA PEREIRA DOS SANTOS	300102758	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
NARAYANA PEREIRA DOS SANTOS	300102758	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	28	-
NATALIA GASPAR DE MELO SALGADO	300094346	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
NATANY DUTRA PINTO	300077662	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
NAUANA SILVA DOS SANTOS HOLDER	3000111714	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
NEIDE LOBATO	300035451	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	24	-
NORMA SUELY OLIVEIRA MARQUES	300091881	Estatutário/ FEDERAL	8112/90	OUTUBRO	38	-
ONESIO VIANA OLIVEIRA	300082210	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
OTACÍLIO SALDANHA RODRIGUES NETO	300093889	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
OZEIAS MAIA DA SILVA	300099363	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	12	-
PABLO DIEGO LEÃO	300075426	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
PABLO DIEGO LEÃO	300075426	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
PATRÍCIA ROSA OLIVEIRA SILVA	300075769	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
PAULO PRADO DA COSTA	300035515	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
PAULO VIEIRADO NASCIMENTO	300064692	Federal/ SEPLAD	8112/90	OUTUBRO	36	-
PEDRO MIGUEL DE LIMA	300035686	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
PEDRO MIGUEL DE LIMA	300035686	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
PERCILEY GALDINO DE SOUZA	300078166	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
PRISCILA OKADAARAÚJO	300092884	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
RAMISON ESTEVÃO VILELA	300073681	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
RAMISON ESTEVÃO VILELA	300073681	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
REINALDO PEREIRA PINTO	300091475	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
RENAN DIEGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	300092927	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
RENATA PEREIRA DA SILVA	300073991	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
RICARDO DE PAULO PEREIRA	300072450	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	08	02
RICARDO DE PAULO PEREIRA	300072450	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	16	-
RICARDO IOSHINORI MAEBARA	300035429	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
RICARDO IOSHINORI MAEBARA	300035429	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
RICARDO NUNES MARINHO	300084973	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	18	-
ROGÉRIO ROCHA DE MIRANDA	300035568	Celetista	CLT	OUTUBRO	38	-
ROSA ÂNGELA FERREIRA LUCIANO DE PAULA	300048744	Estatutário/SEAD	68/92	SETEMBRO	42	-
ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA	300035665	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	12	-
ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA	300035665	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
ROSELAINE VIANA GALDINO	300072914	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	18	-
ROSELI APARECIDANICOLINI PEREIRA	300075442	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	28	-
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA	300073119	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
RUDYRAPHLES ARAÚJO DA SILVA	300017884	Estatutário/SESEDEC	68/92	OUTUBRO	38	-
SAMIA DANTAS DE SOUZA	300035585	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
SANDRIOMAR SILVA DE SOUZA	300081986	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
SANDRIOMAR SILVA DE SOUZA	300081986	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
SAULO LEVINO DE OLIVEIRA	300091471	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
SEBASTÃO REZENDE BENTO	300103767	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	35	-
SERGIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	300074060	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
SERGIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	300074060	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
SHEILA CRISTINA GOMES DE AZEVEDO	300074004	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
SHEILA XIMENES DE SOUZA	300073949	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
SHERDILEY DA SILVA ARDAIA	300079150	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-

SIDMAR CORREA BESSA	300035516	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
SIDNEIA GOMES DE ANDRADE	300072993	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
SIDNEY FERREIRA SILVA	300105075	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
SIDNEY SIFRONIO DA SILVA	300076146	Estatutário	1638/92	OUTUBRO	38	-
SILVANA DE MATTOS	300079101	Estatutário	1638/92	OUTUBRO	38	-
SILVIA MARIA PEREIRA	300078174	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
SIMEJORGE JESUS MAIA	300094085	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
SIMONE SILVA GONÇALVES	300022688	Estatutário/SESDEC	68/92	OUTUBRO	38	-
SUELEN DOS SANTOS CORTEZ	300093385	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
SUELI SILVA SOUZA	300089461	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
SUELI SILVA SOUZA	300089461	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
SUELY TAVARES ROSA SANTOS	300082212	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
TAINÁ CRISTINA GOMES PEREIRA	300093392	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
TAÍS HERCÍLIA DE OLIVEIRA RAVANI	300091511	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	25	-
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	300035691	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
THIAGO LAPORTI BERGE	300094603	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	30	-
THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA	300096063	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	20	-
TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA	300091218	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA	300091218	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
TIAGO MESQUITA DA COSTA	300109244	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
TIAGO REAL DE SOUZA	300077659	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
TIAGO REAL DE SOUZA	300077659	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
UILLIAM PEREIRA ORTEGA	300091508	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
UILLIAN PEREIRA ORTEGA	300091508	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
VALDENEY COLARES DA SILVA	300091801	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
VALDENILDO DE JESUS MIRANDA	300092802	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	32	-
VALDENILDO DE JESUS MIRANDA	300092802	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	32	-
VALDINEU ANTÔNIO ANDRADE	300111628	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
VALERIA SOUSA PORTUGAL	300073643	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	40	-
VALÉRIA SOUSA POTUGAL	300073643	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	36	-
VANESSA GEÓRGIA MOLLULO	300073167	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
VERA LUCIA BOTELHO DA SILVA	300035519	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	30	-
VINICIUS DOS SANTOS GAMA	300093958	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
VITÓRIA RÉGIA MUSTAFÁ	300014033	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
WALDEMIR FREIRE MACHADO	300035693	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
WALTER DIAS LIMA	300035671	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-
WALTER PEREIRA DA SILVA NETO	300035520	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	10	32
WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	300073600	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	-	38
WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	300073600	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	2	40
WLADSON BRAUM GOMES	300089682	Estatutário	1638/06	SETEMBRO	42	-
WLADSON BRAUM GOMES	300089682	Estatutário	1638/06	OUTUBRO	38	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 4361/GAB/DETRAN-RO EM 09.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI 5411/GRH/DETRAN/RO de 04.11.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - DISPENSAR, a partir de 07.11.2011, o servidor MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA ANDRADE, do cargo de Membro Comissão Administrativa Permanente de Defesa Prévia da Unidade subordinada a Coordenadoria de Registro de Autos de Infrações de Trânsito - CORENAINF do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 4362/GAB/DETRAN-RO EM 09.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI 5413/GRH/DETRAN/RO de 04.11.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - DISPENSAR, a partir de 07.11.2011, a servidora CECÍLIA CAVALCANTE PERAZZO, do cargo de Presidente de Comissão Administrativa Permanente de Defesa Prévia da Unidade subordinada a Coordenadoria de Registro de Autos de Infrações de Trânsito - CORENAINF do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 4363/GAB/DETRAN-RO EM 09.11.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 5417 e 5415/GRH/DETRAN-RO, de 04.11.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 07.11.2011, a servidora SAMIA DANTAS DE SOUZA, no cargo de Presidente de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Auto de Infração de Trânsito do DETRAN, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art.2º - NOMEAR, a contar de 07.11.2011, o servidor TIAGO LUÍS VELOSO DA COSTA, no cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Auto de Infração de Trânsito do DETRAN, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 3º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- SAMIA DANTAS DE SOUZA
- TIAGO LUÍS VELOSO DA COSTA
- ELISSANDRA LIMA DA SILVA

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4365/GAB/DETRAN/RO EM 09.10.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 5436/GRH/DETRAN/RO, de 08.11.2011 informando que o titular, Valdir Moreira da Silva, estará em viagem a serviço nos dias 25 e 26.10.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 25.10 a 26.10.2011 o servidor VALTOIR FREITAS E SILVA, Matrícula nº 300029594, para exercer interinamente o cargo de CHEFE DA CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 369, de 22.02.2007.

Parágrafo Único: Considerando o período elencado no Art. 1º desta portaria e, com fundamento no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/1992 a referida nomeação não produzirá efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.10.2011, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4379/GAB/DETRAN-RO 11.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1541/SEDSUP de 10.11.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.304/2011 de 10.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Ji - Paraná/RO, no período de 11 a 14.11.2011, com o objetivo de realizar visita técnica na CIRETRAN.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO
MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS 300063012 PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4380/GAB/DETRAN-RO EM 11.11.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 1539/SEDSUP de 10.11.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.297/2011 de 10.11.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ariquemes/RO, no dia 10.11.2011, com o objetivo de realizar visita e inspeção na CIRETRAN.

NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO 300102752 PORTO VELHO/RO

ANA PAULA LOPES COELHO BARIANI 300035673

RAIMAURO SILVA SOARES 300102751

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.11.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 3710/ GAB/DETRAN-RO de 14.09.2011 que dispensa e designa servidor para atuar como gestor de contrato de serviço, publicada no DOE nº 1821 de 21.09.2011:

Onde se lê:

Empresas	Contrato	Imóvel
JB-IMOBILIÁRIA	041/09	SUB-PROCURADORIA DE
Ji-PARANÁ		

Leia-se:

Empresas	Contrato	Imóvel
2B-IMOBILIÁRIA	041/09	SUB-PROCURADORIA DE Ji-PARANÁ
Porto Velho,	07 de novembro de 2011.	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

EXTRATO DA ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Empresa C. S. MARQUES & CIA LTDA (CNPJ nº 02.226.768/0001-03).

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços, de forma contínua, de manutenção corretiva, incluindo a troca de peças de reposição, em equipamentos de informática (impressoras matriciais,

jato de tinta e laser, no-breaks, rack para servidor, dispensadores de senha, microcomputadores, scanner e outros).

PROCESSO Nº 053/2011

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência consignado na cláusula nona do contrato nº 019/2010, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13.04.2011, nos termos da justificativa do Diretor Executivo Administrativo e Financeiro – DEAF (fl. 313-314) e com fundamento no artigo 57, inciso II e parágrafo quarto da Lei nº 8.666/93.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

- Programa de Trabalho 15020-06181100311890000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2011NE00328, de 12.04.2011, no valor de R\$ 25.398,62 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), com a anulação da Nota de Empenho 2011NE00093, de 03.01.2011, no valor de R\$ 1.548,62 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

- Programa de Trabalho 15020-06181100311890000, elemento de despesa 339030, Nota de Empenho 2011NE00327, de 12.04.2011, no valor de R\$ 609.603,84 (seiscientos e nove mil e seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

João Batista Marques – Representante legal da CONTRATADA

Visto: Jorge Júnior Miranda Araújo - Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Kátia Cilene da Silva Santos - Subprocuradora de Contratos e Convênio

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO - ROLIM DE MOURA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Rolim de Moura/RO, localizada na Rua Afonso Pena nº. 5.349, Bairro São Cristóvão, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Rolim de Moura/RO, 11 de novembro de 2011

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	UF	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	SERGIO GONCALVES PRIMO	N/C	NDE3720	RO	9C2HA07005R006901	04/05	HONDA/C100 BIZ
2	ROSENILDA LIMA DE ROSA	CONS.NAC.HONDA LTDA ,BENEF TRIB	NDR9150	RO	9C2HA07005R044737	2005	HONDA/C100 BIZ
3	IVANEIDE ALVES ROLIM	MEGA MOTOS COM DE RONDONIA LTDA	NBU5950	RO	9C2HA0710YR202728	99/00	HONDA/C100 BIZ ES
4	MARCIO MARTELLO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NDF8140	RO	9C2HA07005R005322	04/05	HONDA/C100 BIZ
5	MARIA DE FATIMA FLORENCO	N/C	NBU2411	RO	9C2HA0700YR016936	2000	HONDA/C100 BIZ
6	JONAS PEREIRA DE OLIVEIRA	N/C	NBU1701	RO	9C2HA07103R022182	02/03	HONDA/C100 BIZ ES
7	RITA APARECIDA DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBY6542	RO	9C2HA0710YR219837	2000	HONDA/C100 BIZ ES
8	MARCOS GALDINO DA SILVA	N/C	NCB8702	RO	9C2HA07001R010930	2001	HONDA/C100 BIZ
9	ROBSON GOMES DA SILVA	N/C	NCJ9553	RO	9C2HA07105R035758	2005	HONDA/C100 BIZ ES
10	EDMILTON SANTANA	BANCO FINASA SA	NBV6383	RO	9C2HA07101R216176	2001	HONDA/C100 BIZ ES
11	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	N/C	NCB9314	RO	9C2HA07001R008230	00/01	HONDA/C100 BIZ
12	JARBAS AUGUSTO FERREIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCB8705	RO	9C2HA0700YR015979	2000	HONDA/C100 BIZ
13	ARLINDO CARRIEL	N/C	NCQ5165	RO	94J2XMD66M000546	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
14	LUZIA BATISTA DOS S LACERDA	N/C	NBD2576	RO	9C6KE0020W0002768	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
15	ISMAEL RIBEIRO RAMOS	TITAN MOTOS	NCI0916	RO	9C2HA07105R049484	2005	HONDA/C100 BIZ ES
16	HELTON JOSE DEGAN	N/C	NBV3506	RO	9C2HA0700YR033185	2000	HONDA/C100 BIZ
17	RONALDO MACHADO DA SILVA	N/C	NDI6786	RO	9C2HA07001R025735	2001	HONDA/C100 BIZ
18	ANTONIO EVANDRO DE QUEIROZ	AGUIA MOTOS LTDA	NBV1116	RO	9C2HA070XWR000492	98/99	HONDA/C100 BIZ
19	ALAIR FRANCISCO DIOGO	N/C	NCJ9847	RO	9C2HA07002R035189	2002	HONDA/C100 BIZ
20	ARLETE GONCALVES DE AZEVEDO	AGUIA MOTOS LTDA	NBH5898	RO	9C2HA070WVR022222	1998	HONDA/C100 BIZ
21	JOSE VALDIR QUEIROZ	N/C	NBF0639	RO	9C2HA050WVR000803	97/98	HONDA/C100 DREAM
22	MARIA LOURDES DA SILVA ROCHA	N/C	NBZ4689	RO	9C2HA07002R042199	2002	HONDA/C100 BIZ
23	MARIA DOS REIS JESUS	N/C	NBZ6729	RO	9C6KE0020Y0030403	2000	YAMAHA/CRYPTON T105E
24	JOSE TEIXEIRA DE MORAIS	N/C	NCB8029	RO	9C2HA0700YR046225	2000	HONDA/C100 BIZ
25	CLAUDES DE MELO	N/C	NBY6419	RO	9C6KE0020W0005518	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
26	ELIZABETH PRIMAZ	N/C	NBV9329	RO	9C2HA0710YR241259	2000	HONDA/C100 BIZ ES
27	LOURIVAL LUIZ	N/C	NBF5740	RO	9C2JC2501RRS21008	94/95	HONDA/CG 125 TITAN
28	JOSE VIEIRA DA SILVA	N/C	NBR2130	RO	9C2JD170WVR003289	97/98	HONDA/XLR 125
29	ANA DE MATOS	N/C	NBE0800	RO	9C2MC270VVR023956	1997	HONDA/CBX 200 STRADA
30	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES	N/C	NDE0650	RO	9C6KE037050034238	2005	YAMAHA/XTZ 125E
31	WALTER DE ABREU MONTEIRO	N/C	NBP8510	RO	9C2JC250XWR048468	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
32	MOACIR ARAUJO DE SALES	N/C	NBM7990	RO	9C2HA050VTR003853	96/97	HONDA/C100 DREAM
33	ADEVALTER PEREIRA DA SILVA	N/C	NBO6540	RO	9C2JC250WVR021870	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
34	CLOVIS PEREIRA DOS SANTOS	N/C	NBP1120	RO	9C2MD280WVR007377	1998	HONDA/XR 200R
35	JOSMAR OLIVEIRA SOUZA	N/C	NBP0850	RO	9C2JD170VVR018389	1997	HONDA/XLR 125
36	FABIO JUNIOR PEREIRA PITAO	N/C	NDZ2070	RO	94J2XMD66M003866	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
37	ALVISIO ALBANO STUMPF	N/C	NBR9430	RO	9C2HA050WVR004390	97/98	HONDA/C100 DREAM
38	CIRLENY SCALFONI DE MELO	N/C	NBV3541	RO	9C2JC30101R074489	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
39	JOAO PAULO DOMINGOS	BANCO PANAMERICANO S A	NDY0881	RO	9C2HB02108R020722	2008	HONDA/POP100
40	AMOS FERREIRA DA SILVA	N/C	NCU8122	RO	9C6KE092060016743	05/06	YAMAHA/YBR 125K
41	EMERSON REGIS NUNES DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBK0482	RO	9C2HA050WVR021374	1998	HONDA/C100 DREAM
42	ROBERTO JOCHEM	N/C	NBM8402	RO	9C2JC250VVR073732	1997	HONDA/CG 125 TITAN
43	GILBERTO DOMINGOS DE LIMA	N/C	NBO5682	RO	9C2JC250WVR087744	1998	HONDA/CG 125 TITAN
44	CLEBER CLAY DOS SANTOS	N/C	NBH8953	RO	9C2MC270WVR007318	1998	HONDA/CBX 200 STRADA
45	WILKER SERGIO MONTEIRO	N/C	NCI0783	RO	9C2KC08104R013045	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
46	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	N/C	NBK6983	RO	9C2JC250WVR130204	1998	HONDA/CG 125 TITAN
47	ELENA JOSEFINA DANDOLINI	N/C	NBF7854	RO	9C2MD270VVR004862	1997	HONDA/NX 200

48	SILMAR FERREIRA DE JESUS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCV8654	RO	9C2HB02107R061001	2007	HONDA/POP100
49	IZAURA COIMBRA DA ROS	N/C	NBU5744	RO	9C2JC3020YR017339	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
50	RENATO DE MOURA SUTILE	BANCO HONDA SA	NDK0074	RO	9C2HB02107R071561	2007	HONDA/POP100
51	JOSE CARLOS RODRIGUES	N/C	NBD6564	RO	9C2MD280WWR007565	98/99	HONDA/XR 200R
52	KIYOSHI HIGASHI	N/C	NBU1794	RO	9C2JC3010YR071079	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
53	BELMIRO WILKE	N/C	NDU5094	RO	9CDNF41LJ8M144069	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES
54	HAMILTON PEREIRA DE GODOY	N/C	NBJ8135	RO	9C2JC1801HR116695	1987	HONDA/CG 125
55	IZAIA CARVALHO	N/C	AOB9575	RO	94J2XDC A55M002342	2005	SUNDOWN/MAX 125 SE
56	GERALDO ALVES DE SOUZA	N/C	NBJ0185	RO	9C2JC2500XR181123	1999	HONDA/CG 125 TITAN
57	DORIAN MARCOVIOZ REZENDE RIOS	N/C	NCC5975	RO	9C2JC30102R171792	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
58	CLAUDINEI FERNANDES DE ALMEIDA	N/C	GST0360	MG	9C2JC1801MR587969	1991	HONDA/CG 125 TODAY
59	CINELCIO FEITOSA GOMES	N/C	JZV8910	MT	9CDNF41BJYM014764	2000	JTA/SUZUKI
60	SUELEN VIEIRA	N/C	NJC3940	MT	9C2JC30708R033103	07/08	HONDA/CG 125 FAN
61	CARLOS CANDIDO DA SILVA	N/C	JXZ2540	MT	9C2JC1801PRP11398	1993	HONDA/CG 125 TODAY
62	ONESIO ALVES MARTINS	MANAUS MOTOCENTER LTDA	JXH9100	AM	9C2JC2500YR075266	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
63	BRIZIANE ALIZIE DA SILVA	N/C	KAM0271	MT	9C2JC30708R768964	2008	HONDA/CG 125 FAN
64	SERGIO APARECIDO R. PIMENTA	N/C	HAF6711	MG	9CDNF41AJ3M002962	2003	JTA/SUZUKI INTRUDER 125
65	WANDER TADEU RODRIGUES	N/C	HGT5571	MG	9C6KE090080026834	07/08	YAMAHA/YBR 125ED
66	ROSSIVAL FEITOSA DE LIMA	N/C	JXC1275	AM	9C2JA0101MR203824	1991	HONDA/CG 125 TITAN
67	ALEXANDRE FERREIRA	N/C	MDW6765	SC	94J2XHEM67M000737	2006	SUNDOWNS/STX 200
68	CREONICE GARCIA MAIA	N/C	NBE6425	RO	9CEHPP65SSM249143	1995	BRANDY/HP TURBO PLUS
69	ALMIRO LOPES DE SOUZA	CARUANA SA SOCIEDADE CFI	NCJ7146	RO	9C2JC30212R516716	2002	HONDA/CG 125 TITAN KSE
70	THIAGO SCHERRER	N/C	NBV8936	RO	9C2KC08105R124771	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
71	SERGIO DEOTI	N/C	NBP5376	RO	9C2JC250WWR150026	1998	HONDA/CG 125 TITAN
72	FAUSTINO JOSE DA S FILHO	N/C	NCD2256	RO	9C2JC30203R153414	2003	HONDA/CG 125 TITAN ES
73	AIRTON JACINTO	N/C	NBK9246	RO	9C2JC250VVR152367	1997	HONDA/CG 125 TITAN
74	ADAUTO CHARLES B. VALVERDE	N/C	NBO8626	RO	9C2ND050VVR010312	1997	HONDA/NX 350 SAHARA
75	DOUGLAS RODRIGO BERNARDO	BANCO BMC S A	AQG5886	PR	9C2JC30708R165807	2008	HONDA/CG 125 FAN
76	LEANDRO FERREIRA SANTOS	BANCO FINASA SA	ANW4566	PR	9C2KC08106R968387	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS
77	ADAO MARIANO DE OLIVEIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCB7867	MT	9C2MD28001R019885	2001	HONDA/XR 200R
78	EDSON VANDER RODRIGUES	N/C	NBO5607	RO	9C2JC250XWR063403	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
79	MARCO AURELIO DE ARAUJO DIAS	N/C	NCQ9037	RO	9C2KC08106R959096	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS
80	ADAIR LEITE DA SILVA	N/C	NBF5977	RO	9C2JC250XWR002714	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
81	ROSANE DE OLIVEIRA FREIRES	N/C	NBO6557	RO	9C2HA050VVR002528	97/98	HONDA/C100 DREAM
82	DOMICIO FERREIRA DE SOUZA	N/C	NCI1317	RO	9C2MD2801SRT00135	95/96	HONDA/XR 200R
83	JANDIR RODRIGUES DE SOUZA	N/C	JYX0447	RO	9C2JD0801KR503641	1989	HONDA/XL 125 DUTY
84	LOURIVAL DE SOUZA	N/C	NBF2247	RO	9C2JC250VVR159230	1997	HONDA/CG 125 TITAN
85	SAMUEL CANDIDO PEREIRA	N/C	NBK9588	RO	CG125BR1517891	86/87	HONDA/CG 125
86	MARCIO MONTEIRO DA SILVA	N/C	NCI6098	RO	9C2JD20203R025343	2003	HONDA/NXR125 BROS ES
87	ROSINALDO ALVES FERREIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCQ5518	RO	9C2KC08205R044386	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD
88	BARBOSA E ANDRADE LTDA	N/C	NCL8668	RO	9C2KD02303R007767	2003	HONDA/NXR150 BROS ESD
89	SEBASTIAO DE JESUS DIAS	N/C	NBK7328	RO	9C2JC250VVR201258	1997	HONDA/CG 125 TITAN
90	GILDO DE SOUZA	N/C	NBD9398	RO	9C2JC250WWR171767	1998	HONDA/CG 125 TITAN
91	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	N/C	NBR1608	RO	9C2HA050VVR024960	1997	HONDA/C100 DREAM
92	JOAO CANDIDO DA SILVA	N/C	NBI1228	RO	9C2JC1801JR105896	1988	HONDA/CG 125
93	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	N/C	NBU1318	RO	9C2MD2800XR007535	1999	HONDA/XR 200R
94	MANOEL DIAS FILHO	N/C	NBK3248	RO	9C2JC1801RRR43572	1994	HONDA/CG 125 TODAY
95	JOCELIO BEZERRA DA SILVA	N/C	NBF1278	RO	9C2JC250TTR087093	1996	HONDA/CG 125 TITAN
96	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCB5588	RO	9C2JD1700YR022182	2000	HONDA/XLR 125

97	JOSE ANTONIO DA SILVA	N/C	NBV8938	RO	9C2JC2501SRS90952	1995	HONDA/CG 125 TITAN
98	VALTENEZ CORREIA BISPO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCP2328	RO	9C2KC08205R000618	04/05	HONDA/CG 150 TITAN ESD
99	MARCOS ANTONIO DA PAIXAO	N/C	NBO6598	RO	9C2JC2501SRT04194	95/96	HONDA/CG TITAN 125
100	ROGERIO ORMINDO DA SILVA	N/C	NCB2888	RO	9C2JC2501SRS44180	1995	HONDA/CG 125 TITAN
101	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	N/C	NBD9318	RO	9C2JC2501SRS56531	1995	HONDA/CG 125 TITAN
102	VOLMAR MENEGOTTO	N/C	AER4458	PR	9C2JC1801RRR28898	1994	HONDA/CG 125 TODAY
103	SEBASTIAO MARQUES DA SILVA	RONDO MOTOS LTDA	NBT9698	RO	9C2JC2500YR019663	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
104	DONIZETE CEZARIO DO NASCIMENTO	N/C	NBH4679	RO	9C2JC250WVR014655	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
105	ODILIO FERNANDES BALEEIRO	N/C	NBT6159	RO	9C2JC3020YR032031	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
106	SILVIO GONCALVES PRIMO	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONS SC LTDA	NEE4319	RO	9C2KC16209R021334	2009	HONDA/CG150 TITAN MIX ES
107	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	N/C	NBJ2699	RO	9C2MD2701RRR02269	1994	HONDA/NX 200
108	ADRIANO BRITO DIAS	G 3 COMERCIO DE MOTOS LTDA	NCR5029	RO	94J2XMJK67M006499	06/07	SUNDOWN/HUNTER 90
109	LUCIANO COURA LOBATO	N/C	NBF6959	RO	9C2JD170XWR005252	98/99	HONDA/XLR 125
110	IZABEL F. LORENCETTI FERREIRA	N/C	NBO6029	RO	9C2JC2501SRS94418	1995	HONDA/CG 125 TITAN
111	ROBISON PEREIRA DA SILVA	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONS SC LTDA	NEA7089	RO	9C2KC08508R120665	2008	HONDA/CG 150 TITAN ES
112	SERGIO UILSON HELLMANN	N/C	NBP1819	RO	9C2JC250XWR060192	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
113	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCP8669	RO	9C2KC08104R097203	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
114	ELTON PONTE DE OLIVEIRA	N/C	NCU2699	RO	9C2MC35005R031266	2005	HONDA/CBX 250 TWISTER
115	AMARILDO HELMER	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBU6429	RO	9C2JC2500YR001848	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
117	VILMAR CATAFESTA	N/C	NCC5902	RO	9C2HA07104R024502	2004	HONDA/C100 BIZ ES
118	DONIZETE VITOR EMILIO	N/C	NCS8260	RO	9C2HA07004R000232	2003	HONDA/C100 BIZ
119	SANDRA EDNA GOUVEIA	N/C	NCL1633	RO	9C2HA07103R042435	2003	HONDA/C100 BIZ ES
120	TEREZINHA GRONER RUELA	N/C	NBF5937	RO	9C2HA070WWR007100	1998	HONDA/C100 BIZ
121	MARIA ODETE SANTANA XAVIER	N/C	NCL2330	RO	9C2HA07002R003715	2001	HONDA/C100 BIZ
122	JOELMA FALCAO BALBINO	N/C	NCL1286	RO	9C2HA07003R062494	2003	HONDA/C100 BIZ
123	FABIO JUNIOR DA SILVA	N/C	NCI0739	RO	9C2HA07101R245193	2001	HONDA/C100 BIZ ES
124	WEVERTON JAVARINI DA SILVA	N/C	NBU6105	RO	9C2HA0700YR024949	2000	HONDA/C100 BIZ
125	JOSEFINA VICENTE	BANCO DO BRASIL SA	NBK7282	RO	9C2HA0700XR034154	1999	HONDA/C100 BIZ
126	RENATO DE SOUZA..	N/C	NCO7391	RO	9C2JA04106R810149	2005	HONDA/BIZ 125 KS
127	ANADIR MILLER SERPA	N/C	NCX2028	RO	9C2JA04106R841126	2006	HONDA/BIZ 125 KS
128	APARECIDO DONIZETE DOS REIS	N/C	NBR9370	RO	9C2HA070XWR014548	1998	HONDA/C100 BIZ
129	FRANCISCO JOFRE MENDES	N/C	NBY9167	RO	9C2HA07101R233894	2001	HONDA/C100 BIZ ES
130	HEIDER MONTEIRO DA COSTA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCL7700	RO	9C2HA07102R000208	2001	HONDA/C100 BIZ ES
131	MANOEL CABRAL DA LUZ	N/C	NCL6140	RO	9C2HA07002R000919	2001	HONDA/C100 BIZ
132	ELIETE PAZOLINI DA SILVA	N/C	NBK3227	RO	9C2HA0501SRS03785	1995	HTA/HONDA C100
133	HELIEL RODRIGUES DE SOUZA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	NBU1787	RO	9C6KE0020X0013135	1999	YAMAHA/CRYPTON T105E
134	ANDERSON ROBERT M DE LIMA	N/C	NDI8684	RO	9C6KE047030003168	2003	YAMAHA/CRYPTON T105E
135	WAGNER DE OLIVEIRA GOBETTI	N/C	NBK3014	RO	9C6KE0020X0012221	1999	YAMAHA/CRYPTON T105E
136	NERY JOSE DA SILVA	N/C	MZN2185	RO	9C6KE0020W0001000	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
137	RAIMUNDO MOREIRA DE HOLANDA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	NBO8720	RO	9C6KE0020W0007833	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
138	DANIEL CAMARGO DOS SANTOS	N/C	NBD6072	RO	9C6KE0020W0004590	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
139	JOAO JOSE PESSOA	N/C	NBP6957	RO	9C6KE0020X0011903	1999	YAMAHA/CRYPTON T105E
140	DANIELLE AYRES ABREU	N/C	NBZ9009	RO	9C6KE0020Y0029838	2000	YAMAHA/CRYPTON T105E
141	MANOEL MIGUEL DA SILVA	N/C	NBU1827	RO	9C2HA050VVR016921	1997	HONDA/C100 DREAM
142	EVANILDO SOARES FILHO	BANCO HONDA SA	NDL1274	RO	9C2HB02107R042952	2007	HONDA/POP100
143	EDUARDO CALIXTO DA COSTA	BANCO HONDA SA	NDL9216	RO	9C2HB02107R055099	2007	HONDA/POP100
144	JUECIELANDE DE OLIVEIRA	N/C	NDD0881	RO	94J2XMJM67M008638	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
145	PAULO VALMOR BARRETTO	CONSORCIO NACIONAL TRADICAO SC LTDA	NDB9619	RO	94J2XMJH66M002955	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
146	LUCIANE PEREIRA SAPATEIRO	N/C	NCJ1126	RO	94J1XPBC66M000496	2006	SUNDOWN/WEB 100 EVO

147	LUCENIR FARIAS RIBEIRO DA SILVA	N/C	NEC4720	RO	94J1XFBH88M077251	2008	SUNDOWN/WEB 100
148	ISRAEL GUIMARAES DA SILVA	N/C	NDH1351	RO	94J2XSBA88M004198	2008	SUNDOWN/HUNTER 100
149	J. A. SANTOS PIZZARIA E RESTAURANTE ME	N/C	NDM7299	RO	9C6KE092070084329	2006	YAMAHA/YBR 125K
150	REGINALDO LUIZ DE OLIVEIRA	N/C	NCL4672	RO	9C2JC30104R097318	2004	HONDA/CG 125 TITAN KS
153	MARIO GRAUNKE KLITZKE	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCX4380	RO	9C2JC30104R049138	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
154	SAULO NEY RODRIGUES	N/C	NBV1572	RO	9C2MC2700XR025527	1999	HONDA/CBX 200 STRADA
155	ADRIANE FRANCISCATTO	N/C	NBO9739	RO	9C2MC2701SRT01541	1995	HONDA/CBX 200 STRADA
156	CLEITON CARLOS DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S A	NDB6229	RO	9C2KC08507R000077	2006	HONDA/CG 150 TITAN ES
157	AUDO JOSE DE OLIVEIRA	N/C	NEC5122	RO	95VCA1B288M003178	2008	DAFRA/SPEED 150
158	GERALDO BORTOLOCI DA SILVA	N/C	NBO9642	RO	9C2JC250VVR073537	1997	HONDA/CG 125 TITAN
159	FABIO OLIVEIRA DE JESUS	N/C	NBU1671	RO	9C2JC30203R017433	2002	HONDA/CG 125 TITAN ES
160	VILSON ACCO	N/C	NBK9080	RO	9C2JC2501SRS78232	1995	HONDA/CG 125 TITAN
161	BARNABE MARTINEZ BOSSO	N/C	NBK4008	RO	9C2JC2501SRS85561	1995	HONDA/CG 125 TITAN
162	ARTHUR FREIRE DE BARROS	N/C	CQ989	RO	9C2JC250TTR094860	1996	HONDA/CG 125 TITAN
163	AUXILIADORA GOMES DOS S AOYAMA	N/C	NBY8525	RO	9C2JC3010YR093171	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
164	PAULO ROBERTO DINIZ	N/C	NBV6653	RO	9C2JC30101R090957	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
165	RENATO JOSE DA FONSECA	N/C	NBU1861	RO	9C2MC27002R014390	2002	HONDA/CBX 200 STRADA
166	JOAO CARLOS LOPES	N/C	NDD0217	RO	94J2XJEM67M000715	2006	SUNDOWN/STX MOTARD 200
168	ORMAL FELIX DE CARVALHO	N/C	NBR8976	RO	9C2JC250XWR063762	1998	HONDA/CG 125 TITAN
169	FRANCISCO KAWANGAWA SURUI	N/C	NBV7208	RO	9C6KE0020Y0027016	2000	YAMAHA/CRYPTON T105E
171	FRANCISCO MARTO DE FREITAS	N/C	NCL4618	RO	9C2KC08506R000174	2005	HONDA/CG 150 TITAN ES
172	NELSON BENTO DA SILVA	N/C	NBU5363	RO	9C2JC250WWR092956	1998	HONDA/CG 125 TITAN
173	CLAUDENIR RODRIGUES NASCIMENTO	N/C	NDK0712	RO	9C2KC08105R083256	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
174	KELLY PRISCILA DA S OLIVEIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDM1040	RO	9C2KC08206R004805	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD
175	DEJAIR LETTIG	BANCO ITAUCARD SA	NDC6980	RO	9C2KC08205R006473	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
176	FRED AGUSTINHO DE OLIVEIRA	N/C	NBU1289	RO	9C2JC250VVR181232	1997	HONDA/CG 125 TITAN
178	MARIO ALVES FERREIRA	N/C	NBF5868	RO	9C2JC2501SRS79748	1995	HONDA/CG 125 TITAN
179	ADEMICIO LOPES DE BARRO	N/C	NBO9531	RO	9C64VW000Y0010917	2000	YAMAHA/XT 225
180	ALTAMIRO RIBEIRO DA CONCEICAO	BANCO PANAMERICANO S A	NDC5843	RO	94J2XDCA77M013320	2007	SUNDOWN/MAX 125 SE
181	ZINALDO DA SILVA SOARES	N/C	NDO8730	RO	9CDNF41LJ5M015263	2005	JTA/SUZUKI EN125 YES
182	LUIZ ANTONIO M CORSINI	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDG6352	RO	9C2JC30707R139280	2007	HONDA/CG 125 FAN
183	R P B GUIMARAES	BANCO DO BRASIL SA	NDY4159	RO	95VCS1F588M001842	2008	DAFRA/LASER 150
184	VANDER BENTO SEVERINO	N/C	NDE8950	RO	9C2KC08105R031019	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
185	PAULO HONORATO ALVES	N/C	NBY8945	RO	9C2JC1801RRR20967	1994	HONDA/CG 125 TODAY
186	CLOVIS ALVES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBY6464	RO	9C2JC2500XR156230	1999	HONDA/CG 125 TITAN
187	VILSON BACCON SOARES	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	NBU9787	RO	9C6KE010010030758	2001	YAMAHA/YBR 125E
188	CLAUDIOMIRO ADALBERTO KAISER	N/C	ADW2784	RO	9C2KD0101PRP00966	1993	HONDA/NX 150
189	IRACILDA ALVES BATISTA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBH2481	RO	9C2MC270WWR026688	1998	HONDA/CBX 200 STRADA
190	PAULO ZACARIA DA SILVA	N/C	NCJ1330	RO	9C2JC30101R197200	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
191	N/C	BANCO FINASA SA	S/1 EMPLAC	RO	9C6KE093080029660		YAMAHA/XTZ 125E
192	ADEMIR CARLOS DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBD3023	RO	9C2JC250VWR148940	1998	HONDA/CG 125 TITAN
193	NEUZA MARTINS CARIAS	N/C	NDB6077	RO	94J2XCCB66M008126	2006	SUNDOWN/MAX 125 SED
194	ALEXANDRO RODRIGUES DA CONCEICAO	N/C	NDI8096	RO	9C2JC30103R242712	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
195	PAULO NERES FONSECA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBV7617	RO	9C2MD28001R000252	2000	HONDA/XR 200R
196	IVETE MARIA PALAURO PIVA	N/C	NDC8120	RO	CG125BR1395680	1984	HONDA/CG 125
197	VALDETE OLEGARIO DA CRUZ	BANCO PANAMERICANO S A	NDB6607	RO	9CDNF41LJ8M108255	2007	JTA/SUZUKI EN125 YES
198	JOSE AUGUSTO GIL	N/C	NBK3886	RO	9C2JC250VTR056169	1996	HONDA/CG 125 TITAN
199	ODILIO DE OLIVEIRA	N/C	NBB1229	RO	9C2JC250VVR183846	1997	HONDA/CG 125 TITAN
201	FABIO DA SILVA VILSEN	BANCO FINASA SA	BPS8053	SP	9CDNF41LJ8M096251	2007	JTA/SUZUKI EN125 YES

202	ROGERIO GOMES FREITAS	BANCO PANAMERICANO S A	JZY2864	MT	9C2MC35005R021812	2005	HONDA/CBX 250 TWISTER
203	ROSANE TEREZINHA COSTA	BANCO BMC S A	KAU0615	MT	9C2JC30708R597709	2008	HONDA/CG 125 FAN
204	MARCIO MARTINS	N/C	JYO7602	MT	9C2JC250WVR071742	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
205	MINISTERIO DA SAUDE	N/C	KAD1389	MT	9C6KE038050029203	2005	YAMAHA/XTZ 125K
207	CARLOS ROBERTO MONTANHOLLI	N/C	NCA1513	RO	9C2MD2800YR007004	2000	HONDA/XR 200R
208	SOLINEI FREISLEBEN ORTELAN.	N/C	NBO0048	RO	9C2MD2801SRS03653	1995	HONDA/XR 200R
209	ROSENILDA CAVALHEIRO	N/C	NCD8389	RO	9C2HA07001R045708	2001	HONDA/C100 BIZ
210	VALDIMAR COSTA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBT2780	RO	9C2MD2700XR007427	1999	HONDA/NX 200
211	GERALDO CARLOS DA SILVA	N/C	NCB5566	RO	9C2JD17101R010689	2001	HONDA/XLR 125
212	SARA MARIA DURCO	AGUIA MOTOS LTDA.	NBD3583	RO	9C2JC250WWR189191	1998	HONDA/CG 125 TITAN
213	ROBERTO CARLOS LUIZ DE AZEVEDO	N/C	NBR9563	RO	9C2JC1801RRR20342	1994	HONDA/CG 125 TODAY
214	ELENO CANDIDO DA SILVA	N/C	NBO8490	RO	9C2JC250WVR004402	1997	HONDA/CG 125 TITAN
215	EDILSON GONCALVES	N/C	NCL0712	RO	9C2HA07003R021324	2002	HONDA/C100 BIZ
216	UOXITON GIMENEZ	BANCO DIBENS S/A	NDJ5600	RO	9C6KE043050042498	2004	YAMAHA/YBR 125E
217	PEDRO CEZARIO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBR1648	RO	9C2JD170WWR020360	1998	HONDA/XLR 125
218	LUZIA DA SILVA	N/C	NBO9758	RO	9C2HA050VVR024168	1997	HONDA/C100 DREAM
219	RONALDO LISBOA DE AVILA	N/C	NBF4983	RO	9C2JC2501SRS41203	1995	HONDA/CG 125 TITAN
221	AGOSTINHO FERNANDES DA SILVA	N/C	NBD2989	RO	CG125BR1461388	1985	HONDA/CG 125
222	GENTIL JOSE TOSTES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBC1026	RO	9C2MD280WWR003414	1998	HONDA/XR 200R
223	JOSE SARAIVA PINTO	N/C	CM150	RO	CG1252023180	1980	HONDA/CG 125
225	RUTE SIMAO DA SILVA	N/C	HQO2223	MS	CG125BR1322999	1983	HONDA/CG 125
226	JACSON FABIO DA SILVA	N/C	JYH3612	MT	9C2JC2501SRS50785	1995	HONDA/CG 125 TITAN
227	JOSIAS RODRIGUES	N/C	RR130	RO	CG125BR1466179	1985	HONDA/CG 125
228	JOSE AUGUSTO BARBOSA	N/C	IU185	RO	9C2JC250VVR147048	1997	HONDA/CG 125 TITAN
230	WILSON ANTONIO RODRIGUES	N/C	CD536	RO	9C2JC1801JR116249	1988	HONDA/CG 125
231	IDIL BELLO MARTINS	N/C	NBG7170	RO	9BWZZZ377ST130472	1995	VW/GOL 1000i
232	EMERSON C LEMOS	BANCO ITAUCARD SA	BER2901	PR	9BGRX08X05G125575	04/05	GM/CELTA 2P
233	REGINALDO HOLANDER	N/C	BFO3411	RO	9BD14600003014522	84/85	FIAT/UNO S
234	ACOUGUE VACA GORDA	CONSORCIO NACIONAL GM LTDA	NBD1721	RO	9BWZZZ377VT006796	1997	VW/GOL MI
235	JOSE R DE SOUZA NETO SEGUNDO	N/C	CHM0973	RO	9BWZZZ327TP048987DB	1996	VW/SANTANA 2000 MI EXCL.
236	JESUS JOSE MORENO	N/C	NBF1704	RO	LB8AAY26646	1982	FORD/DEL REY L
237	JEOVA DA SILVA	N/C	NBE9945	RO	9BWZZZ30ZGT090956	1986	VW/GOL S
238	OZIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	N/C	CWH9776	RO	9BGJK19HXB504261	98/99	GM/VECTRA GLS
239	M.S.E.R. ALVES IND.E C. LTDA	N/C	NBG3767	RO	9BWZZZ30ZMT050914	1991	VW/GOL CL
240	LAUDIR ALVES MIRANDA	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AKQ0147	PR	9BD17103232252848	02/03	FIAT/PALIO FIRE
242	ELISABETE BIAZOTTO	BANCO ITAUCARD SA	BXN3499	SP	9BGSC08ZVTB606334	96/97	GM/CORSA WIND
243	JOAO XAVIER MARTINS	N/C	CRC4889	RO	9BG5TC11UEC166033	1984	GM/CHEVETTE
245	RONALDO SILVA FREITAS	N/C	DQC1789	SP	9BD17203G63210310	05/06	FIAT/SIENA FIRE FLEX
246	IDEVALDO D'ORAZIO	N/C	NBN1859	RO	9BD255043S8450381	1.995	FIAT/FIORINO IE
248	SERGIO FRANCISCO BECKMANN	N/C	BWG6925	SP	9BM384024PB965635	1.993	M.BENZ/L 1418 E
247	JOSE LEITE DE OLIVEIRA	N/C	AHI2095	RO	BC683NPJ00365	1979	GM/CHEVROLET 60
249	LAURINDO GARCIA	N/C	JYC9547	MT	9BWZZZ30ZNP229018	1992	VW/SAVEIRO CL 1.8
251	JOAO BATISTA TOLENTINO ALVES FILHO	BANCO BMG S A	MZQ7070	RO	9BGJK19BWWB549742	1998	GM/VECTRA GLS
252	HELSON PEREIRA	N/C	NBC1310	RO	ZAR167000T1047584	1996	IMP/ALFA ROMEO 155 SUPER
257	ANTONIO HIDEGARDO R. MENDES	N/C	NBG0909	RO	9BWZZZ30ZFT018823	1985	VW/GOL
259	UBIRATAN FERREIRA OLIVEIRA	N/C	KEF9647	TO	9BWCA15X9YP117655	2000	VW/GOL SPECIAL
260	GEREMIAS GOMES DA FONSECA	N/C	NBD5279	RO	9BFPXXLP3JBV74171	1988	FORD/PAMPA GL
261	JOSE FRANCISCO DE SALES	N/C	JYF1080	RO	9BWZZZ30ZPT187812	1993	VW/GOL CL

MUNICÍPIO: CACOAL

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	UF	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	VANUSA DOS SANTOS FERREIRA	N/C	NDL6687	RO	9C2JA04208R024071	2007	HONDA/BIZ 125 ES
2	LUCAS MIRANDA MORAES	N/C	JZV9767	RO	9C2HA07103R014693	2002	HONDA/C100 BIZ ES
3	ANA PAULA MANENTI VOTRI	N/C	NBO9346	RO	9C2HA070WWR002601	1998	HONDA/C100 BIZ
4	EDINALDO LEITE SCHULTZ	N/C	NDI4469	RO	9C2HA07003R004941	2002	HONDA/C100 BIZ
5	ELIANA MARIA DA SILVA	N/C	NBV3908	RO	9C2HA070XWR000573	1998	HONDA/C100 BIZ
6	ALVARO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	N/C	NCJ3417	RO	9C2HA07103R067951	2003	HONDA/C100 BIZ ES
7	MARIA ELIZABETE BORGES FIRMINO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDO8820	RO	9C2JA04106R002956	2005	HONDA/BIZ 125 KS
8	NEILA GOMES DE SANTANA FELIX	N/C	NBU3683	RO	9C2HA07001R018552	2001	HONDA/C100 BIZ
9	ELIANA AVELINO DA SILVA	N/C	NDI9062	RO	9C2HA07003R025199	2003	HONDA/C100 BIZ
10	CLOVIS JACON PUERARI	N/C	NBK3881	RO	9C2HA070XWR018284	1998	HONDA/C100 BIZ
11	WOLMIR ZOCHE	N/C	NCC4839	RO	9C2HA07101R241873	2001	HONDA/C100 BIZ ES
12	JACOB ALVES DE ALMEIDA NESSEILDE SOUSA DE ANDRADE	N/C	JZF8727	RO	9C2HA0700YR036509	2000	HONDA/C100 BIZ
13	WILLIAMS SAMPAIO DA SILVA	N/C	NCO4847	RO	94J1XFB55M005729	2005	SUNDOWN/WEB 100
14	JULIANO DE OLIVEIRA LINHARES	N/C	NCC8233	RO	9C2HA07001R014390	2001	HONDA/C100 BIZ
15	GESIEL BUENO DA SILVA	N/C	JZG0138	RO	9C2HA0710YR232100	2000	HONDA/C100 BIZ ES
16	MARIA CLARICE COLDEBELLA	N/C	NBP1887	RO	9C2HA070WWR009486	1998	HONDA/C100 BIZ
17	ELIZABETH NOGUEIRA VOMOCA	N/C	NBP0690	RO	9C2HA070XWR008612	1998	HONDA/C100 BIZ
19	FABIANA DA SILVA CRUZ	AMOCA LTDA	NBU1890	RO	9C2HA0700XR065218	1999	HONDA/C100 BIZ
21	IVANEIDE COELHO DE ARAUJO	N/C	NCU2939	RO	9C2HA07103R080302	2003	HONDA/C100 BIZ ES
23	JOAO PAULO DOS SANTOS	AGUIA MOTOS LTDA.	NBD2311	RO	9C2HA070WWR007034	1998	HONDA/C100 BIZ
24	JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA	N/C	NCC3450	RO	9C2HA0710YR256155	2000	HONDA/C100 BIZ ES
25	ELAINE VILAS BOAS CHAVES	N/C	MZR3350	RO	9C2HA070XWR020858	98/99	HONDA/100BIZ
26	MARGARIDA ALBINA WILL	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCP5709	RO	9C2HA07005R035219	2005	HONDA/C100 BIZ
27	ELIZABETE RUIZ ALVES	N/C	NBV7211	RO	9C2HA07001R010821	2001	HONDA/C100 BIZ
29	DEISIANE SILVA	N/C	NBY7809	RO	9C2HA07101R200960	2000	HONDA/C100 BIZ ES
30	MAURILIO DE SOUZA	N/C	NCD3487	RO	9C2HA07001R035828	2001	HONDA/C100 BIZ
31	MARCOS ANTONIO SOARES CARDOSO	N/C	NBY7828	RO	9C2HA07202R002446	2002	HONDA/C100 BIZ MAIS
32	ANTONIA DA SILVA DIAS	N/C	NBP1067	RO	9C2HA0700YR036462	2000	HONDA/C100 BIZ
33	MARIA RITA CRISTINO DA SILVA	N/C	NCP5309	RO	9C2HA07105R062091	2005	HONDA/C100 BIZ ES
34	GELVANI TADIOTTO ANDRADE	N/C	NDN3364	RO	9C2JA04208R106072	2008	HONDA/BIZ 125 ES
35	MAIBI TISIAN	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCJ0869	RO	9C2HA07003R071718	2003	HONDA/C100 BIZ
36	IVONETE DE OLIVEIRA LIMA PINTO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBY3388	RO	9C2HA0700YR043589	2000	HONDA/C100 BIZ
37	MARCELO VIEIRA DE JESUS	N/C	NBV6699	RO	9C2HA0710YR204958	1999	HONDA/C100 BIZ ES
38	VILMA AMORIM DOS SANTOS	N/C	NBY6679	RO	9C2HA0710YR209925	1999	HONDA/C100 BIZ ES
39	GENILDA BASTOS DA SILVA	N/C	NCC8143	RO	9C2HA07001R015585	2001	HONDA/C100 BIZ
40	ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	N/C	NCD8069	RO	9C2HA07101R245038	2001	HONDA/C100 BIZ ES
41	DORLINDA LUIZ FERREIRA	MOTAO PALITO D.COM. DE MOTO P. LTDA	NBT3707	RO	9C2HA0700XR044156	1999	HONDA/C100 BIZ
42	DORGIVALDO FRANCISCO DA SILVA	HM COMERCIO DE MOTOS LTDA	NDC4950	RO	9C2HA0700YR026475	2000	HONDA/C100 BIZ
44	PAULO CESAR BASSO	N/C	NCK2605	RO	9C2HA07003R033253	2003	HONDA/C100 BIZ
45	MARIA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	N/C	NBT1276	RO	9C2HA0700XR053828	1999	HONDA/C100 BIZ
46	DORVINA FURTUNA DE OLIVEIRA	N/C	NCC8678	RO	9C2HA0700YR048014	2000	HONDA/C100 BIZ
47	GERALDO VICENTE FILHO	N/C	NBV6637	RO	9C2HA0710YR237707	2000	HONDA/C100 BIZ ES
48	JULIANA RAMOS DOS S. ANACLETO	N/C	NBV9825	RO	9C2HA07101R224373	2001	HONDA/C100 BIZ ES
49	LUCAS R. NOVAES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBP7683	RO	9C2HA0700XR031328	1999	HONDA/C100 BIZ
50	ISLANDA DE SOUZA MENEZES	N/C	NCB4831	RO	9C2HA07002R012503	2002	HONDA/C100 BIZ
51	VALDIOBERTO LUIZ OLIVEIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBK3911	RO	9C2HA070XWR018005	1998	HONDA/C100 BIZ
53	CLEDSON ALVES DE OLIVEIRA	CANOPUS ADM.CONSORCIOS LTDA	NCL3143	RO	9C2HA07004R018459	2004	HONDA/C100 BIZ
54	ROSIMERI DOS SANTOS BEZERRA	N/C	NCU2114	RO	9C2HA07005R020595	2005	HONDA/C100 BIZ
56		N/C	NDL6417	RO	9C2JA04108R003122	2007	HONDA/BIZ 125 KS

57	VANETE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	N/C	NBY9278	RO	9C2HA07001R041129	2001	HONDA/C100 BIZ
58	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	N/C	NBM7901	RO	9C2HA050WVR013144	1997	HONDA/C100 DREAM
60	EDSON LUIZ DA SILVA	N/C	NBO8227	RO	9CAHA0501RRR00801	1994	HTA/HONDA C100
61	ADILSON DA SILVA SANTOS	N/C	NBC5801	RO	9C2HA0501SRT00557	1995	HONDA/C100 DREAM
62	MIGUEL RENZI FILHO	N/C	NBK4038	RO	9CAHA0501PRP02871	1993	HTA/HONDA C100
63	NIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	N/C	NBM0798	RO	9C2HA050WVR002973	1997	HONDA/C100 DREAM
64	GERALDO CAETANO DOS SANTOS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	NBV6285	RO	9C6KE020010037903	2001	YAMAHA/CRYPTON T105E
65	ALCIONE GRACIELA MENDONCA	N/C	NBD3630	RO	9C6KE0020W0001427	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
66	ELENALDA OLIVEIRA RAMOS	N/C	NDI8190	RO	9C6KE020020046204	2001	YAMAHA/CRYPTON T105E
67	EVA KUGUER SCHADE	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	NBK3084	RO	9C6KE0020X0012218	1999	YAMAHA/CRYPTON T105E
68	LUIZ CARLOS DA COSTA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	NBO9611	RO	9C6KE0020Y0021060	1999	YAMAHA/CRYPTON T105E
69	ARNALDO MENEGUELI	BRASMOTO COM. DE MOT.E P.LTDA	NBY8416	RO	9C6KE020010039942	2001	YAMAHA/CRYPTON T105E
70	ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	N/C	NDB1013	RO	94J2XMJD77M013786	2007	SUNDOWN/HUNTER 90
71	MARCIANO OLIVEIRA	N/C	NCP7058	RO	94J2XMJF66M001468	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
72	LEILA MARCIA SOUZA SANTOS CHAGAS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBU6081	RO	9C2JC2500XR211437	1999	HONDA/CG 125 TITAN
73	EDITE VIEIRA DE MENEZES	N/C	NBJ1750	RO	9C2JC1801PRP24127	1993	HONDA/CG 125
74	DANIEL GERMANO DA COSTA	N/C	NBJ1207	RO	9C2JC250WWR130245	1998	HONDA/CG 125 TITAN
75	SOLANGELA BENICIO S.DE OLIVEIRA	N/C	NCX0006	RO	9C2JC30706R889323	2006	HONDA/CG 125 FAN
76	WILSON XAVIER MODULO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBV7770	RO	9C2JC250XWR070281	1998	HONDA/CG 125 TITAN
77	SILVIO LOURENCO DIAS	N/C	NBR5283	RO	9C2JC2500XR113196	1999	HONDA/CG 125 TITAN
78	FRANCISCA CLEONETE LEITE	N/C	NBK0351	RO	9C2JC2501RRS31532	1994	HONDA/CG 125 TITAN
79	JOSE ALVES BOTELHO	N/C	NBF4793	RO	9C2JC250VVR171522	1997	HONDA/CG 125 TITAN
80	CARLOS MIGUEL GASPARIN	N/C	NBK3553	RO	9C2JC2500XR134599	1999	HONDA/CG 125 TITAN
81	MARIA VALERIA R.COSTA	N/C	NBY8885	RO	9C2JC3010YR096286	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
82	OZIEL EVANGELISTA	N/C	NBP1070	RO	9C2JC250WWR169889	1998	HONDA/CG 125 TITAN
83	VALDIR ANNERTH	N/C	NBV6572	RO	9C2JC30101R067490	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
84	LUCAS GOMES DA SILVA	N/C	NDT0103	RO	95VCA1D288M006383	2008	DAFRA/SPEED 150
85	JOSE ROBERTO VILHALVA JOAO PEREIRA DA COSTA FILHO	BANCO FINASA SA	NDH1081	RO	9CDNF41LJ8M135814	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES
86	JOAO FILHO DE SA	N/C	NBU3664	RO	9C2JC2501SRS32431	1995	HONDA/CG 125 TITAN
87	JOAO FILHO DE SA	BANCO FINASA BMC S A	NDZ9894	RO	9CDNF41LJ9M289199	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES
88	JUAREZ SANTANA VANDERLEI EDSON LYCURGO	N/C	NBH3171	RO	9C2JC250TTR001392	1996	HONDA/CG 125 TITAN
89	LEONILDA VENANCIO RIBEIRO	N/C	LR388	RO	9C2JC1911HR103788	1987	HONDA/ML 125
90	LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO	N/C	NCU1994	RO	9CDNF41LJ5M006505	2005	JTA/SUZUKI EN125 YES
91	LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO	N/C	NCO8015	RO	9CDNF41LJ7M029618	2006	JTA/SUZUKI EN125 YES
92	ODENIR ALVES DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD SA	NDI8141	RO	9C2JC30103R104579	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
93	PAULO BOLSANELLO WANDERLEY ALVES GONCALVES	N/C	NBT5270	RO	9C2JC250XWR021401	1998	HONDA/CG 125 TITAN
94	JOSE VERISSIMO DE ALMEIDA	N/C	NCC0155	RO	9C6KE010010034470	2001	YAMAHA/YBR 125E
95	JOSIAS HENCLER DE ALMEIDA	N/C	jyx6973	RO	9C2JC2500XR149711	1999	HONDA/CG125TITAN
96	JOSIAS HENCLER DE ALMEIDA	N/C	NBU2244	RO	9C2JC2500XR163890	1999	HONDA/CG 125 TITAN
97	CARLOS ANTONIO MIRANDA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBU1244	RO	9C2JC3010YR060287	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
98	CLEUDINEY GOMES PEREIRA	N/C	NCP6547	RO	9C2KC08105R124510	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
99	WELLINGTON GOMES LOPES	N/C	NBY7348	RO	9C2JC3010YR147481	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
100	CLAUDECIR RONCHETTI	N/C	NBD3299	RO	CG125BR1467709	1985	HONDA/CG 125
101	HANZ SANTOS DE OLIVEIRA	N/C	NCI6690	RO	9C2JC30103R125089	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
102	JONAS ROCHA DE MORAES	N/C	NDI3274	RO	9C2KC08505R035927	2005	HONDA/CG 150 TITAN ES
103	JAMIL LIMA D'AVILA IVAIR APARECIDO DE CARVALHO	N/C	NCA2240	RO	9C2JC2500YR103609	1999	HONDA/CG 125 TITAN
104	PAULO ALVES PINTO	N/C	NBV9209	RO	9C2JC2501SRS78654	1995	HONDA/CG 125 TITAN
105	JOSE SOLIS MOURA	N/C	NCU5439	RO	9C2KC08505R009339	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
106	JOSE SOLIS MOURA	N/C	NDE2650	RO	9C2KC08105R040819	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
107	WANDER RIBEIRO	N/C	NBU1687	RO	9C2JC1801RRR22284	1994	HONDA/CG 125 TODAY
108	NATANAEL GUSMAO DE OLIVEIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	NDE8842	RO	94J2XDCM67M012842	2006	SUNDOWN/MAX 125 SE
109	NELSON FERREIRA DOS	N/C	NBK6968	RO	9C2JC250VTR005951	1996	HONDA/CG 125 TITAN

110	ANANIAS MARCAL DE JESUS	N/C	NCB8778	RO	9C2JC3020YR039170	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
111	MARTINHO RODRIGUES PRIMO	N/C	NBV8245	RO	9C2JC3010YR093872	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
112	DEOLINDO ROSS	BANCO DO BRASIL S/A	NCO0320	RO	9C6KE010020067635	2002	YAMAHA/YBR 125E
113	DAVID BARBOSA	N/C	NBT4654	RO	9C2KC08504R014405	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
114	IDEVALDO FERREIRA DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCL8095	RO	9C2JC30706R852507	2006	HONDA/CG 125 FAN
115	JOAO DIAS DE ALECRIM	N/C	NBD3325	RO	9C2JC1801RRR36594	1994	HONDA/CG 125 TODAY
116	ANDERSON C DOS SANTOS LACERDA	N/C	NBU1336	RO	9C2JC250TTR059710	1996	HONDA/CG 125 TITAN
117	ANDREIA GONCALVES RAMIRES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBK4317	RO	9C2JC250XWR028671	1998	HONDA/CG 125 TITAN
118	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBZ7035	RO	9C2JC3020YR023643	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
119	JANILTO PEREIRA COELHO	N/C	NBP1703	RO	9C2JC1801RRR16261	1994	HONDA/CG 125 TODAY
120	WALTER PEREIRA NEVES	N/C	KAR5879	MT	9C2JC2501SRSA4681	1995	HONDA/CG 125 TITAN
121	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	N/C	NBD3708	RO	9C2JC1801MR225902	1991	HONDA/CG 125 TODAY
122	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	N/C	NDG3253	RO	9C2KC08107R085006	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS
123	IZAC HENRIQUE DA SILVA	N/C	NDJ5540	RO	9C2KC08505R009528	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
124	GECIVAL DOS SANTOS	BANCO HONDA SA	NBB5432	RO	9C2JC4110AR020973	2010	HONDA/CG 125 FAN KS
125	PAULO ROBERTO Z DA SILVA	N/C	NDI8914	RO	9C2JC30103R220795	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
126	ROSANGELA DA SILVA COUTINHO	AMOCA LTDA	NBV6450	RO	9C2JC2500YR051158	1999	HONDA/CG 125 TITAN
127	MARCOS LUIZ AIRES DA SILVA	N/C	NCR1966	RO	9C2JC30705R042596	2005	HONDA/CG 125 FAN
128	ELIAS DE AQUINO MENDONCA	N/C	NBE8302	RO	9C2JC250TTR010123	1996	HONDA/CG 125 TITAN
129	ELIEL MACHINER DE SOUZA	N/C	NDJ5095	RO	9C2JC30708R041286	2007	HONDA/CG 125 FAN
130	TIAGO BOHRY WESTPHAL	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONS SC LTDA	NEB4842	RO	9C2KC08508R058946	2008	HONDA/CG 150 TITAN ES
131	GENIS JACQUIS MONTANHINI	N/C	NCC2505	RO	93FGF125KYA000957	2000	KASINSKI/GF 125
132	JOSE MARCELINO DE SOUZA	N/C	GQA3622	RO	9C2JC1801LR525681	1990	HONDA/CG 125 TODAY
133	ADELIA FERREIRA COELHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDI8099	RO	9C2JC30101R184219	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
134	WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA	N/C	NBC9141	RO	9C2MC270WWR004857	1998	HONDA/CBX 200 STRADA
135	OSEIAS MOREIRA RODRIGUES	N/C	NCI0834	RO	9C2MC35004R026156	2004	HONDA/CBX 250 TWISTER
136	ADLSON RODRIGUES MOREIRA	N/C	GSL3787	MG	9C2MC27001R022674	2007	HONDA/CBX 200 STRADA
137	DORVAL DA SILVA FRANCA	N/C	NCT9500	RO	9C6KE037030002216	2002	YAMAHA/XTZ 125E
138	JOSE BONIFACIO FERNANDES	N/C	NBT5682	RO	9C2JD080TTR000368	1996	HONDA/XL 125 S
139	NATALICIO DE JESUS MOREIRA	N/C	NBT0403	RO	9C2JD1700YR009408	2000	HONDA/XLR 125
140	MAURICIO FOLTRAN	N/C	NCC5643	RO	9C2JD17102R007535	2002	HONDA/XLR 125
141	VERNEI FELZKE	N/C	JYM2039	MT	9C2JD0801JR107115	1988	HONDA/XL 125 S
142	ALDAIR JOSE ANDERSON CLOVES ANSELMO DE SANTANA	N/C	NBJ2296	RO	9C2JD170VVR022704	1997	HONDA/XLR 125
143		N/C	NDF6140	RO	9C2JD20204R047943	2004	HONDA/NXR125 BROS ES
144	LORIVALDO DE MORAIS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBU9957	RO	9C2JD20204R037075	2004	HONDA/NXR125 BROS ES
146	ELIANDRO SILVA	N/C	AGB4846	RO	9C2MD270TTR001221	1996	HONDA/NX 200
147	ELIZABETE MARIA DE JESUS SOUZA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBV7030	RO	9C2MD2800XR010908	1999	HONDA/XR 200R
148	AGDA MARIA BROENSTRUP CHAGAS	N/C	NBK4080	RO	9C2MD280VVR007430	1997	HONDA/XR 200R
149	MANOEL LEITE DA SILVA	N/C	NBH5895	RO	9C2MD280TTR004181	1996	HONDA XR 200R
150	RENATO MARTINS GONCALVES	N/C	NBF3255	RO	9C2MD280WWR004461	1998	HONDA/XR 200R
151	ANTONIO DONIZETTI DA SILVA	N/C	NBF6019	RO	9C2MD280TTR000643	1996	HONDA/XR 200R
152	Rodrigo Modesto Prata	RESENDE AUTOMOVEIS LTDA	DFK2184	MG	9BD13531672056497	2007	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX
153	GERALDO LAVAGNOLLI	N/C	NBU8349	RO	9BWZZ30ZKT123927	1989	VW/GOL
154	GENISON REIS	N/C	NBF5360	RO	9BWZZ30ZKT112600	1989	VW/GOL FURGAO
155	JOAO CARLOS DA SILVA	N/C	GKQ1788	RO	9BWZZ11ZFP032857	1985	VW/FUSCA 1600
156	ODETE RIBEIRO DE SOUZA	N/C	BGS1833	SP	9BWZZ30ZMT129919	1991	VW/GOL CL
157	ENI KILL STORCH	N/C	NBP6177	RO	9BWZZ30ZDP017862	1983	VW/SAVEIRO
158	JOSE DALNEI LEOPOLDO	N/C	NBE3970	RO	9BFZZ55ZLB016439	1990	FORD/PAMPA 1.8 L

MUNICÍPIO: ESPIGAO D'OESTE

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	UF	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	VANDA FERREIRA BARBOSA	N/C	NBV2941	RO	9C2HA07001R005115	2000	HONDA/C100 BIZ
2	MARIA APARECIDA BARBOSA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBR4020	RO	9C2HA070XWR016288	1998	HONDA/C100 BIZ
3	OZAIR FERREIRA DE SOUSA	N/C	NBR8662	RO	9C2HA07002R013045	2002	HONDA/C100 BIZ
4	SERGIO DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBZ5802	RO	9C2HA07103R036369	2003	HONDA/C100 BIZ ES
5	S.DOS S. GUIMARAES FARIA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCP5827	RO	9C2HA07105R055508	2005	HONDA/C100 BIZ ES
6	LELISE BEZERRA DE MORAES	N/C	JXF1269	AM	9C2HA07203R000678	2002	HONDA/C100BIS MAIS
7	FERNANDO AUGUSTO BATISTA	N/C	NBV0646	RO	9C2HA0710YR210937	1999	HONDA/C100 BIZ ES
8	ANTONIO FERREIRA DOS ANJOS	N/C	NCU8720	RO	9C2HA07004R001368	2003	HONDA/C100 BIZ
9	MARIA SILVA VILAS BOAS	N/C	NBY8776	RO	9C2HA07001R027984	2001	HONDA/C100 BIZ
10	CLARICE WERKAUSER	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBP9243	RO	9C2HA0700YR025788	2000	HONDA/C100 BIZ
11	LUZANIRA ALVES DE OLIVEIRA	N/C	NBY4279	RO	9C2HA0710YR218222	1999	HONDA/C100 BIZ ES
12	SORAIA MARCOS FELISBERTO	N/C	NBT5929	RO	9C2HA0700XR065119	1999	HONDA/C100 BIZ
13	JANETE SERAFINI	N/C	NBY3533	RO	9C2HA07001R018528	2001	HONDA/C100 BIZ
15	JORGE CANDIDO DA SILVA	BB-FINANCEIRA S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO	JUP8179	PA	9C2HA07103R010262	2002/2003	HONDA/C100 BIZ ES
16	FRANCELI SCHUENG SOARES	N/C	GZL4801	MG	9C2HA07002R034801	2002/2002	HONDA/C100 BIZ
17	RENATA BORGES DOS SANTOS	N/C	NBY8658	RO	9C2HA07101R238533	2001	HONDA/C100 BIZ ES
18	LETICIA MULLER ANDRES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDY2714	RO	9C2JC42309R011530	2009	HONDA/BIZ 125 MAIS
19	ZILDA DA COSTA LARA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBE8155	RO	9C2HA070WWR003013	1998	HONDA/C100 BIZ
20	JOAQUIM AFFONSO GUMIEIRO	AMOCA LTDA	NCC2141	RO	9C2HA07101R202448	2000	HONDA/C100 BIZ ES
21	CLEBER AMERICO CARDOSO	N/C	NCP3250	RO	9C2HA07003R008239	2002	HONDA/C100 BIZ
22	JARLENE CASSIOLE BOONE	N/C	NBR4460	RO	9C2HA0700XR053401	1999	HONDA/C100 BIZ
23	WALMIRO SANTOS CANDIDO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCP3040	RO	9C2HA07003R007288	2002	HONDA/C100 BIZ
24	LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA	N/C	NBY9741	RO	9C2HA07002R006730	2001	HONDA/C100BIS
25	ELIANE TIAGO CABRAL	N/C	NCC2525	RO	9C2HA070WWR002787	1998	HONDA/C100 BIZ
26	EDILSON SEVERINO	N/C	NBV6705	RO	9C2HA07001R027183	2001	HONDA/C100 BIZ
27	MISAEAL DE SOUZA MARTINS	N/C	NDI4594	RO	9C2HA07003R038043	2003	HONDA/C100 BIZ
28	MARIA DE FATIMA PEGO FERREIRA	BANCO DO BRASIL S/A	NBP7592	RO	9C2HA070XWR023871	1998	HONDA/C100 BIZ
29	DARLETE PAULO DE FARIAS	N/C	NDM1420	RO	9C2JA04206R815039	2005	HONDA/BIZ 125 ES
30	JOAO BAPTISTA TOLEDO RODRIGUES	N/C	NCP3402	RO	9C2JA04106R007337	2005	HONDA/BIZ 125 KS
31	MATHEUS DE AVELAR NETTO	N/C	NCC2100	RO	9C2HA0700YR018074	2000	HONDA/C100 BIZ
32	ROSELY FATIMA DE MATTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCO5851	RO	9C2JA04206R813590	2005	HONDA/BIZ 125 ES
33	ANDREIA CARLOS BRIZON	N/C	NBY9581	RO	9C2HA07003R020367	2002	HONDA/C100 BIZ
34	JOSAMARQUES VIANA DE SOUZA	N/C	NCP3630	RO	9C2HA07003R019246	2002	HONDA/C100 BIZ
35	ALZENIRA MARIA PRUDENTE LEITE	N/C	NCU8810	RO	9C2HA07003R073650	2003	HONDA/C100 BIZ
36	THOMAZ JEFFERSON NEVES	N/C	NBT2731	RO	9C2HA0710YR216189	1999	HONDA/C100 BIZ ES
37	JOSE ORLANDO DE ALMEIDA	N/C	NCL8239	RO	9C2HA07003R005515	2002	HONDA/C100 BIZ
38	ATEVALDO DA SILVA REIS	N/C	NBT7263	RO	9CAHA0501NRN01865	1992	HTA/HONDA C100
39	NELSON JARDIM NOVAES	N/C	NCC2568	RO	9C2HA050WVR001237	1997	HONDA/C100 DREAM
40	ADEILSON ROSA DA SILVA	N/C	NBM5545	RO	9C2HA050VVR019025	1997	HONDA/C100 DREAM
41	VALCLEI QUEIROZ DA SILVA	N/C	NBG3569	RO	9C2HA050TTR008674	1996	HONDA/C100 DREAM
42	GUILHERMINA ALVES BUENO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBR3989	RO	9C2HA050WVR003028	1997	HONDA/C100 DREAM
43	CARLOS GARSKE	N/C	NBH3163	RO	9C2HA050VTR007752	1996	HONDA/C100 DREAM
44	NADIR RUTSATZ	N/C	NBH3248	RO	9C2HA050VTR000519	1996	HONDA/C100 DREAM
45	VALTER NOGUEIRA	N/C	NBD3215	RO	9C2HA050TTR009656	1996	HONDA/C100 DREAM
46	EDINALVA APARECIDA FELIPE	N/C	NBO5828	RO	9C2HA0501SRS03713	1995	HONDA/C100 DREAM
47	EUNICE ALVES GOMES	N/C	JU659	RO	9C2HA0501SRS03486	1995	HONDA/C100 DREAM
48	DOLORES HAASE BOONI	N/C	NBM8203	RO	9C2HA050VTR008170	1996	HONDA/C100 DREAM
49	ANTONIO A DOS SANTOS	N/C	NBH3326	RO	9C2HA0501SRS04724	1995	HTA/HONDA C100
50	IVANILDE O. DO NASCIMENTO SILVA	J.R. & PASSOS LTDA	NBK3555	RO	9C2HA050VTR009730	1996	HONDA/C100 DREAM
51	JUAREZ RODRIGUES MARQUES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBM8153	RO	9C2HA050WWR023643	1998	HONDA/C100 DREAM

52	ANALPIDES JOSE DE ALMEIDA	N/C	NBK7234	RO	9C2HA050WVR024415	1998	HONDA/C100 DREAM
53	AMILTON DE FIGUEIREDO PAIVA	N/C	NBE0854	RO	9C2HA050VTR009295	1996	HONDA/C100 DREAM
54	NOELI TRINDADE	N/C	NBT5232	RO	9C2HA0501SRS00504	1995	HTA/HONDA C100
55	GENIVAL JOAO DA SILVA	N/C	NBM8000	RO	9C2HA050VTR004326	1996	HONDA/C100 DREAM
56	EDERSON MARCIO DE MORAIS	N/C	NBH3397	RO	9C2HA0501SRS03710	1995	HTA/HONDA C100
57	JOAO LUIZ DO CARMO	N/C	NBD6222	RO	9C2HA050WVR001246	1997	HONDA/C100 DREAM
58	ANA CRISTINA CIDADE COSTA	N/C	NBR4196	RO	9C2HA050VVR014210	1997	HONDA/C100 DREAM
59	SEBASTIAO VICARCIO BRITO	N/C	NBM8126	RO	9C2HA050VVR023412	1997	HONDA/C100 DREAM
60	SYLVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	N/C	NBM8273	RO	9C2HA050VVR014229	1997	HONDA/C100 DREAM
61	VIVIANE LOURENCO PLACA	N/C	NBK3783	RO	9C2HA050WVR007583	1997	HONDA/C100 DREAM
62	MARINEUSA FALLEIROS POLISEL	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBM8526	RO	9C2HA050VVR023510	1997	HONDA/C100 DREAM
63	VILSON DA SILVA SOUZA	BANCO HONDA SA	NDE9333	RO	9C2HB02107R047991	2007	HONDA/POP100
64	CLAUDEMIR DIAS DOS SANTOS	N/C	NBM8141	RO	9C6KE0020W0008551	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
65	RENILSO SOUZA DE OLIVEIRA	N/C	NBR9884	RO	9C6KE0020X0012222	1999	YAMAHA/CRYPTON T105E
67	ERIVELTO KRIGER LEAL	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NBR3817	RO	9C6KE047040012471	2004	YAMAHA/CRYPTON T105E
68	ARNALDO GON, ALVES SOARES	CONSORCIO NACIONAL TRADICAO SC LTDA	NDL1578	RO	94J2XJM77M018751	2007	SUNDOWN/HUNTER 90
69	CELIA MARIA DA SILVA DIAS	BANCO DO BRASIL SA	NCP4521	RO	94J2XJM76M009554	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
70	JOSE FRANCISCO SIMAO	N/C	NCS1795	RO	94J2XJM77M018374	2007	SUNDOWN/HUNTER 90
71	TANIA MARIA CARVALHO	CONSORCIO NACIONAL TRADICAO SC LTDA	NCP4181	RO	94J2XSBM78M003299	2007	SUNDOWN/HUNTER 100
72	VONEI CAMPOLINO DE SOUZA	N/C	NDL7169	RO	94J1XPBH67M006567	2006	SUNDOWN/WEB 100 EVO
73	OTILIA MARTINS DE MOURA	BANCO BRADESCO S A	NCR2476	RO	94J1XFBA66M023237	2006	SUNDOWN/WEB 100
74	AILDO JOSUE NOGUEIRA CORREIA	N/C	NBU2160	RO	9C2JC1801RRR29762	1994	HONDA/CG 125 TODAY
75	EMERSON LOPES	N/C	NBB5693	RO	9C2JC250VVR098559	1997	HONDA/CG 125 TITAN
76	CLAUDINEI DOS REIS NUNES	N/C	NBV8896	RO	9C2JC250TTR062395	1996	HONDA/CG 125 TITAN
77	SIMAO FERREIRA DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBK3843	RO	9C2JC2500XR137096	1999	HONDA/CG 125 TITAN
78	ADEMAR ALEXANDRE DO AMARAL	J.R. & PASSOS LTDA	NBR4115	RO	9C2JC250TTR050457	1996	HONDA/CG 125 TITAN
79	MEGUMI YOKOYAMA	N/C	NBU8973	RO	9C62MW000S0038160	1995	YAMAHA/RD 135
80	LIVALDO JOSE CALIMAM	N/C	NBU4294	RO	9C2JC1801MR600618	1991	HONDA/CG 125 TODAY
81	ELSON JAIR KREITLOM	N/C	NBK2494	RO	9C2JC1801JR118645	1988	HONDA/CG 125
82	CARLOS NORBERTO DA SILVA	BANCO BRADESCO S/A	NBV1698	RO	93FGF125XX1200282	1999	KASINSKI/GF 125
83	ANTONIO MUCZINSKI	N/C	NBD2279	RO	9C62MW000T0045165	1996	YAMAHA/RD 135
84	DEUSA SOUZA DA SILVA	N/C	NBJ3372	RO	9C2JC250WVR096195	1998	HONDA/CG 125 TITAN
85	JOSE LEONEL DALMORA	N/C	NBM8277	RO	9C2JC250XWR054882	1998	HONDA/CG 125 TITAN
86	ELIAS GRINIVALDO	N/C	NBR4257	RO	CG125BR1391242	1984	HONDA/CG 125
87	AELTON ALVES FERREIRA	N/C	NBK3549	RO	9C2JC250TTR092142	1996	HONDA/CG 125 TITAN
88	GESIEL CANDIDO PEREIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBF0642	RO	9C2JC250WVR188993	1998	HONDA/CG 125 TITAN
89	ADIS JOSE ELIAS VIEIRA	N/C	NBK2471	RO	9C2JC250WVR092900	1998	HONDA/CG 125 TITAN
90	ATILIO RAASCH	N/C	NBM8029	RO	9C2JC250VVR233101	1997	HONDA/CG 125 TITAN
91	APARECIDO ANTONIO MENDES	N/C	NBY9903	RO	9C6KE026020000630	2001	YAMAHA/YBR 125ED
92	CICERO OTACILIO DE SANTANA	N/C	NBR0982	RO	9C2JC250VTR049317	2004	HONDA/CG 125 TITAN
93	AGOSTINHO SARTORI	N/C	NCP1280	RO	9C2JC30213R606871	2002	HONDA/CG 125 TITAN KSE
94	VALTER VIEIRA DA FONSECA	N/C	NBP6879	RO	XL125BR1026444	1986	HONDA/XL 125 S
95	VALTER AFONSO COELHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBH3436	RO	9C2JC250WVR019210	1997	HONDA/CG 125 TITAN
96	VALDEMIR LORET	N/C	NCD8959	RO	9C2JC1801RRR44816	1994	HONDA/CG 125 TODAY
97	ANTONIO FELIX DOS SANTOS	N/C	NBP1780	RO	9C2JC2501RRS22244	1995	HONDA/CG 125 TITAN
98	ADOLFO ROCHA DE SOUZA	N/C	AFA2130	RO	CG125BR1444068	1985	HONDA/CG 125
99	CARLESMAR SARTER	N/C	NBK2661	RO	9C2JC250VTR072810	1996	HONDA/CG 125 TITAN
100	VALDEMAR BRANDINO	N/C	NBM0783	RO	9C2JC30101R080835	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
101	HILARIO SCHULZ	N/C	NBM8331	RO	9C2JC250WVR091019	1998	HONDA/CG 125 TITAN
102	JAIR PEREIRA SILVA	N/C	NBT1505	RO	9C2JC30102R183636	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
103	AIRTON RICARDO HEMING	N/C	NBM0746	RO	9C2JC250VVR159218	1997	HONDA/CG 125 TITAN
104	CLENILDO BARBOSA	N/C	NBK3475	RO	9C2JC2501RRS03651	1994	HONDA/CG 125 TITAN
105	AILTON LUIZ DE SOUZA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBJ7797	RO	9C2JC2500XR203722	1999	HONDA/CG 125 TITAN
106	IVANETE CARDOSO MARTINS	N/C	NBP7091	RO	9C2JC250WVR074359	1997	HONDA/CG 125 TITAN
107	MARIA DE LOURDES MORAIS CARVALHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBJ3673	RO	9C2JC250XWR097118	1998	HONDA/CG 125 TITAN

108	SILMAR DO NASCIMENTO	AGUIA MOTOS LTDA	NBM8131	RO	9C2JC250XWR065494	1998	HONDA/CG 125 TITAN
109	JOSE GOMES PINTO	N/C	NBM8335	RO	9C2JC250TTR040982	1996	HONDA/CG 125 TITAN
110	NILSON ALVES DE SA	N/C	NBH5600	RO	9C2JC1801MR589936	1991	HONDA/CG 125 TODAY
111	LEONARDO DO N CAMPOS	N/C	NBP0905	RO	9C2JC3010YR085919	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
112	JOSE ALVES FERREIRA	N/C	NCB9483	RO	9C2JC30101R089633	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
113	EDSON ALVES DOS SANTOS WESLEY DA FONSECA AMARAL	N/C	CB341	RO	CG125BR1360400	1983	HONDA/CG 125
114		N/C	NBD3104	RO	9C2JC250TTR063664	1996	HONDA/CG 125 TITAN
115	EDMILSON DE ALMEIDA	BANCO PANAMERICANO S A	NDH0049	RO	9C6KE091060012924	2006	YAMAHA/YBR 125E
116	JOSIMAR MOURA	N/C	IMV7279	RS	9C6KE092060010390	05/06	YAMAHA/YBR 125K
117	EDER CHAGAS DE SOUZA	N/C	NBD3014	RO	9C2JC250WWR172425	1998	HONDA/CG 125 TITAN
118	ANTONIO GOMES DE SALES	N/C	NBJ3890	RO	9C2JC1801LR500842	1989	HONDA/CG 125 TODAY
119	LUIS CARLOS COSVOSKI	N/C	NBV0202	RO	9C2JC2500YR104447	1999	HONDA/CG 125 TITAN
120	DELCIDES MEIRELES	RONDO MOTOS LTDA	NBP6741	RO	9C2JC250XWR085216	1998	HONDA/CG 125 TITAN
121	LINDOMAR MOISES DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S A	KAE3513	MT	9C2KC08108R139306	2008	HONDA/CG 150 TITAN KS
122	ADALTO GOMES DOS SANTOS	N/C	NBK9215	RO	9C2JC250VVR111329	1997	HONDA/CG 125 TITAN
123	VICENTE DA COSTA LARA	N/C	NBY3574	RO	9C2JC3010YR024896	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
124	ANTONIO PINHO RECHE	N/C	NBP8207	RO	9C2JC250VVR167285	1997	HONDA/CG 125 TITAN
125	SERGIO BARBOZA DA SILVA	N/C	NBE8361	RO	9C2JC250WVR075355	1997	HONDA/CG 125 TITAN
126	FABIO MELO SILVA	N/C	NBJ3167	RO	9C2JC250VVR195027	1997	HONDA/CG 125 TITAN
127	SIRLEI DA SILVA SOARES	N/C	NCC2342	RO	9C2JC30102R123623	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
128	SUELI PEREIRA MARTINS DONIZETE RODRIGUES COELHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBD2254	RO	9C2JC250WWR177957	1998	HONDA/CG 125 TITAN
130		N/C	NDI1936	RO	9C6KE043050055975	2005	YAMAHA/YBR 125E
131	FERNANDO DE MENDONCA GIBIM	N/C	NDB5857	RO	9C6KE091060016896	2006	YAMAHA/YBR 125E
132	ODITON DOUGLAS PEREIRA	N/C	NBR4441	RO	CG125BR1506471	1986	HONDA/CG 125
133	NEURI JOSE ZEMBRANI	N/C	NBD9453	RO	9C2JC250WWR092953	1998	HONDA/CG 125 TITAN
134	LEOMIR JOSE PAGANINI	N/C	NCK9686	RO	9C2KC08204R023609	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
135	JOSE LIBERATO DOS SANTOS	TRESCINCO ADM E CONSORCIO S/C LTDA	JZU1999	MT	9C2JC2501SRSA4687	1995	HONDA/CG 125 TITAN
136	GENUINO GONCALVES ALVES	N/C	NBH4711	RO	9C2JC2501RRS09555	1994	HONDA/CG 125 TITAN
137	BRAZ EDUARDO VIEIRA	N/C	NBR5166	RO	CG125BR1218441	1982	HONDA/CG 125
138	AUTUBER MOREIRA DE FREITAS	N/C	NBD2986	RO	9C2JC2501SRS56497	1995	HONDA/CG 125 TITAN
139	VALDIR LIMA	N/C	NBV3338	RO	9C2JC3010YR117439	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
140	RONIS CLEITON A BANDEIRA	N/C	NCS2374	RO	CG125B1486328	1986	HONDA/CG 125 HONDA/CG 125 TITAN KSE
141	JOSE SILVEIRA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL S/A	JZK3755	MT	9C2JC30212R511830	2002	
142	WELITON FERREIRA DA PAZ	N/C	NBY3221	RO	9C2JC3020YR005206	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
143	LUCIMAR DE SOUZA	N/C	JYO7327	RO	9C2JC250TTR001411	1996	HONDA/CG 125 TITAN
144	ROBERTO CARLOS BASILIO.	N/C	NBY3213	RO	9C2JC3010YR056317	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
145	JESUS DEL PUPPO	N/C	NBK3481	RO	CG125BR1332614	1983	HONDA/CG 125
146	ISOLDE KESSLER	N/C	NCA2421	RO	9C2JC30101R058727	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
147	JOSE APARECIDO DA SILVA	N/C	NBM9787	RO	9C2JC1801KR424824	1989	HONDA/CG 125 TODAY
148	JOAO RODRIGUES	N/C	NBE8173	RO	9C2JC250TTR069889	1996	HONDA/CG 125 TITAN
149	OSEIAS ALVES DE ASSIS	N/C	NBD6248	RO	9C2JC1801NR237529	1992	HONDA/CG 125 TODAY
150	NILTE HERMES STIPP	N/C	NBD6234	RO	9C2JC250TTR071046	1996	HONDA/CG 125 TITAN
151	GUSTAVO DE SOUZA ABREU	N/C	NBK3688	RO	9C2JC2501RRS32300	1994	HONDA/CG 125 TITAN
152	JOSE CARLOS DA SILVA	N/C	CQ221	RO	9C62MW000T0043011	1996	YAMAHA/RD 135
153	EDILENE NECO DA SILVA	N/C	JYT5112	MT	9C0KE1220A0088091	2009	YAMAHA/FACTOR/YBR125 K
154	OSORIO LOURENCO LUIZ	N/C	ER294	RO	CG125BR1304454	1983	HONDA/CG 125
155	MARIA BORGES MARTENDAL	BANCO PANAMERICANO S A	NDM0933	RO	9CDNF41AJ8M205591	2008	JTA/SUZUKI INTRUDER 125
156	NORMI LIMA DE ARAUJO	N/C	NBV7748	RO	9C2JC3010YR153296	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
157	EVERTON JACINTO DE OLIVEIRA	N/C	NBF0778	RO	9C2JC250WWR220474	1998	HONDA/CG 125 TITAN
158	RODNEIS MOREIRA DA SILVA	N/C	VP820	RO	9C2JC1801MR598081	1991	HONDA/CG 125 TODAY
159	DORACINA DA SILVA MILHOMEM	N/C	NBJ1254	RO	9C2JC250VVR085824	1997	HONDA/CG 125 TITAN
160	GEREMIAS BARBOSA DE SOUSA	N/C	NCC2633	RO	9C2JC30102R170814	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
162	FABIO SANT ANA FRUGOLI DOS SANTOS	N/C	DND9527	SP	9C2KC08106R931325	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS
163	JOAO APOLINARIO SANTANA FILHO	N/C	NBY3322	RO	KMYNF100DWK006419	1998	IMP/DAELIM ALTINO
164	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	N/C	ID148	RO	9C2JC2501RRS13818	1994	HONDA/CG 125 TITAN

167	INES BARBOSA	N/C	HRK1613	MS	93FFX110K1A001055	2001	KASINSKI/MIDAS FX 110
170	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	N/C	VP589	RO	CG125BR1428449	1985	HONDA/CG 125
171	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	N/C	PC690	RO	9C2JC1911HR114884	1987	HONDA/ML 125
177	CHAMUAI SURUI	N/C	NCR2606	RO	9C2KD02305R010941	2005	HONDA/NXR150 BROS ESD
178	MARTA CINTA LARGA	N/C	NCY9610	RO	9C2JD20204R002684	2003	HONDA/NXR125 BROS ES
179	ROSEMIR RUIZ DE SOUZA	N/C	JZM8526	MT	9C2KD02303R003431	2003	HONDA/NXR150 BROS ESD
180	CLARENICE G. L. PEREIRA	N/C	NCZ3820	RO	9C2JD20204R014622	2003	HONDA/NXR125 BROS ES
181	GILMAR BUENO MARTINS	N/C	JZY6225	MT	9C2JD20105R010279	2005	HONDA/NXR125 BROS KS
182	APARECIDO BERNARDES ROSIMERY APARECIDA AGUILAR	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDM4210	RO	9C2KD03306R002151	2005	HONDA/NXR150 BROS ES
183		N/C	AMK1651	PR	9C2JD20105R006553	2004	HONDA/NXR125 BROS KS
184	SUELY ROCHA MARTINS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDC3180	RO	9C2JD20105R001168	2004	HONDA/NXR125 BROS KS
185	AMOCA LTDA	N/C	NDI4819	RO	9C2JD20204R045157	2004	HONDA/NXR125 BROS ES
186	PAULO ROBERTO CARDOSO INACIO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBU9005	RO	9C2JD1700YR006574	1999	HONDA/XLR 125
187	ALINDO REETZ	N/C	NBM8295	RO	9C2JD170VVR008993	1997	HONDA/XLR 125
188	JOSE PAULO GONCALVES	N/C	NBD5914	RO	9C2JD170WWR012750	1998	HONDA/XLR 125
189	MANOEL TOME DE SOUZA	N/C	NBB4107	RO	9C2JD170WWR018508	1998	HONDA/XLR 125
190	JOSIMAR RIBEIRO	N/C	NCB5776	RO	9C2JD17201R008169	2001	HONDA/XLR 125 ES
191	DAVID PEREIRA DA SILVA	N/C	NBO8679	RO	9C2JD170XWR005725	1998	HONDA/XLR 125
192	LUCIEZER PEDRO L. GONCALVES	N/C	RR561	RO	9C2JD0801JR304487	1988	HONDA/XL 125 DUTY
194	ANILSON FERREIRA	N/C	NBD3421	RO	9C2JD170WVR002637	1997	HONDA/XLR 125
195	MARCIO ROGERIO FOLLI	N/C	NBT4073	RO	9C2JD1700YR006214	1999	HONDA/XLR 125
196	VERAIZE RODRIGUES FERREIRA	N/C	NCC2258	RO	9C2JD17101R014498	2001	HONDA/XLR 125
197	RENATO DE CARVALHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBH3242	RO	9C2MC270VVR016524	1997	HONDA/CBX 200 STRADA
198	DARCI ALVES DE AMORIM	RODOBENS ADM.CONSORCIO	NBD3474	RO	9C2MC270TTR005921	1996	HONDA/CBX 200 STRADA
199	VALCIR PEDRO	N/C	NBY3839	RO	9C2MD2800XR009158	1999	HONDA/XR 200R
200	CLEUDINEI COUSSEAU	N/C	NBK0753	RO	9C2MD2800XR004551	1999	HONDA/XR 200R
201	REGINALDO PEDRO DA SILVA	N/C	NBD6058	RO	9C2JD170WWR016516	1998	HONDA/XLR 125
202	FERNANDO MIRANDA	N/C	NBY9279	RO	9C2MD28001R003457	2000	HONDA/XR 200R
203	DARCY CORREA CAMPOS	N/C	NBD8948	RO	9C2MD280WWR004451	1998	HONDA/XR 200R
204	JOAO JOSE PESSOA	N/C	NBU2220	RO	9C2MD2800XR009764	1999	HONDA/XR 200R
205	VILMAR DE OLIVEIRA	N/C	JZH8077	MT	9C2MD28001R016301	2001	HONDA/XR 200R
206	ITAMAR DALOSTO	N/C	NBE8399	RO	9C2MD280WWR003191	1998	HONDA/XR 200R
207	OSVALDO JOSE BRUNO	N/C	NBZ7452	RO	9C2MD28001R010927	2001	HONDA/XR 200R
208	LAIDINIZ DO NASCIMENTO DINIZ	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBU2223	RO	9C2MD2800YR007090	2000	HONDA/XR 200R
209	ERONEIDE ALVES RODRIGUES	N/C	NBT5947	RO	9C2MD280VVR005266	1997	HONDA/XR 200R
210	JOSE DE SOUZA	N/C	NBZ1679	RO	9C2MD270VVR008140	1997	HONDA/NX 200
211	JOAO ROBERTO FERREIRA GARCIA	N/C	NDB4264	RO	9C6KG021070008700	2007	YAMAHA/LANDER XTZ250
212	HUENDER GONCALVES PEREIRA	N/C	NDW7084	RO	9C6KG026090007817	2009	YAMAHA/XTZ 250X
213	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	N/C	NBR4109	RO	9C2KD0101KR007364	1989	HONDA/NX 150
214	MANOEL JACINTO MISSIONEIRO	N/C	BSK3645	SP	9C2ND0401JR102955	1988	HONDA/XXL 350 R
215	OTACILIO FURQUIM	N/C	BHU9713	MT	CB400BR3012612	1983	HONDA/CB 400 II
216	FRANCINE CUNHA SOARES	N/C	MEM1348	SC	9BFZF10A578025112	2006	FORD/FIESTA FLEX
217	ANGELO MOREIRA MARIA	BC ABN AMRO REAL S A	DIP0481	SP	9BD27801222363049	2002	FIAT/STRADA WORKING
218	MANOEL SILVERIO DA ROCHA	N/C	AEF3644	PR	C144ABR06940P	1971	GM/CHEVROLET C10
219	FLAVIO XAVIER DE LIMA	N/C	LXJ4478	PR	9BFCXXLB2CGU84944	1982	VW/VOYAGE
220	DEMOSTENES K PLACCO ANDRADINA	N/C	ADU7959	SP	9BG5TE11UGC107623	1979	VW/BRASILIA
221	FRANCISCO A B ANDRADE	BANCO ITAULEASING SA	MBA2521	PR	9BGSC08Z0YC184516	2000	GM/CORSA WIND
222	CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	NCC0660	RO	9BD15808814197079	2000	FIAT/UNO MILLE SMART

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	UF	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	JANIO SALES DA SILVA	N/C	NBE8360	RO	9C2HA050VTR005802	1996	HONDA/C100 DREAM
2	ANDERSON PEDROSO BARBOSA	N/C	NBZ6789	RO	9C2HA0700YR043456	2000	HONDA/C100 BIZ
3	VANUSA JACINTA DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBV1649	RO	9C2HA0700YR003537	1999	HONDA/C100 BIZ
4	ROSALINA REGINA MACHADO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCL8726	RO	9C2HA07103R071019	2003	HONDA/C100 BIZ ES
5	EDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	N/C	NBV7578	RO	9C2HA0700YR041846	2000	HONDA/C100 BIZ
6	ALAIDE FERREIRA DE MEDEIROS	RONDO MOTOS LTDA	NBR2558	RO	9C2HA070WWR006211	1998	HONDA/C100 BIZ
7	JANE J. MODESTO MOTA	AGUIA MOTOS LTDA	NBD6577	RO	9C2HA070WWR022654	1998	HONDA/C100 BIZ
8	MARCIA DE SOUZA ALVES	N/C	NBZ7497	RO	9C2HA07104R057350	2004	HONDA/C100 BIZ ES
9	SIDINEI FARIAS	N/C	NBZ6636	RO	9C2HA0710YR231181	2000	HONDA/C100 BIZ ES
10	GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	N/C	NBR1566	RO	9C2HA0700XR054703	1999	HONDA/C100 BIZ
11	ELIZABETE JURASZEK R.DA MATA	N/C	NBF0626	RO	9C2HA070WWR005432	1998	HONDA/C100 BIZ
13	ZILMA CANDIDA DA PURIFICACAO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBT7303	RO	9C2HA0700XR057219	1999	HONDA/C100 BIZ
14	ELIEL DOS REIS XAVIER	BANCO DO BRASIL S/A	NCL8795	RO	9C2HA07103R035689	2003	HONDA/C100 BIZ ES
15	VITOR QUINTAO NETO	N/C	NBZ6735	RO	9C2HA0700YR030415	2000	HONDA/C100 BIZ
16	EVERALDO APARECIDO SALVADOR	N/C	NBO9964	RO	9C2HA0700XR040823	1999	HONDA/C100 BIZ
17	ROSILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	N/C	NBV6262	RO	9C2HA07001R012273	2001	HONDA/C100 BIZ
18	SIDNEY DA CONCEICAO	N/C	NBT7371	RO	9C2HA07001R007281	2000	HONDA/C100 BIZ
19	VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA	N/C	NCJ5770	RO	9C2HA07001R040960	2001	HONDA/C100 BIZ
20	VANESSA GALLI	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCJ6020	RO	9C2HA07002R006793	2001	HONDA/C100 BIZ
21	EDSON DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDC4230	RO	9C2HA07005R004911	2004	HONDA/C100 BIZ
22	GILMAR CAMILO DA SILVA	N/C	NDV4520	RO	9C2JC42209R015722	2008	HONDA/BIZ 125 ES
23	RAQUEL BARBOSA DE LUCENA	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	JZI3438	MT	9C2HA0710YR251018	2008	HONDA/C100 BIZ ES
24	MARCIA DE ASSIS	BV FINANCEIRA S A C F I	DWY1830	SP	9C2JA04208R016935	07/08	HONDA/BIZ 125 ES
25	VILSON DA SILVA PAZ	N/C	NBH3419	RO	9C2HA050VTR001361	1996	HONDA/C100 DREAM
26	VALERIO PARRA DA COSTA	N/C	NBV0039	RO	9C6KE0020Y0028357	2000	YAMAHA/CRYPTON T105E
27	VANILDO NATALINO DE CASTRO	N/C	NCL0425	RO	9C6KE020010038914	2001	YAMAHA/CRYPTON T105E
28	ROSANE KLOSINSKI BAIOTO	N/C	NCC6750	RO	9C6KE0020Y0030799	2000	YAMAHA/CRYPTON T105E
31	ARY BORGES DE CARVALHO	N/C	NDB1221	RO	94J1XFBG66M031307	2006	SUNDOWN/WEB 100
32	EUSIMAR GOMES DA SILVA	BANCO FINASA SA	NDE9413	RO	9C6KE089070009050	2007	YAMAHA/NEO AT115
33	RUI CANDIDO DA SILVA	N/C	NBU3702	RO	N/C	1991	HONDA/CG 125 TODAY
34	EVALDO SCHULTZ	N/C	NBY8272	RO	9C6KE010020052179	2002	YAMAHA/YBR 125E
35	MOISES DAMASCENO	N/C	NBT7262	RO	9C2JC250XWR064026	1998	HONDA/CG 125 TITAN
36	VALCIR DIAS	N/C	NBR5122	RO	9C2JC250WWR098123	1998	HONDA/CG 125 TITAN
37	JOSE RONALDO ALVES BERNARDO	N/C	NDH8671	RO	9C2JC30708R113931	2007	HONDA/CG 125 FAN
39	GEOVANY ROSA DE ABREU	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDY0091	RO	9C2JC30708R537571	2008	HONDA/CG 125 FAN
40	RONALDO DE OLIVEIRA NUNES	N/C	NCJ5690	RO	9C2JC30101R198109	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
41	MARCELO PLASTER CABRAL	N/C	NCP9240	RO	9C2JC30213R513415	2002	HONDA/CG 125 TITAN KSE
42	RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBP1950	RO	9C2JC250XWR067954	1998	HONDA/CG 125 TITAN
43	ELSON PAULO DE OLIVEIRA	BANCO FINASA BMC S A	NJP0548	MT	9C6KE121090009893	08/09	YAMAHA/FACTOR YBR125 E
45	IZAQUEU BOONI	N/C	NBO6018	RO	CG125BR1460806	1985	HONDA/CG 125
46	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	N/C	JM151	RO	CG1251098441	1980	HONDA/CG 125
52	JORGE GABRIEL LOURENCO	N/C	NBV7283	RO	9C2JC1801RRR22722	1994	HONDA/CG 125 TODAY
54	ADEMAR ROQUE LORENZOM JUNIOR	N/C	NCC6063	RO	9C2JC30103R212210	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
55	MARIA VERONICA NEVES	N/C	NDB7393	RO	94J2XDCC77M014703	2009	SUNDOWN/MAX 125 SE
56	FRANCISCO SOUZA DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S A	NDC5774	RO	9C6KE091070041416	2007	YAMAHA/YBR 125E
57	DIOGENES GILBERT M BATISTA	N/C	NBU1154	RO	9C6KE0100Y0001045	2000	YAMAHA/YBR 125E
58	HSIEH HSIN HUNG	N/C	CF504	RO	N/C	1992	YAMAHA/RD 135
59	ISAIAS DE SOUZA MOURA	N/C	NBO8535	RO	9C2JC1801RRR16100	1994	HONDA/CG 125 TODAY
60	ANASTACIO CUSTODIO SALDANHA	N/C	NCB7815	RO	9C2JC3010YR085906	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
62	ADRIANO FERREIRA COIMBRA	N/C	NBT5875	RO	9C2JC250TTR041151	1996	HONDA/CG 125 TITAN
63	NAIRTON LOURENCO DA SILVA	N/C	NBT7235	RO	9C2JC250VVR116550	1997	HONDA/CG 125 TITAN

64	JOSE GERALDO PIRES ARAUJO	N/C	NBO0715	RO	9C2JC250TTR039914	1996	HONDA/CG 125 TITAN
66	ADELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	N/C	NBD2326	RO	9C2JC250WWR198842	1998	HONDA/CG 125 TITAN
67	GENERCI B. DE CASTRO DO NASCIMENTO	N/C	NBZ6897	RO	9C2JC3010YR106585	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
68	CARLOS JUNIOR KLIPEL	N/C	NBM8366	RO	9C2JC2501SR561661	1995	HONDA/CG 125 TITAN
69	JONAS DE BARROS	N/C	NBK6846	RO	9C2JC250WWR196989	1998	HONDA/CG 125 TITAN
70	ALCIR DONIZETTI DA SILVA	N/C	NDY6837	RO	9CDNF41LJ9M296885	2009	JTA/SUZUKI EN125 YES
71	GILBERTO SANTOS DOS SANTOS	N/C	NCC8937	RO	9C2KC08504R028027	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
72	VALDEMIR MATHIAS	N/C	NBT5547	RO	CG125BR2138916	1985	HONDA/CG 125
73	GILENO FELICIANO FILHO	N/C	NBT7367	RO	9C2JC250VVR175649	1997	HONDA/CG 125 TITAN
74	ADRIANO GONCALVES TORRES	N/C	NDC9297	RO	9C6KE092080167230	2007	YAMAHA/YBR 125K
75	ADRIANO DE PAULA FERREIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCT1577	RO	9C2KC08505R057786	2005	HONDA/CG 150 TITAN ES
76	MARCIO JOSE PAZARRO	N/C	NBT7377	RO	9C2JC2500XR202743	1999	HONDA/CG 125 TITAN
77	JOSE BATISTA BRAGA	N/C	NBT7277	RO	9C2JC2500XR206512	1999	HONDA/CG 125 TITAN
78	JEFERSON BARBOSA DE SOUZA	N/C	NBY3857	RO	9C2JC3020YR039775	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
79	CELIO MATEUS	N/C	NDZ2148	RO	93FST15099M001902	2009	KASINSKI/SETA 150
80	ARNALDO DA SILVA	N/C	NDC7738	RO	9C2KC08106R981418	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS
81	JEFERSON SILVA DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDR1138	RO	9C2KC1550AR013710	2009	HONDA/CG 150 FAN ESI
82	LUCILA DE ARAUJO	N/C	NBU9058	RO	9C2JC2500XR212423	1999	HONDA/CG 125 TITAN
83	ADEMIR MUTZ	N/C	NBD3518	RO	9C2JC1801RRR20051	1994	HONDA/CG 125 TODAY
84	LUCIA DE OLIVEIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBU2498	RO	9C2JC2500YR100105	1999	HONDA/CG 125 TITAN
85	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	N/C	NCP9008	RO	9C2KC08106R000118	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
86	MARCOS SERGIO PIRES DA SILVA	N/C	NCA1639	RO	9C2JC2501SR503138	1995	HONDA/CG 125 TITAN
87	MAURICIO BATISTA	N/C	NBE5919	RO	9C2JC250VVR199831	1997	HONDA/CG 125 TITAN
88	JOCELIN DUTRA MACHADO	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	NDB6819	RO	9C6KE092070070700	1997	YAMAHA/YBR 125K
89	ADAO DE OLIVEIRA	N/C	NBK9389	RO	9C2JC250VVR213658	1997	HONDA/CG 125 TITAN
90	ADILSON DE JESUS SILVA	J. TOLEDO DA AMAZONIA IND. DE COM. VEIC.	NBM1819	RO	9CDNF41BJVM007539	1997	JTA/SUZUKI KATANA 125
91	EUCLIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	N/C	RR387	RO	CG1251011303	1977	HONDA
92	VICENTE DE PAULO LIMA	N/C	NBU9226	RO	9C2JD1700YR005342	1999	HONDA/XLR 125
93	VALDIR VITALLI	N/C	NBF5890	RO	9C2JD080TTR005687	1996	HONDA/XL 125 S
94	EDILSON DA SILVA PONTES	N/C	NBC6284	RO	9C2MC270WWR021105	1998	HONDA/CBX 200 STRADA
95	JOAO MARIA RODRIGUES	N/C	NBP7374	RO	9C2MC270WWR010630	1998	HONDA/CBX 200 STRADA
96	MARIA LUIZA DA SILVA RIBEIRO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBZ6720	RO	9C2MC2700YR003619	1999	HONDA/CBX 200 STRADA
97	EDER DE MATOS LOPES	BANCO CREDIBEL SA	DNV8205	SP	9C2MC35008R007940	07/08	HONDA/CBX 250 TWISTER
98	NEUSA LEONEL DE FREITAS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBD6080	RO	9C2KC0501JR103754	1988	HONDA/CBX 150 AERO
100	GILSO LUIZ MARINHO	N/C	NBU1690	RO	9C2MD2700XR005728	1989	HONDA/NX 200
101	PLINIO DA SILVA LEMES	N/C	NBD3260	RO	9C2MD280WWR007539	1998	HONDA/XR 200R
102	ALEXANDRO CARLOS LITTIG	N/C	NBM8543	RO	9C2MD280VVR007895	1997	HONDA/XR 200R
103	JAILSON C. GONCALVES CORNACHINI	N/C	NBK7074	RO	9C2MD2800XR006224	1999	HONDA/XR 200R
104	ELIAS MARTINS DA SILVA	N/C	NBY3444	RO	9C2MD2800YR004701	2000	HONDA/XR 200R
105	ANDERSON DOS SANTOS FRANCISCO	N/C	NBO8304	RO	9C2MD280VVR002982	1997	HONDA/XR 200R
106	WALTER ALVES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBR8977	RO	9C2MD2800XR008491	1999	HONDA/XR 200R
107	JOSAULO PEREIRA MARCELINO	LEAL CENTER MOTOS LTDA	NBR1659	RO	9C2MD280XWR001726	1998	HONDA/XR 200R
109	CLODOALDO FRANCHI NUNES	N/C	NBY7940	RO	LB4KXS49712	1979	FORD/CORCEL II L
110	JONAS TEODORO	N/C	NBF6260	RO	CORROIDO	1991	FORD/VERONA LX
111	MAURO FERREIRA DOS SANTOS	N/C	NBI2620	RO	9BWZZ377VP605442	1997	VW/GOL MI
112	NEOMAR RAIMONDI	N/C	NBR4531	RO	LB4KYY02174	1981	FORD/CORCEL II LDO
113	JOSE GONZAGA NETO	N/C	AAL4783	RO	9BFCXXLC2KBS17872	1989	FORD/DEL REY GL
114	ANTONIO FERDINANDES TOLOMEU	N/C	EA0304	RO	LB4DTM96729	1977	FORD/CORCEL
115	ANTONIO JUSTINO DE OLIVEIRA	N/C	NBD5195	RO	9BWZZ30ZFT034825	1985	VW/GOL LS
116	ANTONIO PEREIRA DE MENEZES	N/C	NBD0315	RO	AC162134	1981	GM/CHEVETTE
117	SAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	N/C	KCX6038	RO	9BFCXXLB2CFK54128	1985	FORD/DEL REY GLX
118	ALAERCIO OLIVEIRA PEREIRA	N/C	NCZ3590	RO	OJ36706	1980	TOYOTA/BANDEIRANTE
119	TV LINK TEL RADIO E TEL LTDA	N/C	NBG6429	RO	9BWZZ30ZKT083180	1989	VW/GOL FURGAO
120	DIOGO COSTA ARGENTON	N/C	NBD7159	RO	9BD255394W8605128	1988	FIAT/FIORINO WORKING
121	A A Z LOCADORA DE VEICULOS LTDA	BANCO PANAMERICANO S A	KZE0971	RJ	9BWGF07X28P003507	2007	VW/KOMBI
122	ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA	N/C	HQL4267	MS	BS250574	1972	VW/FUSCA 1500
123	LUIZ ANTONIO PINEDA	N/C	CSJ4201	SP	9BD158018Y4097794	99/00	FIAT/UNO MILLE EX
124	CLAUDEMIR ALVES DE AGUIAR	BANCO ITAU SA	JKS6640	SP	9BFZZ33ZPP010643	1993	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL
125	ROMILDO FRANCISCO DE ASSIS	FINAUSTRIA-CIA.DE CRED. FINANÇ. E INVEST	KJH2650	PE	9BWZZ55ZPB397805	93/94	VW/LOGUS GL

MUNICÍPIO: VILHENA

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	UF	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	N/C	NBM0391	RO	931HP049ZYR000483	1999	BRANDY/HERO PUCH 50
2	VERA LUCIA PAIXAO	N/C	NCC6349	RO	RFLDJT0501A004958	2000	I/ADLY JET 50
3	JANIRA VIEIRA	N/C	NCC0360	RO	MD300C2BRYC769688	2000	IMP/HERO STREAM 50
4	HILDA KESTER WERKAUSER	N/C	NBY4219	RO	931HMA49ZX000013	1999	BRANDY/HERO STREAM 50
5	ANTONIO JOSELICIO DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDI1614	RO	9C2HA07104R036740	2004	HONDA/C100 BIZ ES
6	LUCIMAR PENA XAVIER	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBM4077	RO	9C2JA04206R867639	2006	HONDA/BIZ 125 ES
7	JOANES ROSA DIAS	N/C	NBM0731	RO	9C2HA0700YR016416	2000	HONDA/C100 BIZ
8	KELCILENE OLIVIRA DE MACEDO	BANCO FINASA SA	hsz0194	MS	9C2JA04207R045879	2007	HONDA /BIZ 125 ES
9	JANDER ROCHA DE OLIVEIRA	N/C	NBK0687	RO	9C2HA0700XR060574	1999	HONDA/C100 BIZ
11	JUNIOR CESAR TERNERO DOS SANTOS	N/C	NBT1747	RO	9C2HA07102R051043	2002	HONDA/C100 BIZ ES
12	VAGNO FERREIRA RUBIO	N/C	NCL0955	RO	9C2HA07003R056998	2003	HONDA/C100 BIZ
13	MARIA JOSE CAMARGO KABAS	JI PARANA MOTOS LTDA	NBJ3917	RO	9C2HA070WWR009051	1998	HONDA/C100 BIZ
14	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	N/C	NBV1669	RO	9C2HA0700YR001146	1999	HONDA/C100 BIZ
15	MARIA AUXILIADORA MACHADO	BANCO PANAMERICANO S A	NDD4037	RO	9C2JA04108R011838	2007	HONDA/BIZ 125 KS
16	EMIDIO LUIZ DE JESUS	N/C	JZK1359	RO	9C2HA07001R035538	2001	HONDA/C100 BIZ
17	IVANILDA FRANCISCA DE SOUZA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBR4215	RO	9C2HA0700XR048157	1999	HONDA/C100 BIZ
18	ELIZETE FERREIRA DAS NEVES SOUZA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCB7123	RO	C2HA07001R018065	2001	HONDA/C100 BIZ
19	CLODOALDO JARDIM DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL S/A	NCL2125	RO	9C2HA07102R041863	2002	HONDA/C100 BIZ ES
20	ROBSON APARECIDO DA SILVA	N/C	NDE9280	RO	9C2HA07005R005753	2004	HONDA/C100 BIZ
21	JOSEFA ALFREDO DA SILVA	N/C	NDI3448	RO	9C2HA07001R040937	2001	HONDA/C100 BIZ
22	ILARIO CLEUMAR SORENSEN	N/C	NDD9849	RO	94J1XFBG66M030257	2006	SUNDOWN/WEB 100
23	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	N/C	NDI1577	RO	9C2HA07104R056804	2004	HONDA/C100 BIZ ES
24	G X GESTAO E CONSULTORIA LTDA ME	N/C	NBV1796	RO	9C2HA0700YR032305	2000	HONDA/C100 BIZ
26	VITALINO T. DA CUNHA JUNIOR	N/C	NDI1663	RO	9C2HA07005R017063	2005	HONDA/C100 BIZ
27	ADELIR FERNANDES DOS SANTOS	N/C	NCC0097	RO	9C2HA07001R030537	2001	HONDA/C100 BIZ
28	EURIPEDES D. PEREIRA DUTRA FILHO	N/C	NGH0043	GO	9C2JA04206R828126	2006/2006	HONDA/BIZ 125 ES
29	HELIO GUIDO BERNARDINO DE ANDRADE	N/C	NBV1531	RO	9C2HA07101R214654	2001/2001	HONDA/C100 BIZ ES
30	NORMA LEMOS MORAES	N/C	NCD8060	RO	9C2HA0710YR257649	2000	HONDA/CG 125
31	PHELIPE FREDERICO DOS R. FARYNIUK	N/C	NBV1746	RO	9C2HA0710YR235297	2000	HONDA/C100 BIZ ES
32	DELCINO CORREIA DA SILVA	N/C	NBV8857	RO	9C2HA0700YR036378	2000	HONDA/C100 BIZ
33	FABIELA VEIGA PEREIRA DA SILVA	N/C	NBV1392	RO	9C2HA0710YR219333	2000	HONDA/C100 BIZ ES
34	INGO SHELTON TEIXEIRA DE CASTRO LEITE	N/C	NBT0902	RO	9C2HA07002R012470	2002	HONDA/C100 BIZ
35	LUCILEIA VITORIA DA COSTA MARQUES	BANCO PANAMERICANO AS	NDD4167	RO	94J1XFBK78M056636	2007	SUNDOWN/WEB 100
36	J.B.R. DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA	J B R DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA	JYY1470	MT	94J1XFB55M006027	2005/2005	SUNDOWN/WEB 100
37	EVANDRO LUIZ PEGORARO	N/C	NCZ8950	RO	9C2HA07104R012849	2003	HONDA/C100 BIZ ES
38	LEANDRO SIQUEIRA NOGUEIRA	N/C	JWX3364	RO	9C2HA07103R031655	2003	HONDA/C100 BIZ ES
39	MARCOS PAULO VALLI	N/C	NCL3032	RO	9C2HA07003R026942	2003	HONDA/C100 BIZ
40	ANTONIO VITOR C. DOS SANTOS	N/C	JZP0895	MT	9C2HA07103R056510	2003/2003	HONDA/C100 BIZ ES
41	ELIZABETH GALDINA DA CUNHA CHAVES	BANCO PANAMERICANO S A	NDY7492	RO	9C2JA04208R079327	2008	HONDA/BIZ 125 ES
42	NEULO RODRIGUES PEREIRA	N/C	NBR9037	RO	9C2HA07002R040167	2002	HONDA/C100 BIZ
43	SANDRA REGINA SILVA	N/C	NBE9366	RO	9C2HA070WWR020052	1998	HONDA/C100 BIZ
44	ANTONIO DAMIAO DOS SANTOS	N/C	NDI1099	RO	9C2HA07102R000565	2001	HONDA/C100 BIZ ES
45	ELIZABETH DOS SANTOS CAVALCANTE	N/C	NCP8310	RO	9C2HA07103R005421	2002	HONDA/C100 BIZ ES
46	NATALINA MADALENA DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBY4268	RO	9C2HA0700YR030098	2000	HONDA/C100 BIZ
47	VALFREDO CERQUEIRA SOUZA	N/C	NDI1639	RO	9C2HA07003R072507	2003	HONDA/C100 BIZ
48	DEDINALVA MONTEIRO PEREIRA	RONDO MOTOS LTDA	NBO2912	RO	9C2HA0710YR220508	2000	HONDA/C100 BIZ ES
50	GENI GRACINETE DE ALMEIDA	N/C	NBU6198	RO	9C2HA0700XR065687	1999	HONDA/C100 BIZ
51	SEBASTIAO GERMANO DA SILVA	N/C	NCD6136	RO	9C2HA07002R036814	2002	HONDA/C100 BIZ
52	MARCOS DOS RIOS	N/C	NBZ2859	RO	9C2HA07005R002092	2004	HONDA/C100 BIZ
53	FABIO RODRIGO BACK	N/C	NCX9820	RO	9C2HA07004R002636	2003	HONDA/C100 BIZ

54	CARLOS ANTONIO SCHUMANN JUNIOR	N/C	KAF9927	MT	9C2HA07104R052383	2004/2004	HONDA/C100 BIZ ES
55	EMERSON FERMINO PINTO DA PAZ	N/C	NDI2547	RO	9C2HA07104R057209	2004	HONDA/C100 BIZ ES
56	MARIA DE FATIMA GOMES CUNHA	N/C	NCI7376	RO	9C2HA07002R025078	2002	HONDA/C100 BIZ
57	REGIANE DA SILVA DIAS	N/C	NBP9493	RO	9C2HA07101R220196	2001	HONDA/C100 BIZ ES
58	SILMARA SAUTHIER MARIA	N/C	NBY4023	RO	9C2HA0700YR023074	2000	HONDA/C100 BIZ
59	GUIDO WILLINBRINK	N/C	NBD9521	RO	9C2HA070XWR023883	1998	HONDA/C100 BIZ
60	MARCELO MARCOLINO	N/C	NBP9514	RO	9C2HA07101R222962	2001	HONDA/C100 BIZ ES
62	MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS REIS	N/C	NDD3848	RO	9C2JA04207R007053	2006	HONDA/BIZ 125 ES
63	JOAQUIM DA SILVA FILHO	N/C	NBM1656	RO	9C2HA07001R026757	2001	HONDA/C100 BIZ
64	MARIA APARECIDA DA COSTA	N/C	NCD8848	RO	9C2HA07203R059157	2003	HONDA/C100 BIZ MAIS
65	JOSE NUNES DE ARAUJO	N/C	NBZ1988	RO	9C2HA050WVR012801	1997	HONDA/C100 DREAM
66	LUIZ FERREIRA	N/C	NBM0949	RO	9C2HA050VTR003649	1996	HONDA/C100 DREAM
67	ROSANGELA RIBEIRO	N/C	NBK0770	RO	9C2HA050WVR007540	1997	HONDA/C100 DREAM
68	SIDNEI ALVES DA LUZ	N/C	NCC0254	RO	9C6KE020010036602	2001	YAMAHA/CRYPTON T105E
69	MARCIANO AUGUSTO BORGES	N/C	NCC0390	RO	9C6KE0020Y0030722	2000	YAMAHA/CRYPTON T105E
70	ODENILSON DA SILVA	N/C	NCC0075	RO	9C6KE020010039183	2001	YAMAHA/CRYPTON T105E
71	MAILSON GONCALVES	CONSORCIO NACIONAL TRADICAO SC LTDA	NDW4072	RO	94J2XSBA88M005823	2008	SUNDOWN/HUNTER 100
72	LAERCIO APARECIDO VIEIRA	N/C	NDM6274	RO	94J2XSBC88M010997	2008	SUNDOWN/HUNTER 100
73	MARIA DA PENHA ALVES	N/C	NDD9489	RO	94J2XMJK67M006071	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
74	VALDECI DOS SANTOS	BANCO PANAMERICANO S A	NDR7744	RO	94J2XSBD88M011422	2008	SUNDOWN/HUNTER 100
75	ROSANA DE JESUS CONCEICAO CRISTIANE DE FATIMA MEDEIROS	BANCO PANAMERICANO S A	NDX7031	RO	94J2XSBA88M005812	2008	SUNDOWN/HUNTER 100
76		N/C	NDB1176	RO	94J2XMJE66M001155	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
77	LUCIENE FIDELIS DA SILVA	N/C	NDJ5042	RO	94J2XMJM67M007713	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
78	VANAILDO OLIVEIRA SALES	BANCO FINASA SA	NDJ3166	RO	9C2HB02107R044232	2007	HONDA/POP100
79	GEIFFRI DA SILVA VIEIRA	BANCO HONDA SA	NDE3782	RO	9C2HB02107R028675	2007	HONDA/POP100
80	ANEZIO FERMINO DE SOUZA	BANCO HONDA SA	KAR1784	MT	9C2HB02107R018395	2007	HONDA/POP100
81	MARLI NOGUEIRA DE ARAUJO	N/C	NBV1537	RO	9C2HA0710YR244005	2000	HONDA/C100 BIZ ES
82	LUIS CARLOS VIEIRA ROCHA	N/C	NBR0482	RO	9C2JC250WWR100369	1998	HONDA/CG 125 TITAN
83	VALTER DA SILVA	N/C	NBZ8144	RO	9C2KC08504R006079	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
84	JOSE PAULO FARIA SILVA	N/C	NBP9289	RO	9CDNF41BJVM007912	1997	JTA/SUZUKI KATANA 125
85	SERGIO RODRIGUES GONCALVES	N/C	NCA2244	RO	9C2JC250XWR035533	1998	HONDA/CG 125 TITAN
86	JOTA VIDAL BARBOSA DE OLIVEIRA	N/C	NCR9284	RO	9C2KC08106R897325	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS
87	ANTONIO ROGERIO BREDUN	N/C	NBD9719	RO	9C2JC250VVR210234	1997	HONDA/CG 125 TITAN
88	LEVI BATISTA DE OLIVEIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDG1970	RO	9C2KC08505R016405	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
89	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	N/C	NCL2879	RO	9C2JC30202R137466	2002	HONDA/CG 125 TITAN ES
90	LUIZ RAMALHO DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL S/A	NCR4880	RO	9C2JC30203R108732	2002	HONDA/CG 125 TITAN ES
91	AILTON BORGHI	N/C	NDI0440	RO	9C6KE043030016090	2003	YAMAHA/YBR 125E
92	DILIOMAR FELICIANO DE SA	N/C	JZO0742	MT	9C2JC30202R134773	2002	HONDA/CG 125 TITAN ES
93	DIONISIO ALVICO BENITES	N/C	NBJ0203	RO	9C2JC250TTR004930	1996	HONDA/CG 125 TITAN
94	JANILSON DIAS DOS SANTOS	N/C	NJR4700	MT	9C2JC30708R072963	2007	HONDA/CG 125 FAN
95	LEONICE GUILHERMON	N/C	NBY4093	RO	9C2JC3010YR008169	1999	HONDA/CG 125 TITAN KS
96	DIONIS MAICON PENA	N/C	NBZ3485	RO	9C2KC08204R020906	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
97	CLARICE DOS SANTOS SILVA	MERCANTIL LUNA LTDA	JZF7051	RO	9C2JC3010YR158422	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
98	OSMAR SANTOS FERREIRA	N/C	NDD2703	RO	9C2KC08107R173121	2007	HONDA/CG 150 TITAN KS
99	FABIO JUNIOR B. MACHADO	BANCO DO BRASIL SA	KAF4221	MT	9C6KE091060018485	2006	YAMAHA/YBR 125E
101	IRMA MENDES DA FONSECA	N/C	NDC9350	RO	9C2KC08205R014424	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
102	VAGNER RODRIGUES CORREIA	N/C	NDG1960	RO	9C2KC08105R053047	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
103	SERGIO JOAO VALESAN	N/C	NCY7100	RO	9C2KC08105R018055	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
104	ALEXSANDRA ROSARIA DOS SANTOS	N/C	NBM1439	RO	9C2JC1801RRR41400	1994	HONDA/CG 125 TODAY

105	SERGIO DA SILVA ROMAO	N/C	NBT1230	RO	9C2JC2501RRS21029	1994	HONDA/CG 125 TITAN
106	GREICE KELI OLMEDO AMARO	N/C	NDL5569	RO	94J2XECF66M013664	2006	SUNDOWN/HUNTER 125 SE
107	REINALDO MOREIRA DA SILVA	N/C	NBM0689	RO	9C2JC2501SRSA6308	1995	HONDA/CG 125 TITAN
108	CLAUDEMIR MARCONI SALES	N/C	NBE9472	RO	9C2JC250WWR092958	1998	HONDA/CG 125 TITAN
109	PAULO VALERIO	N/C	NBM4968	RO	CG125BR1521035	1986	HONDA/CG 125
110	MAURO DA SILVA BICALHO	N/C	NBZ7439	RO	CG125BR1519417	1986	HONDA/CG 125
111	LOPES & LOPES IND. E COM. DE ALIM.	N/C	NCB8859	RO	9C2JC3010YR155564	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
112	SEBASTIAO ROCHA DE AZEVEDO	N/C	NBP9310	RO	9C2JC250WVR046184	1997	HONDA/CG 125 TITAN
113	MARLON SILVA SANTANA	BANCO FINASA SA	JXJ7298	RO	9C2KC08105R824420	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
114	WAGNER WANDERLEY OLIVEIRA LOPES	BANCO ITAUCARD SA	NDD9329	RO	9C2KC08507R022936	2006	HONDA/CG 150 TITAN ES
115	VALDOMIRO VIDAL	N/C	JZD2467	RO	9C2JC3020YR023907	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
116	JOSE ANTONIO DE LAIA	N/C	NBE9072	RO	9C2JC250VVR214993	1997	HONDA/CG 125 TITAN
117	SOLANGE VERMECK MARIANO	BANCO PANAMERICANO S A	NDU0494	RO	9C2KC08108R259556	2008	HONDA/CG 150 TITAN KS
118	JOSIVALDO VIEIRA DA SILVA DA ROCHA	N/C	NBK0542	RO	9C2JC2501SRS02635	1995	HONDA/CG 125 TITAN
119	ROMUALDO DA SILVA GONDRIE	N/C	NBV1812	RO	9C2JC3020YR008631	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
120	DIVA BEZZERA DA SILVA	N/C	NBY3836	RO	9C2JC30101R149737	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
121	PATRICIA KERBER SOARES DE SOUZA	POLARIS MOTOCENTER LTDA	NDS7170	RO	9C2KC08605R021987	2005	HONDA/CG 150 SPORT
122	LINDOMAR DA SILVA SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCC7684	RO	9C2KC08505R045549	2005	HONDA/CG 150 TITAN ES
123	EDGARD DO CARMO	N/C	NCC1425	RO	9C6KE010010035319	2001	YAMAHA/YBR 125E
124	MARCOS AURELIO REIS	N/C	NDM2099	RO	9C2KC08107R070711	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS
125	OTONIEL COSTA SOUSA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NDH6470	RO	9C2KC08105R070544	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
126	SIDNEI CANDIDO BARBOSA	N/C	NBR8614	RO	9C2JC2500XR173671	1999	HONDA/CG 125 TITAN
127	GESSI T G ZATTA ME	N/C	NDI1128	RO	9C6KE044040060048	2004	YAMAHA/YBR 125K
128	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	NBW2949	RO	9C2KC1550AR202622	2010	HONDA/CG 150 FAN ESI
129	GERALDO LOPES DA SILVA	N/C	NBD9425	RO	CG125BR1383923	1984	HONDA/CG 125
130	FLAVIO LUIZ RIZZI	N/C	JWZ2993	RO	9C2KC08204R006982	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
131	ANERIO DONADIA FREITAS	N/C	NDI1249	RO	9C2JC30103R290534	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
132	ALESSANDRO DE BARROS PEREIRA	N/C	NBZ4420	RO	9C2JC30101R206993	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
133	SEBASTIAO MARTINS GOMES	N/C	JYI0612	MT	9C2JC2501SRT17591	95/96	HONDA/CG 125 TITAN
134	LUCIANA MAGALHAES DE FRANCA	N/C	JZB2046	MT	9C2JC250XWR054483	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
135	LUCIANO DA PAZ RODRIGUES	BANCO PANAMERICANO S A	NDI0557	RO	9C2KC08504R025998	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
136	DAMASIO JOSE DA SILVA JUNQUEIRA	N/C	NDG4764	RO	9C2KC08208R001097	2007	HONDA/CG 150 TITAN ESD
137	ILDA WACHTEL DE CHAVES	N/C	NCP8350	RO	9C6KE013020031919	2002	YAMAHA/YBR 125K
138	JOSE NOEL ARAUJO	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	JZW5179	MT	9C2JC30104R034983	03/04	HONDA/CG 125 TITAN KS
141	MARCOS ALESANDRO DA SILVA	BANCO HONDA S/A	NDE9360	RO	9C2KC08105R031680	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
142	RENATO SOUZA FELIX DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL TRADICAO SC LTDA	NDQ2743	RO	94J2XCCJ88M031826	2008	SUNDOWN/MAX 125 SED
143	JOSE MARIO ALVES DE JESUS	N/C	NBT0541	RO	9C2JC30101R032805	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
144	JOANA ALVES DA SILVA	N/C	NCC6319	RO	9C2JC30101R012266	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
145	CICERO NUNES DA SILVA FILHO	N/C	NDV9710	RO	LXSPCKLY381553078	2008	I/DAYUN DY 150 7
146	RIVELINO FULVIO LINHARES	CONSORCIO NACIONAL LTDA	JYH7405	MT	9C2JC250TTR030800	1996	HONDA/CG 125 TITAN
147	JEFERSON DE SOUZA BONFIM	N/C	NCS5270	RO	9C2JC30103R133716	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
149	JOEL SILVA CRUZ	N/C	NBP9257	RO	9C2JC3010YR129806	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
150	SIDELVAN NEVES RIBEIRO	N/C	KAN0307	RO	9C2JC2500YR022344	1999	HONDA/CG 125 TITAN
151	RENATO CABRAL DA SILVA	N/C	JZP0872	RO	9C2JC30202R126995	2002	HONDA/CG 125 TITAN ES
152	EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS	COMERCIAL CRUZEIRO DO SUL LTDA	NBV1511	RO	9C2JC3020YR002456	1999	HONDA/CG 125 TITAN ES
153	CLARK DONADON BATISTA.	BANCO PANAMERICANO S A	NCD8067	RO	9C2JC30203R161718	2003	HONDA/CG 125 TITAN ES
154	ROBERTO MACEDO	N/C	NBV1735	RO	9C2JC3020YR029854	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
155	CELSO DELLANI	N/C	NCP4292	RO	9C6KE092060022136	2006	YAMAHA/YBR 125K

156	FRANCISCO JULIO F.DA SILVA	BANCO FINASA SA	NEB9242	RO	9C2KC08508R060036	2008	HONDA/CG 150 TITAN ES
157	ALBERTINA TENORIO CORREA	N/C	NBM0333	RO	9C2JC30101R086676	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
158	LUCINEIA DOS SANTOS	N/C	NDY5974	RO	9C2KC15109R036401	2009	HONDA/CG 150 TITAN KS
159	MILTON AGUIAR AZEVEDO	N/C	MAX4256	RO	9C2JC2500YR016722	1999	HONDA/CG 125 TITAN
160	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	N/C	NCD1054	RO	9C2KC08205R033463	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD
161	AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	BANCO FINASA BMC S.A	NCJ3544	RO	9C2JC4120AR082440	2010	HONDA/CG 125 FAN ES
162	CLAUDEMIR SEGA	N/C	NBV1562	RO	9C2JC3010YR022600	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
163	ELIZEU DE CAMPOS SIMIAO	BANCO FINASA BMC S A	NCF5289	RO	9C2KC1550AR031817	2009	HONDA/CG 150 FAN ESI
164	JAIR ALVES FONTES	N/C	NBM0973	RO	9C2JC30101R072980	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
165	ILSON ROSA DA COSTA	N/C	NBT5059	RO	9C2JC30103R301049	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
166	JOAO CARLOS DA SILVA	N/C	NCW0670	RO	9C2JC30104R015807	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
167	NILA VIEIRA DE SOUZA	BANCO HONDA S/A	NCX8079	RO	9C2KC08205R049313	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD
168	ELISEU DA SILVA TELLES	N/C	NDI1945	RO	9C2JC1801JR122892	1988	HONDA/CG 125
169	NILVA CORREIA MEDEIROS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBV3235	RO	9C2JC2501SRS40965	1995	HONDA/CG 125 TITAN
170	MOISES DESTRO VIEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	NDK3408	RO	9C2KC1550AR173150	2010	HONDA/CG 150 FAN ESI
171	DEOMEDES FERREIRA GOMES FILHO	BANCO FINASA BMC S A	NCG5700	RO	9C2JC4120AR030326	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES
172	CAROLINA SANTOS DA CONCEICAO	BANCO FINASA BMC S A	NCE1790	RO	9C2JC4120AR014080	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES
173	JOSE ALBINO	BANCO PANAMERICANO S A	NDW0947	RO	9C2JC41109R520883	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS
174	CLODOALDO FERNANDES DE SOUZA	BANCO FINASA BMC S A	NDN4560	RO	9C6KE122090075025	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
175	JORGE PEREIRA DE ARAUJO	BANCO FINASA SA	NDD4117	RO	9C6KE090080024235	2007/2008	YAMAHA/YBR 125ED
176	LADIRA FERREIRA ALVES	N/C	NBZ3013	RO	9C2JC3010YR014147		HONDA/CG 125 TITAN KS
177	TELMA JANE SANTOS	N/C	NBP9551	RO	9C2JC30101R059877	2000/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
178	BANCO FINASA SA	N/C	HSQ0943	SP	9C6KE042030000564	2002/2003	YAMAHA/YBR 125ED
179	MOISES RODRIGUES SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBY3937	RO	9C2JC3010YR128113	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
180	MARLENE RIBEIRO DA COSTA	N/C	NBP9190	RO	9C2JC250VVR214977	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN
181	ARISTEU GREGOL PUCKES	N/C	HSN7548	MS	9C6KE044050125341	2005/2005	YAMAHA/YBR 125K
183	CARLOS ALBERTO PENTEADO	RADAR MOTOS COM. E REP LTDA	NBM1869	RO	KMYNF100DWK003046	1998/1998	IMP/DAELIM ALTINO
184	JESUE PEREIRA DA SILVA	N/C	HRX9989	MS	9C2JC30102R136957	2002/2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
185	NIUMAR CESAR DE SOUZA	N/C	NDJ4902	RO	94J2XNFJ67M000951	2006/2007	SUNDOWN/BLADE 250
186	OZIMAR EMISON TOMAZ DE SOUZA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCC6577	RO	9C2MC35005R036439	2005	HONDA/CBX 250 TWISTER
187	LUCIA APARECIDA DA C DE CARVALHO	N/C	NBE9327	RO	9C2MC270TTR007858	1996	HONDA/CBX 200 STRADA
188	FLAVIO RODRIGUES BATISTA	N/C	NBV1780	RO	9C2MC2700XR022019	1999	HONDA/CBX 200 STRADA
189	EDSON CARLOS DOZORETZ	N/C	NBD9698	RO	9C2MC270TTR007304	1996	HONDA/CBX 200 STRADA
190	LUIZ CARLOS COLLA	N/C	JZD8555	MT	9C2MC2700YR001750	1999	HONDA/CBX 200 STRADA
191	MAURILIO MOREIRA	N/C	NBO9007	RO	9C2JC1801MR569544	1991	HONDA/CG 125 TODAY
192	GEOVAN RIBEIRO PACHECO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	KAA7840	MT	9C2JD17101R017446	2001	HONDA/XLR 125
193	MAURILIO DIAS SANTOS	N/C	NBV7970	RO	9C2JD1700YR004526	1999	HONDA/XLR 125
195	JOAO CARLOS STRAPAZZON	N/C	JJN4838	RO	9C2JD170WVR001693	1997	HONDA/XLR 125
196	OSVALDO MORIM	N/C	NBM0742	RO	9C2JD170WVR008549	1998	HONDA/XLR 125
197	BERTILIO KIISTER	N/C	NBR9275	RO	9C2MD2801SRS01123	1995	HONDA/XR 200R
198	JOSE HILGERT	N/C	NBM1769	RO	9C2JD170WVR021448	1998	HONDA/XLR 125
199	JOSE JOAO JACOBSEN	N/C	NBH4665	RO	9C2JD1700XR012889	1999	HONDA/XLR 125
200	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	N/C	NBE0847	RO	9C2JD170VVR018349	1997	HONDA/XLR 125
202	JANDIRA LOPES DA SILVA	N/C	NCS3140	RO	9C6KE037030002835	2002	YAMAHA/XTZ 125E
203	FLAVIO EDUARDO SCHRAMM	BANCO FINASA SA	NJQ0750	MT	9C6KE093070017671	2007	YAMAHA/XTZ 125E
204	SIMONE ANA KERBER	BANCO FINASA SA	NDD2573	RO	9C6KE093070017592	2007	YAMAHA/XTZ 125E
205	MARIA DE FATIMA DA SILVA	N/C	KAJ1292	MT	9C6KE093070019164	2007	YAMAHA/XTZ 125E
206	JOSIMAR DE SOUZA DA SILVA	N/C	NDC9030	RO	9C6KE037050024356	2004	YAMAHA/XTZ 125E
207	SONIA RIBEIRO BRAGA	N/C	NDG4974	RO	9C6KE093070021186	2007	YAMAHA/XTZ 125E
208	WALDEMAR JOSE FRANCENER	N/C	NBY5688	RO	9C6KG009020017657	2002	YAMAHA/XT 225

209	MARCELO ANTONIO BARBAS MENDONÇA	N/C	NBZ8487	RO	9C2JD20104R015874	2004	HONDA/NXR125 BROS KS
210	VIVIA MARIA BARBOSA SILVA	BANCO PANAMERICANO S A	MZV8232	AC	9C2JD20204R011694	2003	HONDA/NXR125 BROS ES
211	VALDIR FERNANDES	N/C	NBD2543	RO	9C2MD280TTR002758	1996	HONDA/XR 200R
212	HELENO BRUM	N/C	NBO6288	RO	9C2MD280VTR000418	1996	HONDA/XR 200R
213	SERGIO ANTUNES DE LIMA	N/C	NBE7317	RO	9C2MD270TTR004775	1996	HONDA/NX 200
214	JULIO CESAR CARMINATO	N/C	NBK8341	RO	9C2KD0101LR102339	1990	HONDA/NX 150
215	MARCOS CESAR DELFINO MOREIRA	N/C	JXJ0299	RO	9C2MD34002R014354	2002	HONDA/XR 250 TORNADO
216	AVANTUIR FURTADO DE MEDEIROS	N/C	NBZ8198	RO	9C2MD2701SRS00386	1995	HONDA/NX 200
217	ANTONIO FERNANDES GADELHA	N/C	NBK8006	RO	9C2MD2700XR003622	1999	HONDA/NX 200
218	JOAO CABRAL DE MEDEIROS	N/C	NDI1980	RO	9C2MD280VTR001048	1996	HONDA/XR 200R
219	ANDRE LUIZ DE SANTI WALTENIO SARDINHA FERNANDES	N/C	JZQ8470	RO	9C2MD2800XR010801	1999	HONDA/XR 200R
220	LIRIO COSTA DE OLIVEIRA	N/C	NCB3486	RO	9C2ND0700YR006851	2000	HONDA/NX400 FALCON
221	SABINO GREGORIO DE MELO	N/C	CYU1126	SP	BJ839237	78/79	VW/FUSCA 1300 L
222	JOSE PINTO FRANCISQUINI	N/C	JYY4528	MT	BP962301	1973	VW/FUSCA 1300
223	CAETANO DE GREGORIO	N/C	AAN9891	RO	9BWZZ11ZFP047133	1985	VW/FUSCA
224	JAIR VITO	N/C	NBO4789	RO	BJ232537	1975	VW/FUSCA 1300 L
225	LAURI CONCEICAO FRANCA	N/C	NBF0519	RO	BJ202791	1975	VW/FUSCA 1300
226	JOSE PAULA DA SILVA	N/C	KBN1553	RO	BJ717874	1978	VW/FUSCA 1300 L
227	LEONOR ROCKENBACH	N/C	NBC1621	RO	9BWZZ11ZEP048626	1984	VW/FUSCA
228	VALDOCIR ANTONIO MILIORANSA WEDERSON RODRIGUES DE SOUZA	N/C	MDW9530	MT	9BD146000P5094727	93/94	FIAT/PREMIO CS IE
229	ABX2646	RO	9BFCXXLB1CEK45055	1984	FORD/CORCEL II L		
230	BANCO FINASA S/A	INS3804	RS	9BFBLZGDA7B616151	2007	FORD/KA	
231	PAULO MARIANI	BANCO FINASA BMC S A	DHZ7011	SP	9BGXF19X04C215830	2004	GM/CORSA SEDAN
232	AMARILDO CARDOSO DE OLIVEIRA	N/C	ADD8608	RO	9BFBXXLBABEK65205	1984	FORD/ESCORT GHIA
233	CLARICE ALVES TOLEDO	BV FINANCEIRA S A C F I	NCU5099	RO	CORROIDO	2004	FIAT/UNO MILLE FIRE
234	NELCI DA SILVA BELTRAO	N/C	CFW1120	RO	CORROIDO	1984	GM/MONZA SL/E
235	ROBERTO MARQUES FERREIRA	N/C	BQH7759	RO	CORROIDO	1984	FORD/ESCORT L
236	LISIANE TERESINHA HICKMANN	N/C	IAQ4843	RS	9BD146000L3547628	1990	FIAT/UNO 1.6 R
237	JOAO NACONECHNY JUNIOR	N/C	JMV9123	RO	BA337259	1976	VW/BUGRE
238	DOMINGOS SALVIO SOARES	N/C	MZP1940	RO	9BGSC08ZVTC621677	1996	GM/CORSA WIND
239	MARCELO VENICIUS ZANON	N/C	HQS8190	MS	9BFZZ55ZMB106654	1991/	FORD/PAMPA GL
240	BANCO ITAULEASING S/A.	BANCO ITAULEASING SA	LBQ3376	RO	9BWZZ377VT073906	1997	VW/GOL MI
241	ROQUE JOSE ACRIZIO.	N/C	AFA1442	RO	9BWZZ30ZGT120858	1986	VW/PARATI LS
243	LEILA APARECIDA DA SILVA	N/C	JYG5406	MT	9BWZZ30ZMP224306	1991	VW/SAVEIRO GL 1.8
244	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	N/C	NCC6486	SP	9BD27801A62471031	2005	FIAT/STRADA FIRE FLEX
245	SILVIO DA COSTA	N/C	NBU4549	RO	9BD146000J8027465	1988	FIAT/UNO PICK UP 1.3
246	APARECIDA SOARES DIAS	N/C	HRD8835	MT	9BWZZ55ZSB651953	1995	VW/LOGUS CLI
247	MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	AKT9060	MT	9362C7LZ93W037196	2003	PEUGEOT/206 SELECTION
248	NIVALDO FERREIRA LIMA	N/C	NBD7753	RO	9BD146107T5689623	1996	FIAT/UNO MILLE EP
249	MARLENE MOREIRA MARQUES	N/C	AJM8056	PR	9BWCA05Y91P024059	2000	VW/GOL 1.0
250	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	BANCO VOLKSWAGEN S A	CKE2698	SP	8AWZZ377VA919320	1997	IMP/VW GOL CL 1.6 MI

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

Defensoria Pública

ATA DA 88ª REUNIÃO - CSDPE

Ata da 88ª. Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, realizada no dia dez de novembro do ano de dois mil e onze (10.11.2011), reuniram-se na Sede da Defensoria Pública do Estado, o Conselheiro Nato/Presidente, José Francisco Cândido, Defensor Público-Geral do Estado; o Conselheiro Nato, Antonio Fontoura Coimbra, Corregedor-Geral; os Conselheiros Eleitos, Constantino Gorayeb Neto, o Conselheiro Eleito Edvaldo Caires Lima, Defensor Público de 3ª Entrância. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Nato José da Silva Messias, Subdefensor Público-Geral e os Defensores Públicos de Entrância Especial Telma Regina de

Souza e Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho. Portanto, havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente abriu a reunião às 09h00min horas, cumprimentou os presentes, constatou e determinou que registrasse a presença do Defensor Público de 2ª Entrância Leonardo Werneck de Carvalho, e assim iniciados foram os trabalhos com a finalidade de apreciar a seguinte **Pauta: Item "a": Processo n. 3001.2011.176.01-CSDPE**, que trata da Homologação de Acordo dos Defensores Públicos aprovados no II Concurso Público da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. **Item "b": Processo nº 3001.0188.2009-DPE/RO**, que trata da Regulamentação do Uso dos Veículos da Frota da DPE. **Item "c": Processo nº. 3001.611.2011-DPE/RO**, que trata de Auxílio Saúde e Auxílio Transporte. Passando-se ao julgamento do Item "a" da Pauta: **Processo n. 3001.2011.176.01-**

CSDPE, que trata da Homologação de Acordo dos Defensores Públicos aprovados no II Concurso Público da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Inicialmente o Senhor Presidente, nomeou relator o Conselheiro eleito **Edvaldo Caires Lima**, após todos os presentes tomarem conhecimento dos autos, ocorrendo breve discussão no tocante a necessidade de regulamentar a situação de lotação e titularização também dos Defensores das demais Entrâncias, já que o pedido versa tão somente em relação aos defensores de 2ª Entrância. Inclusive o relator ficou incumbido de fazer levantamento da real situação de cada defensor público para melhor apreciarem os autos, para que não resta prejudicada a futura decisão. Designou-se, inclusive, nova reunião para o dia 24.11.11, saindo todos devidamente cientificados. Quanto aos itens b e c, o Senhor Presidente nomeou como relator o Conselheiro Nato

José da Silva Messias, Subdefensor Público-Geral para futura deliberação. Por fim, restou deliberado que os Processos fossem remetidos ao relatores nomeados para as providências acima mencionadas. Nada mais havendo a tratar, às 10h00min horas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião que, para constar, foi lavrada a presente ata que, após aprovada, foi assinada pelos presentes.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral
Presidente

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Conselheiro Nato

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Defensor Público de Entrância Especial
Conselheiro Eleito

EDVALDO CAIRES LIMA
Defensor Público de 3º Entrância
Conselheiro Eleito Secretário "Ad Hoc"

LEONARDO WERNECK DE CARVALHO
Defensor Público de 2ª Entrância

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 052/
2011/CPCL/DPE/RO.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo: 3001.534/2011-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de Caminhão Tipo Baú

Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Considerando tudo o que dos autos constam, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 052/2011/CPCL/DPE/RO, que declarou VENCEDORA a empresa:

MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.717/0001-21, com sede na cidade de Porto Velho-RO, na Br 364, KM 2,5, - Rua Jundiáí eq. Com Jatuarana, Bairro São João Batista, com o valor de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais).

O valor total da licitação ficou definido em **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais). Determino a adjudicação do objeto licitado pelo valor referenciado à empresa vencedora e a expedição da correspondente nota de empenho.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO

Processo: 3001.052.2011.DPE

Interessada: Defensoria Pública

Assunto: Não entrega de parte do objeto licitado – 1.500 lâmpadas

Empresa: GILSILENE A DA SILVA/CNPJ Nº 12.362.366/0001-90

Nota de Empenho nº 2011NE00174, R\$ 32.098,71 (trinta e dois mil e noventa e oito reais e setenta e um centavos)

Estou tendente em acolher o Parecer nº 334/2011-AJDPE. Para isso seguem as seguintes determinações:

1 - À Divisão Administrativa que, nos termos do artigo 87, §§2º e 3º da Lei 8666/93, sejam abertos autos em anexo para iniciar o processo de intenção de aplicação das penalidades sugeridas no Parecer acima informado com a ABERTURA DE VISTADOS AUTOS À CONTRATADA, INTIMANDO-A para que se manifeste NO PRAZO DE DEZ DIAS DA ABERTURA DE VISTA, sobre o seguinte:

a) aplicação de multa de 9,9% (nove vírgula nove por cento) sobre o valor do objeto - 1.500 (mil e quinhentas unidades) de lâmpadas fluorescentes, considerado o atraso de 06 meses;

2 - À Divisão Orçamentária e Financeira, que, nos termos do artigo 87, § 1º da Lei 8666/93, quando da apresentação da Nota Fiscal pela empresa, em havendo créditos a receber pela Contratada, proceda à dedução, POR CAUTELA, da quantia correspondente a 9,9% (nove vírgula nove por cento) do objeto deste, até decisão final, anexando ao processo respectivo cópia deste Despacho e do Parecer nº 334/2011-AJDPE.

3 - À Divisão Administrativa que gerencie a publicação deste despacho. Decorrido o prazo legal, retornem os autos a este Gabinete para deliberação.

Porto Velho, 10 de novembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº914/2011-GAB/DPE

Porto Velho, 16 de novembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO: memorando 112/2011-GAB/DPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dra. **ELIA OLIVEIRA MELO** até a comarca de Alvorada D'Oeste para suprir a necessidade de um defensor no local em virtude do deslocamento da Defensora Pública Dra. **MARILLYA GONDIM REIS** para a Comarca de Cacoal onde irá atuar no "Tribunal do Júri" daquela comarca, sendo o deslocamento no dia 16/11 e retorno no dia 21/11; concedendo 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD comprovação da diária na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13,14 e Parágrafos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO,
Defensor Público Geral do Estado.

PORTARIA Nº 915/2011-GAB/DPE

Porto Velho, 11 de novembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 114/2011/CG/DPE

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **MARILLYA GONDIM REIS**, para patrocinar a defesa de um dos réus nos Julgamento do "Tribunal do Júri Popular" na comarca de Cacoal, no período de 16/11 a 18/11/2011; sendo o deslocamento no dia 14/11 e retorno no dia 19/11/2011, concedido 05 e ½ (cinco e meia) diárias.

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD comprovação de diárias na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO,
Defensor Público Geral do Estado.

PORTARIA Nº 916/2011-GAB/DPE

Porto Velho, 11 de novembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 115/2011/CG/DPE

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público **GEORGE BARRETO FILHO**, até a cidade de Cacoal com a finalidade de patrocinar a defesa de um dos réus nos Julgamentos a serem realizados perante o "Tribunal do Júri Popular" daquela Comarca, sendo o deslocamento dia 14/11 e retorno dia 19/11/2011; concedendo 05 e ½ (cinco e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD - Comprovação da diária na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13,14 e Parágrafos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO,
Defensor Público Geral do Estado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Financeiro, Dr. Rafael Miyajima, em nome do Presidente do Conselho Diretor, Deliberativo e Fiscal da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Dr. Leonardo Werneck de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados efetivos, para Assembléia Extraordinária a se realizar no dia 02 de dezembro de 2011, às 14h30min, no auditório da Defensoria Pública localizado à Avenida 07 de setembro, nº. 1342, centro, Porto Velho/RO, a fim de deliberar sobre a Alteração do Estatuto da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e Apresentação da proposta do plano de saúde, bem como tratar de outros assuntos que visem o interesse da classe.

Porto Velho, 17 de novembro de 2.011.

Rafael Miyajima
Diretor Financeiro

Secretaria de Finanças

PORTARIANº. 264/GAB/SEFIN/2011
Porto Velho, 10 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01/01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** comissão, presidida pelo primeiro integrante, encarregada para vistoriar, acompanhar e fiscalizar e receber materiais e serviços, com plenos poderes de decisões e sugestões em todo e qualquer assunto que diga respeito à mudança da Secretaria de Estado de Finanças para o Complexo Rio Madeira.

Presidente:

NICANDRO ERNESTO DE CAMPOS NETO
Matrícula nº. 300098334

Membros:

SEVERINO ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Matrícula nº. 300104524

TEREZINHA DE SOUSA SALES
Matrícula nº. 300015906

Art. 2º - É competência exclusiva desta Comissão, reunir-se com os demais responsáveis pela mudança, para tomada de decisões, fundamentais para o bom andamento da mesma, bem como verificar as necessidades desta Secretária, quanto a equipamentos, mobiliário e toda a estrutura necessária para a plena execução das funções desta SEFIN.

Art. 3º - O Recebimento de serviços, obras e materias deverão ser executados conforme prevê Lei 8.666/93, Artigo 73, Incisos I e II, após todos os procedimentos de verificação e fiscalização necessários.

Art. 4º - Na ausência e impedimentos do Sr. Nicandro Ernesto de Campos Neto, Gerente de Administração e Finanças/SEFIN, ficará responsável por efetuar os procedimentos descritos nos artigos supracitados, a Sra. Maria da Conceição Lopes do Amaral, Gerente de Administração e Finanças Substituta.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Wagner Luis de Souza
Secretario de Estado Adjunto – SEFIN
Mat. 300011807

CRE

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
AGÊNCIA DE RENDAS DE CUIJUBIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/ARCUJ/2011

Pelo presente Edital atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo 112 e 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal. O processo encontram-se à disposição do autuado na Agência de Rendas de Cujubim, à Av. Condor 1625, Centro – Cujubim/RO.

Auto de Infração nº: **20113000600369**.
S. Passivo: **D W INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME**.
CAD. ICMS nº: **0000000059792-9**.
CNPJ nº: **03.245.309/0001-30**.
End.: **Av. Maracanã, s/nº, Setor 07, Município de Cujubim/RO**.
CEP: **76.864-000**.

Cujubim, 18 de outubro de 2011.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas
Cad. 30004253-2

1ªDELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ªDRRE
DATA: 16/11/2011

Pelo presente Edital: Nº 013/GAB/1ªDRRE/CRE/SEFIN/2011.

atendendo o que preceitua o Art.150 § 2º do Decreto 8321/98. Consolidado por suas alterações, fica os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização por terceiros de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

NOME EMPRESARIAL: A. FARIAS & CIA LTDA - ME
PROCESSO: 001/0386/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 93949-8

NOME EMPRESARIAL: A. P. CORDEIRO
MINIMERCADO – ME

PROCESSO: 001/0387/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 111104-3

NOME EMPRESARIAL: ALSTON BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA
PROCESSO: 001/0388/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 304218-9

NOME EMPRESARIAL: ANGELO COM. DE EM-BALAGEM LTDA
PROCESSO: 001/0389/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 134153-7

NOME EMPRESARIAL: AUTO POSTO CANTUÁRIA LTDA
PROCESSO: 001/0390/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106923-3

NOME EMPRESARIAL: BASTYROM COM. DE MÓVEIS LTDA - ME
PROCESSO: 001/0391/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 174232-9

NOME EMPRESARIAL: C. M. DA SILVA
PROCESSO: 001/0392/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 340097-2

NOME EMPRESARIAL: C. P. COMERCIAL PLANTALTO LTDA
PROCESSO: 001/0393/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104891-1

NOME EMPRESARIAL: CASA DA MADEIRA LTDA
PROCESSO: 001/0394/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11269-1
NOME EMPRESARIAL: CENTRAL DE COMPRAS E COM. LTDA
PROCESSO: 001/0395/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91764-8

NOME EMPRESARIAL: CEZAR & SILVA COM. SERVIÇOS E REP. LTDA - ME
PROCESSO: 001/0396/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 340131-6

NOME EMPRESARIAL: CINCO CONSTRUTORA E COM. LTDA - EPP
PROCESSO: 001/0397/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37801-1

NOME EMPRESARIAL: COCEF – COM. DE CEREAIS FERNANDES LTDA
PROCESSO: 001/0398/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121910-3

NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AMAZONIA LTDA - COOPERAMA
PROCESSO: 001/0399/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 40177-3

NOME EMPRESARIAL: CONSBEL COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA
PROCESSO: 001/0400/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51035-1

NOME EMPRESARIAL: CURUA CIA CONSTRUCTORA LTDA
PROCESSO: 001/0401/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 176937-5

NOME EMPRESARIAL: D. M. MARTINELLI MADEIRAS - ME
PROCESSO: 001/0402/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 174171-3

NOME EMPRESARIAL: DELIZIA SOARES DA SILVA
PROCESSO: 001/0403/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1116-9

NOME EMPRESARIAL: DISMAR DIST. BEBIDAS
MIGUEL ARCANJO LTDA
PROCESSO: 001/0404/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 38993-5

NOME EMPRESARIAL: DROGARIA MACHADO LTDA-ME
PROCESSO: 001/0405/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 46284-5

NOME EMPRESARIAL: ENELTO PEREIRA DE CARVALHO
PROCESSO: 001/0406/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 98344-6

NOME EMPRESARIAL: ETAPA CONSTRUÇÃO E
COMERCIO LTDA
PROCESSO: 001/0407/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33094-9

NOME EMPRESARIAL: ETNA ENGENHARIA LTDA-ME
PROCESSO: 001/0408/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 338559-1

NOME EMPRESARIAL: F. C. ENG. E CONSTRUÇÕES
LTDA - EPP
PROCESSO: 001/0409/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 339236-8

NOME EMPRESARIAL: F. DUARTE FILHO - ME
PROCESSO: 001/0410/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142362-2
NOME EMPRESARIAL: FOTO AVENIDA LTDA
PROCESSO: 001/0411/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 56424-9

NOME EMPRESARIAL: FLORES E NOGUEIRA COM.
E REP. DE MÁQUINAS E EQUIP.
PROCESSO: 001/0412/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170355-2

NOME EMPRESARIAL: GUANABARAVEÍCULOS LTDA
PROCESSO: 001/0413/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 46039-7

NOME EMPRESARIAL: GRAFICA E EDITORA MAIALTA
PROCESSO: 001/0414/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33214-3

NOME EMPRESARIAL: GRAFITE COM. E REP. LTDA
PROCESSO: 001/0415/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 33062-1

NOME EMPRESARIAL: IMMA - IND. METALÚRGICA
E MECÂNICA DA AMAZÔNIA LTDA
PROCESSO: 001/416/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177094-2

NOME EMPRESARIAL: GEREMIAS PEREIRA BAR-
BOSA - ME
PROCESSO: 001/0417/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58711-7

NOME EMPRESARIAL: IMPELCO COM. E IMP. DE
ELETRODOMÉSTICOS LTDA
PROCESSO: 001/0418/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91106-2

NOME EMPRESARIAL: IMPELCO COM. E IMP. DE
ELETRODOMÉSTICOS LTDA
PROCESSO: 001/0419/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91095-3

NOME EMPRESARIAL: IMPELCO COM. E IMP. ELE-
TRODOMÉSTICOS LTDA
PROCESSO: 001/0420/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91144-5

NOME EMPRESARIAL: INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS E ARTEFATOS GOMES LTDA - ME
PROCESSO: 001/0421/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 17700-4

NOME EMPRESARIAL: J & S. COMERCIO DE ME-
CÂNICA E REPAROS DE CABEÇOTES LTDA
PROCESSO: 001/0422/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166237-6

NOME EMPRESARIAL: J. S. M. - COMERCIO DE
ALIMENTOS PREPARADOS LTDA
PROCESSO: 001/0423/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 119911-1

NOME EMPRESARIAL: J. T. DASILVACARNEIRO - ME
PROCESSO: 001/0424/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91307-3

NOME EMPRESARIAL: JOSÉ GERALDO BARROSO
PROCESSO: 001/0425/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 17207-3

NOME EMPRESARIAL: KATIAM. BEZERRA - ME
PROCESSO: 001/0426/11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 140834-8

PORTO VELHO (RO), 16 DE NOVEMBRO DE 2011.
ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA
DELEGADO REGIONAL DA 1ª DRRE/CRE/SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL

AGÊNCIA DE RENDAS - SETRI
SETRI/AG. DE RENDAS/1ª DRRE/CRE/SEFIN/
GERO.

DATA: 10.11.11.

Pelo presente Edital nº 017/11/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia - D.O.E. - RO, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 01-045239-4.
Suj. Passivo: Edson de Oliveira Cruz ME.
CNPJ/MF: 07.613.226/0001-07.
2. Processo nº: 01-045240-8.
Suj. Passivo: Luiz Carlos Alves da Costa - ME.
CNPJ/MF: 04.508.572/0001-37.
3. Processo nº: 20113010400052.

Suj. Passivo: Benedito Deneis R. Dos Santos.
CNPJ/MF: 040.524.798-23.

4. Processo nº: 20112901700057.
Suj. Passivo: José Genaro de Andrade.
CNPJ/MF: 055.983.549-34.

5. Processo nº: 20112800100068.
Suj. Passivo: Bastrom Comércio de Moveis Ltda - ME.
CNPJ/MF: 22.834.824/0001-08.

6. Processo nº: 20112906100068.
Suj. Passivo: Odair Aparecido Miranda.
CNPJ/MF: 438.168.942-91.

7. Processo nº: 20113000100132.
Suj. Passivo: M. R. Comércio de Móveis Ltda ME.
CNPJ/MF: 08.806.201/0001-92.

8. Processo nº: 20112700100171.
Suj. Passivo: Bastrom Comércio de Moveis Ltda - ME.
CNPJ/MF: 22.834.824/0001-08.

9. Processo nº: 20112700100172.
Suj. Passivo: Bastrom Comércio de Moveis Ltda - ME.
CNPJ/MF: 22.834.824/0001-08.

10. Processo nº: 20113000100180.
Suj. Passivo: L. P. Feitosa - ME.
CNPJ/MF: 09.303.260/0001-00.

11. Processo nº: 20112900102165.
Suj. Passivo: Point Telefonia Celular Ltda ME.
CNPJ/MF: 08.852.835/0002-62.

12. Processo nº: 20112900102918.
Suj. Passivo: Paulo Dias Bezerra.
CNPJ/MF: 128.118.278-89.

13. Processo nº: 20112900103674.
Suj. Passivo: Jusara A. da Silva ME.
CNPJ/MF: 10.503.434/0001-68.

14. Processo nº: 20112900103686.
Suj. Passivo: S. A. Galvao ME.
CNPJ/MF: 05.884.796/0001-06.

15. Processo nº: 20112900103833.
Suj. Passivo: Pinheiro Terraplanagem Transporte Ltda - ME.
CNPJ/MF: 11.901.828/0001-37.

16. Processo nº: 20112900103902.
Suj. Passivo: Leonardo Jose da Silva.
CNPJ/MF: 003.392.392-20.

17. Processo nº: 20112900103967.
Suj. Passivo: Ademilso Resende Salazar.
CNPJ/MF: 618.664.319-00.

18. Processo nº: 20112900104150.
Suj. Passivo: Adilson da Silva.
CNPJ/MF: 466.184.062-34.

19. Processo nº: 20112900104265.
Suj. Passivo: Hosano Martins Moura.
CNPJ/MF: 518.041.822-49.

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2011.
Autorização do Órgão Emitente.
ELDER BASILIO E SILVA
Agente de Rendas
Porto Velho

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

REPASSES: OUTUBRO/2011

ALTA FLORESTA D'OESTE	50.351,95	137.567,50	291.206,68	482.071,22	961.197,35
ALTO ALEGRE DO PARECIS	26.348,04	71.985,97	152.381,89	252.257,00	502.972,91
ALTO PARAISO	26.944,13	73.614,57	155.829,35	257.964,02	514.352,07
ALVORADA D'OESTE	21.598,77	59.010,39	124.914,83	206.787,31	412.311,30
ARIQUEMES	150.565,94	411.364,01	870.786,70	1.441.523,27	2.874.239,92
BURITIS	50.734,89	138.613,75	293.421,40	485.737,53	968.507,57
CABIXI	24.424,50	66.730,63	141.257,23	233.840,94	466.253,30
CACAULANDIA	20.134,76	55.010,54	116.447,84	192.770,82	384.363,96
CACOAL	115.334,92	315.108,69	667.030,76	1.104.220,32	2.201.694,68
CAMPO NOVO DE RONDONIA	22.894,80	62.551,32	132.410,35	219.195,59	437.052,06
CANDEIAS DO JAMARI	33.646,81	91.927,06	194.593,74	322.135,62	642.303,23
CASTANHEIRAS	12.344,27	33.726,00	71.392,13	118.184,42	235.646,82
CEREJEIRAS	36.866,38	100.723,33	213.213,93	352.959,96	703.763,60
CHUPINGUAIA	70.036,00	191.346,67	405.047,90	670.526,98	1.336.957,55
COLORADO DO OESTE	34.307,80	93.732,99	198.416,58	328.464,04	654.921,41
CORUMBIARA	43.061,75	117.649,82	249.044,38	412.274,63	822.030,58
COSTA MARQUES	26.241,85	71.695,86	151.767,78	251.240,38	500.945,87
CUJUBIM	36.335,71	99.273,48	210.144,85	347.879,32	693.633,37
ESPIGAO D'OESTE	61.076,69	166.868,77	353.232,41	584.750,25	1.165.928,13
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	27.597,60	75.399,93	159.608,64	264.220,36	526.826,53
GUAJARA-MIRIM	64.225,39	175.471,39	371.442,68	614.896,02	1.226.035,49
ITAPOA D'OESTE	17.723,12	48.421,68	102.500,34	169.681,77	338.326,92
JARU	85.885,43	234.649,19	496.711,87	822.269,94	1.639.516,43
JI-PARANA	167.967,65	458.907,55	971.428,18	1.608.127,83	3.206.431,21
MACHADINHO D'OESTE	35.257,50	96.327,68	203.909,09	337.556,49	673.050,76
MINISTRO ANDREAZZA	20.198,88	55.185,75	116.818,71	193.384,77	385.588,11
MIRANTE DA SERRA	20.538,73	56.114,24	118.784,18	196.638,47	392.075,62
MONTE NEGRO	33.664,98	91.976,72	194.698,85	322.309,61	642.650,16
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	24.882,99	67.983,28	143.908,89	238.230,57	475.005,74
NOVA MAMORE	34.394,26	93.969,19	198.916,58	329.291,76	656.571,79
NOVA UNIAO	15.040,45	41.092,28	86.985,28	143.997,72	287.115,72
NOVO HORIZONTE DO OESTE	18.336,87	50.098,51	106.049,90	175.557,81	350.043,09
OURO PRETO DO OESTE	50.667,13	138.428,61	293.029,51	485.088,78	967.214,03
PARECIS	15.933,03	43.530,92	92.147,46	152.543,33	304.154,73
PIMENTA BUENO	58.086,36	158.698,83	335.938,06	556.120,73	1.108.843,98
PIMENTEIRAS DO OESTE	26.919,73	73.547,89	155.688,21	257.730,37	513.886,20
PORTO VELHO	490.010,57	1.338.766,99	2.833.938,91	4.691.377,23	9.354.093,70
PRESIDENTE MEDICI	29.580,08	80.816,29	171.074,15	283.200,65	564.671,17
PRIMAVERA DE RONDONIA	11.334,60	30.967,46	65.552,77	108.517,79	216.372,61
RIO CRESPO	14.705,01	40.175,84	85.045,33	140.786,28	280.712,47
ROLIM DE MOURA	81.939,95	223.869,66	473.893,48	784.495,76	1.564.198,85
SANTA LUZIA D'OESTE	21.669,64	59.204,04	125.324,74	207.465,89	413.664,31
SAO FELIPE D'OESTE	11.686,64	31.929,30	67.588,81	111.888,31	223.093,06
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	47.822,19	130.655,89	276.576,00	457.851,21	912.905,29
SAO MIGUEL DO GUAPORE	38.663,49	105.633,24	223.607,35	370.165,51	738.069,60
SERINGUEIRAS	24.836,78	67.857,02	143.641,62	237.788,13	474.123,55
TEIXEIROPOLIS	14.281,31	39.018,23	82.594,87	136.729,73	272.624,14
THEOBROMA	24.974,64	68.233,67	144.438,92	239.108,00	476.755,23
URUPA	15.017,86	41.030,57	86.854,64	143.781,47	286.684,54
VALE DO ANARI	16.041,55	43.827,42	92.775,09	153.582,32	306.226,38
VALE DO PARAISO	18.012,60	49.212,57	104.174,52	172.453,25	343.852,95
VILHENA	155.077,14	423.689,15	896.876,87	1.484.713,64	2.960.356,80
TOTAL REPASSADO NO PERÍODO	2.596.224,15	7.093.192,33	15.015.065,25	24.856.335,11	49.560.816,84

DER**PORTARIA Nº. 610/GAB//DER-RO**

Porto Velho, 08 de Novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5685 de 10.09.92, Decreto de Nomeação 01.01.2011 e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, bem como o Art. 44 da LEC 529 de 10 de novembro de 2009, em consideração aos fatos que chegaram ao Conhecimento da Corregedoria Geral, através da conclusão dos Processos Administrativos nº. 01-1420.00963-00/2011 e 01-1420.0108200/2011.

RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor NÉLIO DIAS REZENDE, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula: 300107634, nomeado através do Decreto nº. 15755 de 10 de março de 2011, publicado no D.O.E n. 1690 de 11/03/2011.

II. DETERMINAR que a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE – DER-RO**, constituída pelos servidores: ELVIRA GOMES DE MENEZES MORAES, PN3, matrícula: 300051118, LÍVIA REGINA DA SILVA NUNES DE MELLO, matrícula: 300008082 e ROSIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula: 300016052, sob a presidência da primeira, proceda a apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, o qual, segundo informações prestadas nos memorandos n. 288/13ª/RR/PVH de 08/08/2011 e 289/13ª/RR/PVH de 10/08/2011, vem causando inúmeros transtornos junto aos demais servidores da Residência, desacatando e desrespeitando ordens de seus superiores e ainda promovido manifestações de desprezo ao Departamento, com informações inverídicas em sites sensacionalistas, bem como se apossou e retirou documento do Departamento sem autorização, nos termos da Ocorrência Policial nº. 11E1002010147.

III. Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e Obrigações funcionais infringindo os art. 154, II, III, IV e V; 155, II, IV, V e IX, podendo incidir na penalidade previstas no Artigos 167, I; 168, VII e X; 169, III e 170, XIII, todos da Lei Complementar 68/92.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER/RO

Portaria nº 611 /GAB/DER/RO
Em: 08 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, conforme Memorando nº 1346/COR/

DER, de 08.11.2011,

R E S O L V E:

I. Suspende por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.12.2011 à 30.12.2011.

Joaquim de Souza
Engº Civil
Matrícula 300007411

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **01.01.2012 à 30.01.2012.**

Engº LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 618 /GAB/DER/RO
Em:10 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, conforme Memorando nº 624/4ª RR/RO,

R E S O L V E:

I. Suspende por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, marcado no período de 01.12.2011 à 30.12.2011.

Jose Alves Pereira Matrícula 300029638
Levi Alves Pereira Matrícula 300007432
Cirilo Batista de Oliveira Matrícula 300007417

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **01.01.2012 à 30.01.2012.**

Engº LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 619 /GAB/DER/RO
Em:10 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, conforme Memorando nº 625/4ª RR/RO,

R E S O L V E:

I. Suspende por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.11.2011 à 30.11.2011.

Carlos Jose Aguiar Matrícula 300007418

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **01.01.2012 à 30.01.2012.**

Engº LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº.620 /GAB/DER/RO Em: 09 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 02.02.06,

R E S O L V E:

LOTAR a contar de **09.11.2011**, o servidor abaixo relacionado na Residência Regional de Cacoal/RO.

Emerson Francisco dos Santos Ribeiro
Cargo: Motorista Matrícula: 00110362
Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

Portaria nº 621 /GAB/DER/RO
Em: 09 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

R E S O L V E:

I. CONVALIDAR a partir de 01.12.2011 por interesse da Administração Pública, o gozo de férias

as da servidora abaixo relacionada, marcado para o mês de dezembro de 2011.

Lívia Regina da Silva Nunes de Mello
Matrícula: 300008082

II – Ficando a mesma para gozar em **01.01.2012**

Emº Lucio Antonio Mosquini
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 622 /GAB/DER/RO
Em:10 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

R E S O L V E:

I. Suspende por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.12.2011 à 30.12.2011.

Ubiratan Bernardino Gomes
Matrícula 300029621

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **01.01.2012 à 30.01.2012.**

Engº LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

Portaria nº 623 /GAB/DER/RO
Em:11 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, conforme Memorando nº 015/Com.Tomada de Conta Especial/DER/RO, de 11.11.2011,

R E S O L V E:

I. Suspende por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.12.2011 à 30.12.2011.

Almir Gonçalves Campelo Matrícula 0011477

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **01.01.2012 à 30.01.2012.**

Engº LUCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01.1420.01717-00/2011/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando a aquisição de transformador trifásico para atender a usina de asfalto móvel deste DER/RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) em favor da empresa J.J. COMÉRCIO DE SEERVIÇOS LTDA-EPP, conforme Parecer Jurídico nº 265/11/GJ/DER-RO, acostado às fls. 21 e 22.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 1420.01717-00/2011/DER-RO. INTERESSADO: DER-RO e J.J. COMÉRCIO DE SEERVIÇOS LTDA-EPP.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETIVO: a aquisição de transformador trifásico para atender a usina de asfalto móvel deste DER/RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) em favor da empresa J.J. COMÉRCIO DE SEERVIÇOS LTDA-EPP. Face o exposto no processo administrativo nº. 01.1420.01717-00/2011/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 265/11/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 16 de Novembro de 2011.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para Extração de substância mineral, cascalho laterítico, localizado na Estrada do km 09; margem direita do km 3,8 partindo da BR 364, no município de Ji-Paraná (RO), Coordenadas Geográficas Lat. 10°50'01,77"S e Long. 62°02'22,92"W, município de Ji-Paraná.

Engº. Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, nº 119218/11, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0616/2001, referente à pavimentação asfáltica da RO-459, trecho BR-364 / Alto Paraíso, com extensão de 38,00km, no município de Alto Paraíso/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **LF IMPORTS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.483.599/0001-50, com endereço comercial a Rodovia BR 364 Km 04, nº 7.601, Bairro Lagoa, CEP 78.912-190, no município de Porto Velho/RO, pelo valor estimado em **R\$ 49.561,26 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)**, dos quais R\$ 24.052,50 (vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para pagamento de serviços e R\$ 25.508,76 (vinte e cinco mil quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos), para pagamento de peças, com base no Parecer ASSEJUR/IDARON no Processo Administrativo nº. 01-2423.00715-00/2011, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 11 de novembro de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos I da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00715-00/2011 que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para empresa **LF IMPORTS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.483.599/0001-50, com endereço comercial a Rodovia BR 364 Km 04, nº 7.601, Bairro Lagoa, CEP 78.912-190, no município de Porto Velho/RO, para realizar, de forma contínua, serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças genuínas, bem como dos serviços não cobertos pela garantia de fábrica, nos veículos utilitários tipo caminhonete cabine dupla da marca Mitsubishi L200, ano 2011/modelo 2012 (dentro do prazo de garantia de fábrica), pertencente à frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, pelo valor estimado em **R\$ 49.561,26 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)**, dos quais R\$ 24.052,50 (vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para pagamento de serviços e R\$

25.508,76 (vinte e cinco mil quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos), para pagamento de peças.
Porto Velho, 11 de novembro de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

Errata ao Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 007/2011-IDARON, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1717, de 19 de abril de 2011.

Onde se lê: Nota de Empenho: 00432, de 06/12/2007

Leia-se: Nota de Empenho: 2011NE00136, de 28/03/2011
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON
Matrícula: 300102821

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA

(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00114-00/2011, que se constitui na contratação de empresa especializada para manutenção da porta social na entrada da sede desta JUCER, por meio de procedimento de contratação direta, sem licitação, mediante dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, incisos II e IV, conforme parecer nº 081/2011/PROC/JUCER, em favor do fornecedor **OLHAR ELETRÔNICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ 10.973.707/0001-38, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 07 de novembro de 2011/Gilvan Ramos de Almeida/Presidente/Matrícula 459.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA

(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00088-00/2011, que se constitui na contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, adquiridas por meio de sistema de registro de preços através da Ata nº 053/2010/SRP/SUPEL, originada pelo Pregão Presencial nº 521/2010 do processo 01.1108.00053-00/2010, com base na Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 10.898/04, em favor do fornecedor **M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA**, no valor total de R\$ 2.736,97 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) no elemento de despesa 339033 – passagens, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 07 de novembro de 2011/Gilvan Ramos de Almeida/Presidente/Matrícula 459.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 013/2010, entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e COPIADORA RORIZ LTDA EPP. DO OBJETO Fica prorrogado o prazo de duração do contrato 013/2010/JUCER, por mais 12 meses, passando a vigor até o dia 24 de outubro de 2012. DA ASSINATURA 21 de outubro de 2011. NOME DOS SIGNATÁRIOS Gilvan Ramos de Almeida/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Karine Roriz de Carvalho e Kênia Roriz de Carvalho/Copiadora Roriz Ltda – EPP.

JUCER

PORTARIA Nº 0122/JUCER

Porto Velho, 10 de Novembro de 2011.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a pedido da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0113/JUCER de 11 de Outubro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo Único do Art. 186 da Lei Complementar nº 68/92. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Gilvan Ramos de Almeida/Presidente

CMR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, a **CMR- COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A**, Sociedade de Economia Mista do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.471/0001-75, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Moisés de Almeida Góes, convoca todos os seus acionistas, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 25 de novembro de 2011, às 10:00 horas, no endereço sito a Rua Terminal dos Milagres, nº 400, Bairro Balsa, em Porto Velho/RO, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Destituição e Eleição de novo membro do Conselho Fiscal da CMR;
2. Eleição e nomeação do Gerente Operacional da GERCAL da CMR;
3. Demais assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2011.

Moisés de Almeida Góes

Companhia de Mineração de Rondônia
- Diretor Presidente -

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050/2011
O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial conforme portaria 774/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO Sob a modalidade Pregão Presencial, do Tipo "Menor Preço Unitário", nos termos do disposto na Lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e alterações. DA AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo: 1506/SEMBEAS/2011. DOS RECURSOS: Secretaria Municipal do Bem Estar e Assistência Social - SEMBEAS. DO OBJETO: Aquisição de Bilhete de Passagem. LOCAL E DATA DE ABERTURA: 01 de dezembro de 2011, às 09h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro – Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes, podendo ainda ser retirado na sala da CPLM, sala 15, na prefeitura municipal de Presidente Médici/RO, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).
Presidente Médici/RO, 17 de novembro de 2011.

Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2011
O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial conforme portaria 774/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO Sob a modalidade Pregão Presencial, do Tipo "Menor Preço Unitário", nos termos do disposto na Lei 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93 e alterações. DA AUTORIZAÇÃO Processo Administrativo: 1512/SEMUSA/2011. DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. DO OBJETO: Aquisição de 02 (dois) automóveis popular 0 KM, fabricação nacional. LOCAL E DATA DE ABERTURA: 01 de dezembro de 2011, às 11h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro – Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes, podendo ainda ser retirado na sala da CPLM, sala 15, na prefeitura municipal de Presidente Médici/RO, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM (Comissão Permanente de Licitação).
Presidente Médici/RO, 17 de novembro de 2011.

Ivo Ferreira Machado
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8051/PGM/2011 de 19.07.2011, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Justificativa nº 069/CPL/11, Processo Administrativo nº 12.465/SEMOSP/11, em favor da firma: **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.594.006/0004-91, com o valor total de **R\$ 1.557,32 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, com suporte no Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 16 de novembro de 2011

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8051/PGM/2011 de 19.07.2011, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado Justificativa nº 068/CPL/11, Processo Administrativo nº 11.510/SEMUST/11, em favor da firma: **INOVA – SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.651.548/0001-52, com o valor total de **R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)**, com suporte no Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 16 de novembro de 2011

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE – CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2011. PROCESSO Nº. 4217/GLOBAL/2011. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECARGA DE ARES CONDICIONADOS, visando atender à Prefeitura Municipal de Cacoal. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura dia 30/11/2011 às 10h20 (Horário de Brasília-DF). ENDEREÇO: <http://www.bll.org.br>. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.bll.org.br> ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 16 de novembro de 2011.

Silvia Durães Gomes
Pregoeira Port. 364/GP/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO
EXTRATO DA ATA E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 SRP-004/2011
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, através do seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 523 de 07/10/2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 014/SRP-004/2011, do Processo administrativo nº 1-1076/2011, cujo objeto é formação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças e assessorios novos originais, peças e assessorios novos de primeira linha de montagem e, contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores que compõem a frota da Prefeitura deste Município, por um período não superior a 12 meses, conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedoras as Empresas conforme especificado na Ata do Registro de preços que encontra-se publicada em sua íntegra, no sítio <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> nos caminhos (mural CPL > veja aqui> publicações).

Alto Paraíso – RO, 17 de novembro de 2011

Valmir da Silva Correia - Pregoeiro

Ineditoriais

DECISÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, autoriza a aquisição dos itens 18, 13, 21, 14, 08, 01, 05, 32, 31, 26 e 16, conforme solicitação de fls. 03, através das Atas de Registro de Preço n.ºs 014 e 017/2011/CPLMS/EMATER-RO, publicadas nos DOE's dos dias 08/09/2011 e 25/10/2011 respectivamente, com o valor total de R\$ 18.203,69 (dezoito mil, duzentos e três reais e sessenta e nove centavos), com base no Parecer Jurídico nº 194/2011/ PROJU/EMATER/RO, de 11/11/2011, acostado às fls. 45/46 do presente Processo, para atender ao Convênio MDA nº 701155/2008. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2.011.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo EMATER-RO

CERIUMBRÁS S.A. MINÉRIOS E METAIS

CNPJ Nº 61.372.728/0001-39

NIRE nº 11300000234

EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011.

DATA: 28 de abril de 2011. **HORÁRIO:** 10 horas. **LOCAL:** Av. Capitão Silvío, 4091, Setor 2, CEP 76873-003, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia. **QUORUM:** Presença da totalidade dos Acionistas, prescindindo-se de Edital de Convocação como prevê a Lei das S.A. **MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: ABEL ROMÃO TEIXEIRA; Secretário: JOÃO ANTONIO DIAS RAMOS. **DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes com observância das abstenções legais. **APROVAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) As contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.10, não foram publicadas de acordo com o Art. 294 - Inc. II da Lei nº 6.404/76, anexadas à presente. b) **HONORÁRIOS DA DIRETORIA:** Os honorários globais da Diretoria foram aprovados por unanimidade no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, passando a vigorar a partir de 1º de maio próximo, a serem distribuídos de comum acordo entre seus membros, podendo ser atualizados de acordo com a variação dos índices de reajuste salarial aplicados aos funcionários da empresa. c) - Nenhum outro assunto de interesse social foi tratado. Ariquemes, 28 de abril de 2011. **ENCERRAMENTO:** Presidente a) ABEL ROMÃO TEIXEIRA. Secretário: JOÃO ANTONIO DIAS RAMOS. Acionistas Presentes: COMPANHIA INDUSTRIAL AMAZONENSE - José Rufino Teixeira, João Antonio Dias Ramos. COMPANHIA DE MINERAÇÃO SÃO LOURENÇO - José Rufino Teixeira, Abel Romão Teixeira; BEST METAIS E SOLDAS S.A. - Abel Romão Teixeira, João Antonio Dias Ramos e SOCIEDADE BRASILEIRA DE METAIS LTDA - José Rufino Teixeira, João Antonio Dias Ramos.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

ABEL ROMÃO TEIXEIRA
Presidente

JOÃO ANTONIO DIAS RAMOS
Secretário

CERIUMBRÁS S.A. MINÉRIOS E METAIS

CNPJ/MF Nº 61.372.728/0001-39

NIRE nº 11300000234

Capital Social: R\$ 389.094,28

Representado por 890.933 Ações Ordinárias Nominativas

Relação dos Acionistas presentes na AGO de 28.04.2011, representando 100% do Capital Social.

Acionistas	Nacionalidade	Quantidade de Ações	%
Cia. Industrial Amazonense	brasileira	550.373	61,78
Cia. de Mineração São Lourenço	brasileira	195.360	21,93
Sociedade Brasileira de Metais Ltda.	brasileira	105.600	11,85
Best Metais e Soldas S.A.	brasileira	39.600	4,44
		890.933	100,0



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATALAIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA – CNPJ Nº. 05.902.168/0001-06 – NIRE 1130000034-0 – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os acionistas da empresa **ATALAIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA** convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa à Avenida Tiradentes, n.º 3361, Setor Industrial, Porto Velho, CEP 76.819-021, Estado de Rondônia, no dia 25 de Novembro de 2011, às 10h00min, em primeira convocação e às 10 horas e 20 minutos, em segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos (1) Deliberação sobre o Capital Social e (2) Outros Assuntos de Interesse Social. Porto Velho – RO, 16 de Novembro de 2011. Fernanda Aurélia Nakai Ribeiro Almeida Monteiro, Diretora Presidente.

SECURITIZADORA S.A., ANDREIA ZIRONDI RIGOLON e DANIELA ZIRONDI. Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade o Sra. ANDREIA ZIRONDI RIGOLON, que aceitando a incumbência convidou a mim, DANIELA ZIRONDI para secretária, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** I – Aprovar o aumento de capital social; II – análise da proposta da Diretoria da Sociedade para emissão de debêntures privada e Fixação das características das debêntures a serem emitidas e autorização para a Diretoria da Sociedade e celebrar a respectiva Escritura de Emissão; e III – Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** I - Os acionistas, com base no Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, decidem aumentar o Capital Social da sociedade, que passará para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será representado por 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em moeda corrente e legal do país, a integralizar no prazo de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias, a partir desta data, conforme boletim de subscrição anexo. O presente aumento restou aprovado pelos acionistas, dando assim nova redação, o caput do Art. 5º do Estatuto Social, passando a ser o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será representado por 200.000,00 (duzentas mil) de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, permanecendo inalterados todos os seus parágrafos. Em cumprimento ao item II da ordem do dia o Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 2.000 (duas mil) debêntures simples, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, sendo aprovada por unanimidade a referida emissão tendo as seguintes características: **1) QUANTIDADE DE DEBÊNTURES A SEREM EMITIDAS:** Será emitido um total de 2.000 (duas mil) debêntures simples. **2) NÚMERO DE SÉRIES:** A emissão será realizada em 04 (quatro) séries. **3) MODO E PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO:** **3.1)** As debêntures serão integralizadas no prazo de 1.460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias, em moeda corrente ou em créditos possuídos pelos subscritores contra a emissora, no ato da subscrição, nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e outras Avenças. **3.2)** As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 1.460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias, contados a partir de 20 de novembro de 2011. **4) DATA DE INÍCIO DA EMISSÃO:** Para todos os efeitos legais, a data de início da emissão das debêntures será 20 de novembro de 2011. **5) VALOR NOMINAL UNITÁRIO E VALOR TOTAL DA EMISSÃO:** Na data de início da emissão prevista no item 4, as debêntures representativas desta emissão terão o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A emissão será realizada em 04 (quatro) séries, sendo que o número de Debêntures a ser alocado a cada série será definido de acordo com a demanda pelas debêntures. **6) FORMA:** As debêntures terão a forma nominativa, não endossável. **7) MODALIDADE:** Simples, não conversíveis em ações. **8) ESPÉCIE:** As debêntures serão da espécie subordinada. **9) VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES:**

As debêntures desta emissão vencerão no prazo de 120 (cento e vinte) meses, contado a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 05 de setembro de 2021 data em que a **EMISSORA** deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12. **10) COLOCAÇÃO:** O lançamento das debêntures será privado, sem a intermediação de Instituição Financeira. **11) PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO:** O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão deverá ter o seu valor nominal fixado em R\$ 1.000,00 (um mil reais), atualizado na forma prevista no item 12, calculados a partir de 20 de novembro de 2011 até as datas das respectivas integralizações. **12) BASE DE REMUNERAÇÃO:** **a)** A base de remuneração do valor unitário das Debêntures da **1ª série** será a variação mensal da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. **b)** A base de remuneração da **2ª série** será a variação mensal da do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. **c)** A base de remuneração da **3ª série** será de 110% (cento e dez por cento) do C.D.I., expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. **d)** A base de remuneração da **4ª série** será de 1,5% (um vírgula cinco por cento), expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias. **13) DOS PAGAMENTOS:** Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas serão efetuados pela **EMISSORA** preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s). **14) JUROS MORATÓRIOS:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês e multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, além da remuneração tal como estabelecido no item 12, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **15) AQUISIÇÃO FACULTATIVA:** A **EMISSORA** poderá a qualquer tempo adquirir debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu valor nominal atualizado na forma prevista no item 12, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, as debêntures objeto deste procedimento poderão ser novamente colocadas em circulação. **16) VENCIMENTO ANTECIPADO:** Declarar-se-á antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da emissão de que trata o presente instrumento e exigir o imediato pagamento pela **EMISSORA** do valor nominal atualizado, acrescido de juros remuneratórios até a data do efetivo pagamento, na ocorrência dos seguintes fatos: **16.1)** protesto legítimo e reiterado de títulos contra a **EMISSORA**, cujo valor global ultrapasse R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela **EMISSORA**, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 3 (três) dias de sua ocorrência; **16.2)** pedido recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela **EMISSORA**; **16.3)** decretação de

falência da **EMISSORA**; **16.4)** falta de cumprimento, pela **EMISSORA** de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, desde que não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento do aviso escrito que lhe for enviado; ou **16.5)** vencimento antecipado de qualquer dívida da **EMISSORA**, previstas na Escritura de Emissão. **17) PUBLICIDADE:** Todos os atos societários e decisões decorrentes desta emissão que de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas deverão ser veiculados na forma de avisos, em jornais de grande circulação. **18) DECADÊNCIA DOS DIREITOS AOS DEBENTURISTAS:** Os direitos a juros moratórios decaem na hipótese de não comparecimento para recebimento pelos debenturistas desta emissão, dos valores correspondentes a quaisquer das obrigações pecuniárias da **EMISSORA**, nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em comunicado previamente publicado. Em cumprimento ao item IV da Ordem do Dia o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme Artigo 130, Parágrafo Segundo, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, Porto Velho, Rondônia, 17 de outubro de 2011. (a.a.) ANDREIA ZIRONDI RIGOLON – Presidente da Mesa, DANIELA ZIRONDI – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Rondônia n.º 110388187 em 09/11/2011. Adriana Pires de Souza – Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO

DE: **Felipe Schirmer**, Residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, nº 1348, B. Areal, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido. Vara: 3ª Vara Cível

Processo: 0005890.79.2010.822.0001

Classe Procedimento Ordinário

Assunto: Indenização por Dano Moral

Requerente: **Marcos Henrique Mendes de Oliveira**

DOUTOR OSNY CLARO DE OLIVEIRA JUNIOR – JUIZ DE DIREITO

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou deles conhecimento tiverem, ou a quem possa interessar que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível, se processa a ação de indenização, em que é requerente: **MARCOS HENRIQUE MENDES OLIVEIRA**,

e como requerido, **ANILDO SCHIRMEER E FELIPE SCHIRMER, CITADOS**, para tomarem conhecimento da presente ação em tramite nesta vara, e querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação. Não sendo apresentada contestação, presumir-se-ão como sendo verdadeiros, os fatos alegados pela parte requerente.

DESPACHO: “Vistos, defiro como requerido. Cite-se por edital com prazo de 30 dias. Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação do interessado, intime-se o curador de Ausentes. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Porto Velho, 13 de Setembro de 2011.